

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Segunda Feira, 28 de Novembro de 2011 Nº 25690

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 842, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 4º, inciso II, 6º, 10, 12, 16, e 21, todos da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, c/c o artigo 45 do Decreto nº 2.443, de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 02 de dezembro de 2011, pelo critério de "Merecimento", o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I - POR MERECIMENTO

AO POSTO DE CORONEL QOBM

Ten Cel BM ROGER RAMOS MARTINI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da

República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 843, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 4º, inciso II, 6º, 10, 12, 16 e 21, todos da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, c/c o artigo 45 do Decreto nº 2.443, de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 02 de dezembro de 2011, pelo critério de "Merecimento", o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I - POR MERECIMENTO

AO POSTO DE CORONEL QOBM

Ten Cel BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da

República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Eder de Moraes Dias

DECRETO Nº 844, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 4º, Inciso II, 6º, 10, 12, 16 e 21, todos da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, c/c o artigo 45 do Decreto nº 2.443, de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 02 de dezembro de 2011, pelo critério de "Merecimento", o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I - POR MEREcimento

AO POSTO DE MAJOR QOABM
CAP BM MAURINO BENEDITO DA SILVA FILHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 845, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 4º, inciso I, 5º, 10, 12, 16 e 21, todos da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, c/c o artigo 43 do Decreto nº 2.443, de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de dezembro de 2011, pelo critério de "Antiguidade", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE CAPITÃO QOABM
1º Ten BM ISMAEL DA COSTA PERNE
1º Ten BM JOSÉ BERNARDO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 846, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 4º, inciso I, 5º, 10, 12, 16 e 21, todos da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, c/c o artigo 43 do Decreto nº 2.443, de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de dezembro de 2011, pelo critério de "Antiguidade", os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE CAPITÃO QOCOBM
1º Ten BM NILO XAVIER DA COSTA
1º Ten BM WASHINGTON CEZAR DUARTE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 847, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 4º, inciso I, 5º, 10, 12, 16 e 21, todos da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, c/c o artigo 43 do Decreto nº 2.443, de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, a contar de 02 de dezembro de 2011, pelo critério de "Antiguidade", o Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE PRIMEIRO TENENTE QOABM
2º Ten BM PAULO PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

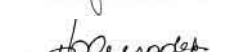
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 848, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Promove Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 4º, inciso I, 5º, 10, 12, 16 e 21, todos da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010, c/c o artigo 43 do Decreto nº 2.443, de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, a contar de 02 de dezembro de 2011, pelo critério de "Antiguidade", os Aspirantes a Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

I - POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE 2º TENENTE QOBM
Asp Of BM WALLENSTEIN MAIA SANTANA
Asp Of BM EMERSON HENRIQUE DOS ANJOS ACENDINO
Asp Of BM ALEX QUEIROZ DA SILVA
Asp Of BM KARINA MATOS DE OLIVEIRA
Asp Of BM IZADORA LEDUR DE SOUZA
Asp Of BM ADALTON LUZ DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

República.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 849, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Qualifica como Organização Social a Associação Pestalozzi de Cuiabá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o que consta do Processo nº 454326/2011, originário da Secretaria de Estado de Saúde – SES, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 150, de 08 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Considera-se qualificada como Organização Social a **ASSOCIAÇÃO PESTAOLZZI DE CUIABÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 15.023.815/0001-63, que tem como finalidade à prestação de assistência à saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 850, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

Qualifica como Organização Social o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano;

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o que consta do Processo nº 357843/2011, originário da Secretaria de Estado de Saúde – SES, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 150, de 08 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Considera-se qualificada como Organização Social o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**, inscrito no CNPJ sob nº 23.453.830/0001-70, que tem como finalidade à prestação de assistência à saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.135/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ODINEY SÉRGIO CARVALHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Apoio Logístico, da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, a partir de 30 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.136/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA FILHO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Apoio Logístico, da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

*ATO Nº 5.111/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 650157/2011 – Casa Civil do Governo do Estado, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na Câmara dos Deputados - Brasília/DF ao servidor DOMINGOS IGLESIAS FILHO, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 50682/1, lotado na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, em Cuiabá/MT, pelo período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e Decreto nº 1.876 de 26/03/2009 em razão de interesse público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

*Replicado por ter sido incorreto no D.O. de 25.11.11, p. 07.

ATO N. 5.124/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 830673/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). REGINA CELIA PEREIRA LEITE, portador (a) do RG nº 0233608-1/SSP/MT e do CPF nº 314.521.401-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.125/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 830893/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE LOURDES GIRARDI**, portador (a) do RG nº 5015839821/SSP/RS e do CPF nº 331.338.830-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 7 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Novembro de 2011.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.126/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 768523/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.647/2011, de 24.10.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, do Sr. LUIZ VANNI GUIMARAES, portador do RG nº 0177184-1/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:


"...contando com 40 Anos, 11 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA – SE:

"...contando com 40 Anos, 1 Mês e 26 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Novembro de 2011.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.129/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 650232/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.715/2011, de 25.08.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sra. EDNA NEGRINI, portadora do RG nº 0015537-3/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:


ONDE SE LÊ:

"...RG nº 00000015537-3/SSP/MT..."

LEIA – SE:

"...RG nº 0015537-3/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Novembro de 2011.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.131/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 771317/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.673/2011, de 25.10.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **RITA MARCIA DA COSTA BISPO**, portador (a) do RG nº 872610/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 00000872610/PM/MT..."

LEIA – SE:

"...portador (a) do RG nº 872610/PM/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Novembro de 2011.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.132/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 775627/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.709/2011, de 26.10.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). **DEOCLIDES DE OLIVEIRA SILVA**, portador (a) do RG nº. 296276 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 38 Anos, 2 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA – SE:

"...contando com 38 Anos, 3 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Novembro de 2011.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.133/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 832308/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NADIR PEREIRA DA COSTA**, portador (a) do RG nº 288233/SSP/MT e do CPF nº 340.002.081-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DE SERVICOS DO SUS D-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Novembro de 2011.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.134/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 832424/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PAULINA VIEIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 292155/SSP/MT e do CPF nº 346.128.821-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 7 Meses e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Novembro de 2011.


SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 028/2011 ao Contrato N.º 026/2011/SAD

I- Das Partes: Contratante: Vice Governadoria do Estado de Mato Grosso

Contratada: Marmeleiro Auto Posto Ltda., por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD

II- Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao Contrato nº 026/2011/SAD, visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – Anexo I do Edital, para o fornecimento de gasolina comum, para atender as necessidades do ERMAT – Escritório de Representação de Mata Grosso em Brasília – DF.

III- Do Valor: O valor total será de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

IV - Da Dotação Orçamentária: 2136.3390.3000.100

V- Do Fiscal: Armino Figueiredo Filho.

VI - Da Vigência: Conforme Contrato nº 026/2011/SAD.

Assinam: **Francisco Tarquínio Daltro**, Vice Governador, Contratante, **César Roberto Zílio**, Contratada. Cuiabá - MT, 21 de Outubro de 2011.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 029/2011 ao Contrato N.º 027/2011/SAD

I- Das Partes: Contratante: Vice Governadoria do Estado de Mato Grosso

Contratada: Saga Comércio e Serviço Tecnológico e Informática Ltda., por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD

II- Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao Contrato nº 027/2011/SAD, que consiste na contratação de Empresa para a gestão da prestação de fornecimento do abastecimento de combustível de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético de pagamento magnético ou micro processado, compreendendo a gestão do fornecimento de

gasolina comum, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, para atender a demanda do ERMAT – Escritório de Representação de Mato Grosso em Brasília – DF.

III- Do Valor: O valor total será de R\$ 140,22 (cento e quarenta reais e vinte e dois centavos).

IV- Da Dotação Orçamentária: 2136.3390.3900-100

V- Da Fiscalização: Armino de Figueiredo Filho.

VI- Da Vigência: Conforme Contrato nº 027/2011/SAD.

Assinam: **Francisco Tarquínio Daltro**, Vice Governador, Contratante, **César Roberto Zilio**, Contratada. Cuiabá - MT, 21 de Outubro de 2011.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 030/2011 ao Contrato N.º 025/2011/SAD

I- Das Partes: Contratante: Vice Governadoria do Estado de Mato Grosso

Contratada: Comercial Amazônia de Petróleo Ltda., por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD

II- Do Objeto: Tem por objeto firmar Adesão ao Contrato nº 025/2011/SAD, visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis (Cuiabá e Várzea Grande), compreendendo o fornecimento de álcool (etanol), gasolina comum, diesel, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – Anexo I do Edital, para atender a Defesa Civil.

III- Do Valor: O valor total será de R\$ 21.395,00 (vinte e um mil trezentos e noventa e cinco reais).

IV - Da Dotação Orçamentária: 4032.3390.3000-100.

V - Do Fiscal: Sérgio Roberto Delamônica Corrêa – Superintendente de Defesa Civil.

VI - Da Vigência: Conforme Contrato nº 025/2011/SAD.

Assinam: **Francisco Tarquínio Daltro**, Vice Governador, Contratante, **César Roberto Zilio**, Contratada. Cuiabá - MT, 21 de Outubro de 2011.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 031/2011 ao Contrato N.º 027/2011/SAD

I- Das Partes: Contratante: Vice Governadoria do Estado de Mato Grosso

Contratada: Saga Comércio e Serviço Tecnológico e Informática Ltda., por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

II- Do Objeto: Tem por objeto firmar Adesão ao Contrato nº 027/2011/SAD, que conforme cláusula primeira consiste na contratação de Empresa para a gestão da prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado, compreendendo a gestão do fornecimento de: álcool (etanol), gasolina comum, diesel, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital, para atender a Defesa Civil do Estado.

III- Do Valor: O valor total será de R\$ 204,48 (duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

IV - Da Dotação Orçamentária: 4032.3390.3900-100

V - Do Fiscal: Sérgio Roberto Delamônica Corrêa – Superintendente de Defesa Civil.

VI - Da Vigência: Conforme Contrato nº 027/2011/SAD.

Assinam: **Francisco Tarquínio Daltro**, Vice Governador, Contratante, **César Roberto Zilio**, Contratada. Cuiabá - MT, 21 de Outubro de 2011.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 032/2011 ao Contrato N.º 026/2011/SAD

I- Das Partes: Contratante: Vice Governadoria do Estado de Mato Grosso

Contratada: Marmeleiro Auto Posto Ltda, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD

II - Do Objeto: Tem por objeto firmar Adesão ao Contrato nº 026/2011/SAD, visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – Anexo I do Edital, para o fornecimento de gasolina comum, para atender as necessidades da Defesa Civil do Estado.

III- Do Valor: O valor total será de R\$ 28.480,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais).

IV - Da Dotação Orçamentária: 4032.3390.3000-100

V - Do Fiscal: Sérgio Roberto Delamônica Corrêa – Superintendente de Defesa Civil.

VI - Da Vigência: Conforme Contrato nº 026/2011/SAD.

Assinam: **Francisco Tarquínio Daltro**, Vice Governador, Contratante, **César Roberto Zilio**, Contratada. Cuiabá - MT, 21 de Outubro de 2011.

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Conjunta Nº 014/2011 AUDITORIA GERAL DO ESTADO/NÚCLEO SISTÊMICO GOVERNADORIA

Designar servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização de Contratos da AUDITORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando o art.67 caput da lei Federal nº. 8.666 /93 Resolve:

Art.1º - Designar os senhores Servidores abaixo relacionado para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Contratos elencados:

Nº CONTRATO	EMPRESA	VALOR R\$	SERVIDOR
002/2009	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE	23.126,40	ANDRÉIA APARECIDA DELUZ
001/2010	LUPPA ADMIN. DE SERV. E REPRES. COMERCIAIS LTDA.	39.693,60	ANDRÉIA APARECIDA DELUZ
002/2010	LUPPA ADMIN. DE SERV. E REPRES. COMERCIAIS LTDA.	20.844,96	ANDRÉIA APARECIDA DELUZ
025/2011	COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO LTDA	12.974,00	DUCIENE APARECIDA DA SILVA
026/2011	MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA.	6.578,00	DUCIENE APARECIDA DA SILVA
027/2011	SAGA COM. E SERVIÇO TEC. E INFORM. LTDA	80,16	DUCIENE APARECIDA DA SILVA

Art. 2º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de novembro de 2011.

FABRÍCIA OLIVEIRA DE MARCHI
SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA NÚCLEO GOVERNADORIA

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3035/SAD/2011.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º1115/SAD/2009 de 06 de julho de 2009, de enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º306.546/2011, de 02.05.2011 e o disposto no Despacho n.º0673/GCCR/SGP/SAD/2011 e Mandado de Segurança nº 27.194/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º1.115/SAD/2009, de 06 de julho de 2009.

ONDE SE LÊ:

Matricula	Servidor (a)	Classe	Efeito Financeiro
120.305.001.9	TELMA DE SOUZA WAKI LEITE	A	29.11.2004

LEIA-SE:

Matricula	Servidor (a)	Classe	Efeito Financeiro
120.305.001.9	TELMA DE SOUZA WAKI LEITE	B	29.11.2004

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3036/SAD/2011.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º1116/SAD/2009 de 06 de julho de 2009, de enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º306.546/2011, de 02.05.2011 e o disposto no Despacho n.º0673/GCCR/SGP/SAD/2011 e Mandado de Segurança nº 27.194/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º1.116/SAD/2009, de 06 de julho de 2009.

ONDE SE LÊ:

Matricula	Servidor (a)	Classe	Efeito Financeiro
120.305.001.9	TELMA DE SOUZA WAKI LEITE	A	01.01.2005

LEIA-SE:

Matricula	Servidor (a)	Classe	Efeito Financeiro
120.305.001.9	TELMA DE SOUZA WAKI LEITE	B	01.01.2005

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3002/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial do servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Docentes da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000;

considerando o disposto na Lei Complementar n.º 100, de 11 de janeiro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo e classe, em regime de **20 (vinte)** horas semanais, o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior (Auxiliar)

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
803.479/11	125.554	CESAR DAVID MENDO	A	01	30.04.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3019/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.686, de 24 de julho de 2007, Lei n.º 8.775, de 20 de dezembro de 2007, Lei n.º 9.318, de 23 de fevereiro de 2010, combinada com a Lei Complementar n.º 389, de 31 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
800.913/11	125.578	IZAIAS SIQUEIRA RAMOS	C	10.11.2011
788.276/11	125.075	JAIR JOSÉ CURVO	C	04.11.2011
800548/11	125.586	JONATHAN FRANCISCO PEREIRA	C	10.11.2011
801.995/11	125.579	LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARÃES	C	10.11.2011
800.930/11	607.09	SEBASTÃO DIAS DA SILVA	C	10.11.2011
800.593/11	126.575	VANDA MARIA SILVA	C	10.11.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2999/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
742.509/11	109.735	JERSON LORENT VILLAS BOAS	D	21.11.11
718.687/11	93.543	KIDNEY FRANKLIN ARAUJO DOS SANTOS	D	06.10.11

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3000/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial do servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.242 de 30 de dezembro de 1999;

considerando o disposto no processo **718.687/2011** de 28.09.2011;

RESOLVE:

Art.1º Fica enquadrado inicialmente no cargo de Assistente Técnico de Defesa Agropecuário, classe "B", Nível 01 e em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo : Assistente Técnico de Defesa Agropecuário

Matricula	Nome	Efeitos Funcionais
93.543	KIDNEY FRANKLIN ARAUJO DOS SANTOS	07.10.2003

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Ato Administrativo Nº2733/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ALTO BOA VISTA

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO REZENDE DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 895300010 CPF: 22334750115 CLASSE: C
NOME: MIRIAM CASTRO DE SOUZA
EFEITO FINANCEIRO: 04/10/2011

MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARAES

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ANA TEREZA ALBERNAZ
MATRÍCULA: 538389904 CPF: 32886098191 CLASSE: C
NOME: ANGELA MALTA DO CARMO FARIA
EFEITO FINANCEIRO: 27/10/2011

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
MATRÍCULA: 761390030 CPF: 54592640144 CLASSE: D
NOME: LUIZ GERALDO MENDES
EFEITO FINANCEIRO: 07/10/2011

MUNICÍPIO: INDIAVAÍ

UNIDADE ESCOLAR: EE PAULINO MODESTO
MATRÍCULA: 326730150 CPF: 05401193858 CLASSE: C
NOME: MARIA BORGES DE OLIVEIRA
EFEITO FINANCEIRO: 05/10/2011

MUNICÍPIO: JUINA

UNIDADE ESCOLAR: EE 07 DE SETEMBRO
MATRÍCULA: 364880015 CPF: 59373385100 CLASSE: C
NOME: JOCIRLEI FONTANA
EFEITO FINANCEIRO: 07/11/2011

MUNICÍPIO: NOVA BRASILANDIA

UNIDADE ESCOLAR: EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
MATRÍCULA: 347050018 CPF: 44253648134 CLASSE: C
NOME: LIDIA MARIA RIBEIRO CERUTTI
EFEITO FINANCEIRO: 30/10/2011

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. JOAO N. DE M. MALLET
MATRÍCULA: 197420010 CPF: 26762790178 CLASSE: C
NOME: MARIA IZIDORIA OLIVEIRA GAMA
EFEITO FINANCEIRO: 27/10/2011

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO RONDONOPOLIS-CENTRO DE FORM.E ATUAL. P.E.B
MATRÍCULA: 1405980017 CPF: 04527147960 CLASSE: C
NOME: RAFAEL LEANDRO DOS REIS DELMONEGO
EFEITO FINANCEIRO: 30/09/2011
UNIDADE ESCOLAR: EE JOSÉ SALMEN HANZE
MATRÍCULA: 840390262 CPF: 61703982134 CLASSE: C
NOME: ROSECLE OLIVEIRA DOS SANTOS
EFEITO FINANCEIRO: 07/11/2011

MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. JOAO BATISTA
MATRÍCULA: 1434960010 CPF: 92349102149 CLASSE: C
NOME: NUBIA PRADO DE CARVALHO
EFEITO FINANCEIRO: 29/09/2011

MUNICÍPIO: VILA RICA

UNIDADE ESCOLAR: EE VILA RICA

MATRÍCULA: 1406040018 CPF: 78164990191 CLASSE: C

NOME: IZAILDES CANDIDA DE OLIVEIRA GUEDES

EFEITO FINANCEIRO: 26/09/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3021/SAD/2011

Dispõe sobre promoção horizontal da servidora da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 154, de 09 de janeiro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 762.727/2011, de 20.10.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora ROSANE COLOMBI ZACARKIN, Matrícula N.º 132.196, Cargo de "Técnico de Apoio Educacional", promoção horizontal para a classe "D", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 27 de outubro de 2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3023/SAD/2011

Dispõe sobre promoção de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública -POLITEC, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 8.321 de 12 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Perito Oficial Criminal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
797.070/11	17.435	ELIAS DO NASCIMENTO	C	09.11.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Ato Administrativo Nº 2734/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CARLINDA

UNIDADE ESCOLAR: EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

MATRÍCULA: 2051489901 CPF: 76243117120 CLASSE: B

NOME: ELISETTE GOMES DE ASSUNCAO

EFEITO FINANCEIRO: 29/09/2011

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: ESC. EST. DE ENS. ESPECIAL LIVRE APRENDER

MATRÍCULA: 122800010 CPF: 27428869153 CLASSE: B

NOME: ELIZABET SCHWARZ FERREIRA

EFEITO FINANCEIRO: 03/10/2011

MUNICÍPIO: JAURU

UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. JOÃO EVARISTO CURVO

MATRÍCULA: 681350016 CPF: 77259980125 CLASSE: C

NOME: EDNA JOANA DA SILVA

EFEITO FINANCEIRO: 10/11/2011

MUNICÍPIO: JURUENA

UNIDADE ESCOLAR: EE DOM AQUINO CORREA

MATRÍCULA: 1401820015 CPF: 90268750106 CLASSE: B

NOME: CLISVALNICE DOS SANTOS AMARAL BEZAGIO

EFEITO FINANCEIRO: 11/10/2011

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

MATRÍCULA: 126040010 CPF: 27466213120 CLASSE: C

NOME: EDILZA SANTOS DA SILVA

EFEITO FINANCEIRO: 16/09/2011

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. SALIM NADAF

MATRÍCULA: 144020017 CPF: 20743149149 CLASSE: C

NOME: ANA LUIZA DE ARAUJO

EFEITO FINANCEIRO: 03/10/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ARLETE MARIA DA SILVA

MATRÍCULA: 187720010 CPF: 35381590172 CLASSE: B

NOME: ANTONIA MARIA DE BARROS

EFEITO FINANCEIRO: 09/09/2011

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ELMAZ GATTAS MONTEIRO

MATRÍCULA: 141160012 CPF: 30456428100 CLASSE: B

NOME: RISALVA LIMA MORAES DA COSTA

EFEITO FINANCEIRO: 29/09/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3024/SAD/2011

Dispõe sobre nulidade do Ato Administrativo nº 0105/SAD/2009 que versa sobre retificação de enquadramento de servidora da Secretaria de Estado de Educação, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no Despacho n.º 0669/GCCR/SGP/SAD/2011, constante no Processo n.º 583.555/2011, de 27 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nulo o Ato Administrativo de n.º 0105/SAD/2009, de 04 de fevereiro de 2009 (fl. 06 D.O.E), relativo a retificação de enquadramento da servidora IZABEL SILVANA MOSCHINI ANTUNES MACIEL, matrícula nº 32.411.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 24 de novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Ato Administrativo Nº 2736/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Enquadrar Definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do Art.47, parágrafo único, combinado com Art.84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50 de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22.01.02, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos Profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. MARIO DE CASTRO

MATRÍCULA: 1402180010 CPF: 54502403172 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: MONICA VALERIA SOUZA NOGUEIRA

EFEITO FINANCEIRO: 21/09/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3026/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Educação, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 583.555/2011**, de 27/07/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IZABEL SILVANA MOSCHINI ANTUNES MACIEL**, Matrícula n.º 32.411, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", produzindo efeitos financeiros a partir de 27 de julho de 2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2873/SAD/2011.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores mencionados neste Ato Administrativo:
Cargo - Técnico do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe
682.919/11	903.22	JACI RODRIGUES DA SILVA BRAGANÇA	B
585.224/11	931.83	CATIA ROSINA SILVA DE SOUSA	A

Cargo - Assistente do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe
483.805/11	417.43	BENTA MARIA DA SILVA LIMA	A

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de outubro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3027/SAD/2011

Dispõe sobre promoção horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
796.518/11	124.698	ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO	C	19.11.2011
747.585/11	113.027	JORGE SILVEIRA DIAS	C	22.09.2011
807.016/11	118.997	METUZALEN GONÇALVES SILVA	C	09.11.2011
809.625/11	124.309	ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES	C	13.08.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2989/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal do servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
708.605/11	95.741	NORBERTO ALTAMIRANDO DE SÁ	C	25.08.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3028/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Delegado de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
674.684/11	670.78	ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO	E	16.05.2011

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
665.782/11	974.61	EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA	C	26.07.2011
659.689/11	973.45	MARCIA ALVES DE SIQUEIRA	C	20.08.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2991/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Casa Civil, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis n.º 8.032, de 17 de dezembro 2003, n.º 8.873 de 16 de maio de 2008 e Lei n.º 9.317 de 21 de janeiro de 2010; considerando, ainda, o disposto no **Processo n.º 746.315/2011**, de 11 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LÚCIA GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula n.º 96.725, Cargo de "Gestor Governamental", progressão horizontal para a Classe "D", produzindo efeitos financeiros a partir de **11.10.2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2992/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal do servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
684.480/11	95.716	LAIRTON JOSÉ DA SILVA	C	11.10.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3029/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidoras da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000 e ainda o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadradas nos cargos e classes, em regime de 30 (trinta) horas semanais, as servidoras mencionadas neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Funcional
795.997/11	106.234	DANIELA DE SOUZA PORTERO	A	01	28.09.2005

Cargo: Apoio do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Funcional
763.396/11	120.053	NEUSA DOS SANTOS PEREIRA	A	01	10.12.2004

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3030/SAD/2011.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada no cargo e classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Apoio do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe
674.455/11	120.053	NEUSA BISPO DOS SANTOS	A

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2993/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
782.717/11	126.149	TARCISIO CONCEIÇÃO DUARTE	C	29.10.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3031/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão horizontal dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
769.213/10	120.736	MARCOS ROGÉRIO POLICARPO BEZERRA	B	15.10.2010

Cargo – Assistente do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
681.341/11	91.431	CLAUDIA MEDEIROS DOS SANTOS GOMES	C	15.11.2011

Cargo – Apoio do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
674.455/11	120.053	NEUSA BISPO DOS SANTOS	B	06.09.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº2994/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º74, de 13 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo e classe, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
792.759/11	114.817	VANDERSON RICARDO JORGE	A	01	08.02.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3032/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior da Fundação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior – (Adjunto)

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
747.313/11	82.272	CLAUDIA COELHO	C	19.09.2011
800.932/11	82.321	ISAAC NEWTON ALMEIDA RAMOS	C	03.11.2011

Cargo: Professor da Educação Assistente – (Assistente)

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
800.952/11	112.050	FERNANDA MOSSELINE JOSENDE	B	28.10.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3033/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração – Perícia Médica, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461/01, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n.º 8174 de 27 de julho de 2004 e pela Lei n.º 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e LC nº 128 de 11 de julho de 2003.

considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 439.955/2011**, de 07/06/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ DÁRCIO DE ANDRADE RUDNER**, Matrícula n.º 81.608, progressão para a classe “C” no cargo de “Técnico da Área Instrumental do Governo”, com efeitos financeiros a partir de **07.06.2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2995/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 720.866/2011**, de 28/09/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
423.00	JOSÉ MORAES BARBOSA FILHO	C	28.09.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2996/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial do servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 389, de 31 de março de 2010, alterada pela Lei nº 423, de 26 de maio de 2011;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 797.679/2011**, de 09.11.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica enquadrado inicialmente no cargo, classe “A” e nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
110.968	MAIKON GONÇALO TAQUES	05.10.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3034/SAD/2011

Dispõe sobre promoção da servidora da Procuradoria Geral do Estado – PGE, na Carreira dos Profissionais do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei n.º 8.239, de 15 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 803.948/2011**, de 11/11/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DANIELE DE FÁTIMA JACINTO**, Matrícula n.º 96.248, Cargo “Agente da Procuradoria-Geral”, progressão para a classe “C”, a partir de **11.11.2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2997/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.260, de 28 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 797.668/2011**, de 09.11.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica enquadrado inicialmente no cargo, classe “A” e nível “01”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico do Sistema Socioeducativo

Matricula	Nome	Efeito Financeiro
236.491	PATRICIA APARECIDA NUNES DE CAMPOS	25.10.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2998/SAD/2011

Dispõe sobre promoção horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal aos servidores relacionados no seguinte Anexo Único deste Ato Administrativo:

Anexo Único - Cargo: Grupo TAF – Agente de Tributos Estaduais

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Anexo Único - Cargo: Grupo TAF – Agente de Tributos Estaduais

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
725.152/11	206.550	ATHOS AUGUSTO DE ALMEIDA MANDRAMI	B	01.10.2011
766.081/11	206.589	CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES	B	21.10.2011
689.994/11	206.592	CÉSAR HENRIQUE RUIVO GATTI	B	03.10.2011
704.333/11	206.622	EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR	B	03.10.2011
708.318/11	206.567	ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA	B	01.10.2011
725.608/11	206.603	FARLEY COELHO MOUTINHO	B	03.10.2011
721.938/11	206.605	FELIPPE ANTÔNIO ARAÚJO SARKIS	B	03.10.2011
782.970/11	206.527	FERNANDA SILVA COSTA	B	03.11.2011
717.424/11	206.625	JOAQUIM ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA	B	03.10.2011
733.533/11	206.571	JOSÉ EDUARDO MARTINS ALVES DA SILVA	B	05.10.2011
772.011/11	206.602	LEONARDO VASCONCELOS VIDAL	B	25.10.2011

717.487/11	206.765	MARCIO RODRIGUES BIAZATTI	B	08.10.2011
716.810/11	206.573	RAPHAEL FELIPE SOUSA FRANÇA	B	01.10.2011
727.282/11	206.791	TIAGO DE SOUZA SOARES	B	08.10.2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3012/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 798778/2011, de 09 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Ismael Delmondes Filho**, matrícula **50819**, Cargo Fiscal de Tributos Estaduais, para o Nível "04" a partir de 23/04/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3011/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 798653/2011, de 09 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **José Antonio Cunha Lopes**, matrícula **116035**, Cargo Fiscal de Tributos Estaduais, para o Nível "03" a partir de 28/04/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3010/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 798640/2011, de 09 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Flávio Barbosa de Leiros**, matrícula **115930**, Cargo Fiscal de Tributos Estaduais, para o Nível "03" a partir de 23/04/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3009/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 798597/2011, de 09 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Wesley Cabral de Jesus**, matrícula **118021**, Cargo Fiscal de Tributos Estaduais, para o Nível "03" a partir de 29/10/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2972/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 798593/2011, de 09 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **José Lopes das Neves Junior**, matrícula **115924**, Cargo Fiscal de Tributos Estaduais, para o Nível "03" a partir de 20/10/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3017/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 798732/2011, de 09 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor **Nilton Esaki**, matrícula **115927**, Cargo Fiscal de Tributos Estaduais, para o Nível "03" a partir de 11/10/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3016/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 798809/2011, de 09 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor Claudio Vittorazzi, matrícula 116018, Cargo Fiscal de Tributos Estaduais, para o Nível "03" a partir de 11/10/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3015/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 798802/2011, de 09 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical à servidora Potiara Costa de França Barreto, matrícula 116721, Cargo Fiscal de Tributos Estaduais, para o Nível "03" a partir de 15/10/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3014/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 798785/2011, de 09 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor Celso de Lima Braga, matrícula 116744, Cargo Fiscal de Tributos Estaduais, para o Nível "03" a partir de 16/10/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3013/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 798669/2011, de 09 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor Roberto de Souza Neto, matrícula 88674, Cargo Fiscal de Tributos Estaduais, para o Nível "03" a partir de 31/10/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3022/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora do Ato Administrativo n.º 2439/SAD/2008, que versa sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo n.º 2439/SAD/2008, publicado no DOE de 11 de novembro de 2008, que versa sobre progressão horizontal, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Apoio do SUS

Processo	Matrícula	Nome
342.400/09	94.054	NEUZA ALVES DOS SANTOS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2990/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº. 407 de 30 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe para a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
594.681/11	32.575	MERCIOLINA BARBOSA DE FREITAS	E	10.06.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3025/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 821092/2011, 21 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Márcio Espir da Fonseca, matrícula nº. 110676, Cargo de PNS do SUS progressão para o nível "02" a partir de 15/12/2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2976/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 8154451/2011**, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO**CARGO: APOIO DO SUS**

Matricula	Nome	Vínculo	Nível	Efeito financeiro
96779	Dnilcy Tavares Correa Aruda	1	04	24/01/2011
95257	Maria Rosa Trindade	1	04	13/09/2010

CARGO: ASSISTENTE DO SUS

Matricula	Nome	Vínculo	Nível	Efeito financeiro
96579	Alcy Benedito Correa da Cruz	1	04	07/01/2011
111340	Augusto Silva Gasparelo	1	03	14/10/2011
42421	Auri Roberto de Souza	1	10	01/04/2010
96905	Celso Antonio Silva Santos	1	04	05/02/2011
116005	Francisco de Assis Farias	1	03	22/09/2010
63752	Jorge José Ferreira	1	05	23/08/2011

CARGO: PNS DO SUS

Matricula	Nome	Vínculo	Nível	Efeito financeiro
70249	Cedenice Ferreira da Silva	3	03	22/09/2011
63750	Cristina Amarante Ziliani	1	04	01/11/2011
114135	Diogenes Marcondes	1	03	30/11/2011
116022	Doraclide Terumi Takahara	1	03	22/07/2010
115900	Elisete da Costa Nunes	1	03	25/01/2011
126677	Fátima Maria Casagrande	1	03	28/09/2011
42562	Francelina Ferreira Cruz	3	10	01/01/2011
46511	Márcia Leão Ormond Ballen	2	05	01/01/2011
70482	Maria do Carmo Souza	2	03	13/07/2011
94072	Paula Domingues Bavlioni	1	04	30/05/2010
42144	Roseli de Oliveira Arantes	2	08	01/01/2011

CARGO: TÉCNICO DO SUS

Matricula	Nome	Vínculo	Nível	Efeito financeiro
93183	Cátia Rosina Silva de Souza	1	04	01/11/2011
97066	Marcio José Alves Sobrinho	1	04	19/01/2011
120769	Tammy Borges de Godoy Ferraz	1	03	10/02/2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2973/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 815434/2011**, 18 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Nina Rosa Ferreira Soares**, matrícula 124353, Cargo de **PNS do SUS** progressão para o nível "02" a partir de **04/05/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2974/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócioeducativo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nº 8.686/2007, 8.775/2007 e 9.318 de 23 de fevereiro de 2010;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 815418/2011**, de 18 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **Márcia Regina dos Anjos Caldeira**, matrícula 102332, cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema penitenciário, para o Nível "04" a partir de **07/09/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 22 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 3007/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 160/SAD/2009 de 09/02/2009 de servidor da Secretaria de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 318 de 26 de junho de 2008, alterada e acrescentada pela Lei Complementar nº. 344 de 24 de dezembro de 2008,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 704516/2011 de 21 de setembro de 2011**.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 160/SAD/2009 de 09/02/2009 de modo que:

ONDE SE LÊ:

Cargo: **INVESTIGADOR DE POLICIA CLASSE "B"**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
72075	Edson do Carmo S. Barbosa Junior	03	01/12/2008

LEIA-SE:

Cargo: **INVESTIGADOR DE POLICIA CLASSE "B"**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
72075	Edson do Carmo S. Barbosa Junior	04	01/12/2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 23 de novembro de 2011



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3008/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 792775/2011**, de 07 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
AUXILIAR UNIVERSITÁRIO			
126515	Cristiana Motta	03	01/11/2011
127412	Fernanda Pereira da Silva Cruz	03	24/11/2011
AGENTE UNIVERSITÁRIO			
97071	Alex Sandro Dalfito	03	29/11/2011
126684	Carlos Henrique Martins de Arruda	03	01/11/2011
113069	Claudeir Dias	03	03/11/2011
115537	Dhyego Silva Domingos Brandão	03	09/11/2011
112236	Eder Eugênio Munhão	03	11/11/2011
98306	Elayne Cristina Pereira de Souza	03	16/11/2011
81925	Jorge Franczak	07	01/11/2011
123288	Liane Barth	03	30/11/2011
126618	Patricia da Silva	03	16/11/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 23 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2979/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 806612/SAD/2011 de 16 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor constante no quadro abaixo deste Ato Administrativo.

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
16668	Edi Rosa da Silva Dantas	10	18/01/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2980/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo Nº 804489/2011, de 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor João Batista dos Santos Lima matrícula 205080, Cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo progressão para o nível "02" a partir de 28 de Julho de 2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3006/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo Nº 804459/2011, 11 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
PNS DO SUS			
125272	José Antonio de Matos Pinto	02	14/10/2011
124353	Nina Rosa Ferreira Soares	02	04/05/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3018/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 320 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 815374/2011, de 18 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão para os servidores constantes do Anexo Único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 23 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Anexo Único

Cargo – PROFESSOR

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
83131	Adriano Aparecido Silva	05	01/08/2011
46475	Agnaldo Rodrigues da Silva	05	01/08/2011
83110	Ana Lucia Gomes da Silva Rabechi	05	01/08/2011
61265	Antonio Francisco Malheiros	05	01/08/2011
83139	Aristides da Silva	05	01/08/2011
82309	Celia Regina Araújo Soares	05	01/08/2011
56803	Celma Ramos Evangelista	05	01/08/2011
49858	Custodio Inacio dos Santos	05	01/08/2011
82428	Dante Gatto	05	01/08/2011
83157	Decio Galvão	05	01/08/2011
83156	Edir Antonia de Almeida	05	01/08/2011
48618	Elias Renato da Silva Januario	05	01/08/2011
82302	Fabiola Aparecida S.D.P de Almeida	05	01/08/2011
28108	Heloisia Salles gentil	05	01/08/2011
82321	Isaac Newton Almeida Ramos	05	01/08/2011
82411	Isabela Augusta Andrade Souza	05	01/08/2011
83176	Josiane Magalhães	05	01/08/2011
83180	Luiz Jorge Brasilino da Silva	05	01/08/2011
82363	Madalena Aparecida machado	05	01/08/2011
82436	Magno Alves Ribeiro	05	01/08/2011
68755	Marcelo Gasparini	05	01/08/2011
83249	Marcelo Geraldo Coutinho Horn	05	01/08/2011
83178	Marcelo Luiz Grassi Beck	05	01/08/2011
54869	Marinei Almeida Lima	05	01/08/2011
32890	Marinez Cargin Stielor	05	01/08/2011
59687	Maurecline Lemes da Silva	05	01/08/2011
83222	Paulo Alberto dos Santos Vieira	05	01/08/2011
83231	Sergio Antonio Rosa	05	01/08/2011

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 94 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a inclusão dos candidatos subjudicis no Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, e reclassifica os demais candidatos, na forma do Anexo Único deste Edital.

319 - AGENTE PRISIONAL DO SISTEMA PRISIONAL				
INSC.	NOME	NASC.	RG	POLO
303796	Fernando Lemes Werk	03/01/1978	09322353 SSP/MT	Sinop
417577	Jelton Junior Alves Garcia	01/06/1985	17998972 SSP/MT	Peixoto de Azevedo

Cuiabá/MT, 28 de Novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO
Resultado Final Retificado do Concurso Público para os cargos de
Agente Prisional e Agente Orientador do Sistema Socioeducativo

319 - Agente Prisional - Município: Peixoto de Azevedo

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUAÇÃO
45	417577	Uelton Junior Alves Garcia (*Ordem Judicial)	01-06-1985	17998972 SSP/MT	5	5	1	26	37	37.00	P3	Aprovado
46	179788	Elcio Martins	18-11-1985	17257484 SSP/MT	7	5	1	24	37	37.00	P3	Aprovado
47	160848	Flavio Neves de Barros	05-08-1978	15030601 SSP/MT	4	3	3	26	36	36.00		Aprovado
48	067511	Ademir Pereira de Souza (*Ordem Judicial)	27-11-1969	07593333 SSP/MT	4	4	2	26	36	36.00	P2	Aprovado
49	254930	Edson Joaquim Luiz da Silva	01-03-1983	15251799 SSP/MT/MT	4	4	2	26	36	36.00	DN	Aprovado
50	413407	Renan do Nascimento	06-03-1990	21883335 SSPMT/MT	5	3	4	24	36	36.00	P3	Aprovado
51	095628	Vaneska Ortega Zanatta Rodrigues	28-01-1978	1513285-4 MT/MT	7	4	1	24	36	36.00	P2	Aprovado
52	355907	Roniclei Jose de Almeida	09-08-1983	13892770 SSP/MT	6	6	2	22	36	36.00	P3	Aprovado
53	229089	Rogério dos Santos	12-07-1980	1149284-8 SSP-MT/MT	10	5	1	20	36	36.00	P3	Aprovado
54	448734	Silvana Alves de Freitas	23-11-1975	13624750 SSP/MT	6	2	1	26	35	35.00		Aprovado
55	066791	Mariene Silva Lopes	14-01-1980	13526928 SSP/MT	5	3	3	24	35	35.00	P3	Aprovado
56	289498	Pedro Celestino Meira de Assis Sobrinho	19-05-1979	12036153 SEJU/MT	4	4	3	24	35	35.00	LP	Classificado
57	253738	Erick Alberto da Palma Maia	02-05-1979	77027874 SSP/PR/PR	5	4	2	24	35	35.00	P2	Classificado
58	446009	Edyeder Alves do Couto	02-06-1982	14758261 SSP/MT	4	5	4	22	35	35.00	P3	Classificado
59	282920	Joao Batista de Oliveira	23-05-1977	13579967 SSPMT/MT	9	3	3	20	35	35.00	P3	Classificado
60	359878	Dalan Rodrigues Barbosa	01-06-1988	19890656 SSP/MT/MT	7	5	3	20	35	35.00	LP	Classificado
61	202849	José Nilton dos Santos da Conceição (*Ordem Judicial)	27-05-1981	14845210 SSP/MT	4	3	3	24	34	34.00		Classificado
62	429502	Sirleia Alves de Freitas	14-04-1977	12120600 SJ/MT	3	4	3	24	34	34.00	LP	Classificado
63	028933	Sebastião Hervecio Lima da Silva	20-01-1979	0000801873975 SSP/MA	5	3	2	24	34	34.00	P2	Classificado
64	016460	Adriano Guedes Dacroce	11-12-1989	16118286 MT/MT	6	4	2	22	34	34.00	P3	Classificado
65	345140	Alexandro Pereira de Souza	15-08-1983	1483515-0 SPI/SJS/MT	7	3	4	20	34	34.00	P3	Classificado
66	367004	Rosana Duarte (*Ordem Judicial)	01-08-1971	951185 SSP/MT	3	2	2	26	33	33.00		Classificado
67	244684	Gilvandro Sonalio	23-08-1990	1996542-7 SSP/MT	3	2	2	26	33	33.00	DN	Classificado
68	302648	Lazaro Alves dos Santos (*Ordem Judicial)	06-04-1985	17787351 SSP/MT	3	3	1	26	33	33.00	P2	Classificado
69	010748	Régis Manuel Amâncio da Silva	14-01-1979	11747820 SEJUSP/MT	4	4	1	24	33	33.00	P3	Classificado
70	051591	Joao Miihomem Borges	24-06-1981	5051234 SSP/GO	4	3	4	22	33	33.00	P3	Classificado
71	234935	Diego Gomes Soares	30-11-1988	20664745 SSP/MT/MT	4	4	3	22	33	33.00	P2	Classificado
72	352781	Laura Caroline Fernandes	09-03-1983	14441411 SSP/MT/MT	5	4	2	22	33	33.00	P2	Classificado
73	247310	Lidiane da Silva Adão	11-04-1983	15076806 SSP/MT	5	4	2	22	33	33.00	DN	Classificado
74	329078	Raquel Lopes de Araújo	13-11-1983	1786016-4 SSP/MT	7	3	1	22	33	33.00	P2	Classificado
75	292147	Iracema Rodrigues Souza Pereira	25-10-1984	16298853 SSP/MT/MT	6	4	1	22	33	33.00	LP	Classificado
76	260539	Messias Alves Moreira	03-07-1968	2664347 SSP/GO	4	5	4	20	33	33.00	P3	Classificado
77	187904	Leticia de Freitas Curado	31-08-1987	16816188 SSP/MT	7	3	3	20	33	33.00	P2	Classificado
78	311025	Alex Carvalho dos Santos	28-03-1988	1813394-0 SSP/MT/MT	7	4	2	20	33	33.00	P2	Classificado
79	262348	Claudio Messias de Sousa (*Ordem Judicial)	06-05-1977	10800387 SSP/MT/MT	8	4	1	20	33	33.00	P2	Classificado
80	277548	Leyd Laura Potencio Luz	14-04-1979	11541288 SSP/MT/MT	2	2	2	26	32	32.00		Classificado
81	354560	Aurelino Alves Duarte Neto	06-01-1987	20602510 SSP/MT	4	3	1	24	32	32.00	P3	Classificado
82	052799	Fabiana Rodrigues de Souza	03-07-1977	13115391 SSP/MT	5	3	2	22	32	32.00	P3	Classificado
83	110815	Virsonéis Oliveira Alves	10-01-1971	13792300 SSP/MT	3	5	2	22	32	32.00	LP	Classificado
84	223986	Welvis Teixeira Santos	08-10-1990	1969186-6 SSP/MT	7	2	1	22	32	32.00	P2	Classificado
85	019926	Marioney Edilço Nolasco	03-09-1974	11803428 SSP/MT	3	6	1	22	32	32.00	LP	Classificado
86	129149	Salomao Goncalves Torres	07-09-1968	17601681 SSPMT/MT	6	5	1	20	32	32.00	P3	Classificado
87	038770	Rosimeire Nascimento Moura	12-07-1971	1175312 SJSP/MA/MA	3	2	4	22	31	31.00		Classificado
88	325282	Felipe Vieira dos Santos	05-05-1980	14256797 SSP MT/MT	2	4	3	22	31	31.00	P2	Classificado
89	023546	Leudyson da Silva Arruda	15-04-1991	2042374-8 SSP/MT	5	3	1	22	31	31.00	P2	Classificado
90	234124	Luzia Pereira de Oliveira	17-10-1976	12710423 SSP/MT	6	5	2	18	31	31.00	P3	Classificado

319 - Agente Prisional - Município: Sinop

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUAÇÃO
96	303796	Fernando Lemes Werk (*Ordem Judicial)	03-01-1978	09322353 SSP/MT	6	3	2	28	39	39.00	P2	Classificado
97	132694	José Ailton Sousa de Oliveira	09-02-1974	0704288249 SSP/BA/BA	6	4	3	26	39	39.00	P3	Classificado

98	417969	Alexandre Marques Jardim	27-01-1983	1531819-2 SSP/MT	6	5	2	26	39	39.00	P2	Classificado
99	484931	Cláucia Celi	06-10-1980	001213537 SSP-MS/MS	7	5	1	26	39	39.00	P2	Classificado
100	347942	Jonas dos Santos Dias	21-12-1981	1151200336 SSP/BA	7	5	1	26	39	39.00	DN	Classificado
101	094567	Antonio Carlos Lemos	14-03-1975	50628887 SSPSC/SC	6	6	1	26	39	39.00	LP	Classificado
102	442414	Rosa Creonice da Costa	17-01-1978	11425601 SSP/MT	9	3	3	24	39	39.00	P3	Classificado
103	110133	Gilmar Zavardiniack	29-04-1980	11205121 SSP/MT	7	5	3	24	39	39.00	LP	Classificado
104	126549	Luiz Carlos Ferreira	05-05-1975	997036 SSP/MT	6	6	3	24	39	39.00	LP	Classificado
105	189060	Érica Alessandra da Silva (*Ordem Judicial)	05-02-1982	1316074-5 SSP/MT	8	6	1	24	39	39.00	P2	Classificado
106	295413	Wanderleia Costa da Silva	02-09-1979	22801006 SSP/MT	7	7	1	24	39	39.00	LP	Classificado
107	106523	Jeanne Targa da Silva	16-03-1980	1229037-8 SSP-MT/MT	4	3	1	30	38	38.00		Classificado
108	365657	Lindomar Braga Gasques	05-01-1983	16394500 SSP/MT	8	2	2	26	38	38.00	P3	Classificado
109	241416	Vanivaldo Rosa (*Ordem Judicial)	24-05-1972	49511647 SSP/PR	6	3	5	24	38	38.00	P3	Classificado
110	510459	Claudemir Pereira do Amaral	25-11-1985	15951391 SSP/MT	6	4	4	24	38	38.00	P2	Classificado
111	501887	Francisco Soeiro de Moraes	25-12-1974	896490980 SSP/MA	7	4	3	24	38	38.00	P2	Classificado
112	195018	Gilberto Dias de Guimaraes	08-01-1975	10920633 SJ/MT	7	5	2	24	38	38.00	P2	Classificado
113	099700	Célio Santana da Silva	23-06-1976	891394 SSP/MT/MT	10	3	1	24	38	38.00	P2	Classificado
114	126285	Josiel Vieira Campos	28-06-1978	12231860 SSP/MT	5	2	4	26	37	37.00		Classificado
115	127034	Edinaldo da Silva Reis	01-01-1975	737058 SSPMT/MT	4	4	3	26	37	37.00	P2	Classificado
116	338832	Markeli Piasecki	04-01-1982	11378719 SJ MT/MT	8	2	1	26	37	37.00	P2	Classificado
117	020998	Roberto Pires Fernandes	06-11-1979	13414810 SSP/MT	5	5	1	26	37	37.00	LP	Classificado
118	110992	Kleber Felix das Silva	25-11-1982	14028379 SSP/MT	7	2	4	24	37	37.00	P3	Classificado
119	307689	Ronaldo dos Santos Santana	15-07-1985	1763391-5 SSP/MT	9	3	1	24	37	37.00	P2	Classificado
120	291562	Cledir dos Santos Ferrarezzi	01-01-1982	16391640 SSP/MT/MT	9	3	3	22	37	37.00	P3	Classificado
121	376606	Alessandro Ferreira Pires (*Ordem Judicial)	07-08-1976	11491469 SSPMT/MT	7	5	3	22	37	37.00	LP	Classificado
122	266370	Leandro Pires de Lima	08-01-1979	1387178-1 SSP-MT/MT	3	1	4	28	36	36.00		Classificado
123	288193	Marcos Antônio da Conceição	20-02-1979	409383 SSP/TO	5	4	1	26	36	36.00	P3	Classificado
124	070027	Marcos Felicio Bueno	08-01-1984	14539993 SSP/MT	7	2	3	24	36	36.00	P3	Classificado
125	246551	Biratane Calai	12-11-1985	18383378 SSP/MT	4	5	3	24	36	36.00	LP	Classificado
126	451070	Paola Cristine Majolo	08-06-1987	16137990 SSP-MT/MT	8	2	2	24	36	36.00	P2	Classificado
127	477147	Priscila Carolina Marques Pereira	29-08-1989	1954970-9 SSP/MT	8	2	2	24	36	36.00	DN	Classificado
128	252344	Ivanilza Aparecida dos Santos Souza	03-09-1975	64116410 SSPPR/PR	6	4	2	24	36	36.00	LP	Classificado
129	397769	Joedilson da Silva Pereira	10-03-1981	13125516 SSP/MT	9	4	1	22	36	36.00	P3	Classificado
130	274729	Valmor Flores	06-10-1975	0954155 SJSP/MT	8	5	1	22	36	36.00	LP	Classificado

PORTARIA Nº 56/2011-GAB/SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV, artigo 71 da Constituição Estadual, e pelo inciso III, artigo 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 13/1992 de 16 de janeiro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar as competências inerentes ao cargo de Gerente de Normas de Pessoal, definidas no art. 12 do Decreto nº 1.826 de 18/02/2009 à servidora **LUCILENE MARIA GONÇALVES SILVA**, para que responda pela mencionada Gerência na ausência da titular **MARIA ANGÉLICA BARROS NINCE**, de 03 de outubro de 2011 até 01 de novembro de 2011 e no período de 21 de novembro de 2011 a 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO**, da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a servidora **Ivoneide Andrade Arrais**, Agente da Área Instrumental do Governo, inscrita no CPF nº. 229.895.951-04, Matrícula nº. 4918/1, lotada na SAD – Secretaria de Estado de Administração, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SENA no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito o endereço do Centro Político Administrativo - Complexo Paiaгуás Bloco III, Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário Executivo do Núcleo Administração

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO SEPLAN/UNEMAT**

PROCESSO Nº: 754776/2011

COOPERANTE: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT

COOPERADO: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

OBJETO: Desenvolvimento de parceria entre a SEPLAN e a UNEMAT para o desenvolvimento de estudos e pesquisas em políticas públicas no campo da educação e da cultura.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2011

VIGÊNCIA: 01/11/2011 a 31/12/2017

SIGNATÁRIOS: José Gonçalves Botelho do Prado/Adriano Aparecido Silva

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2011.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) **VALDINEI ELBANO DE SOUZA**, portador do CPF nº 99220580144, apresentou através do e-Process nº 5118130/2011, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada **CHÁCARA TERRA DO PEÃO**, localizada no endereço ROD. MT 208, COM. ESTRELA DALVA, LOTE Nº 59., no município de **CARLINDA/MT**, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: **RAFAEL DOS SANTOS NETO** Matr: 32478821.

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) **PEDRO JORGE DITOS**, portador do CPF nº 3491154197, apresentou através do e-Process nº 5120179/2011, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada **SÍTIO MATA SERTÃO**, localizada no endereço GLEBA ALTA FLORESTA, LOT. Nº 249/1, no município de ALTA FLORESTA/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 05/07/2025 03:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: **RAFAEL DOS SANTOS NETO** Matr: 32478821.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

O(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, relação com a indicação das Notas Fiscais Modelo 1 ou 1-A inutilizadas, bem como sua transcrição no livro de Registro de Utilizações de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências – RUDFTO, conforme determina o § 8º-A do Artigo 198-A das Disposições Permanentes do RICMS/MT. Insc. Estadual Razão Social Documentos em branco inutilizados; 13.218.533-4 AUTO POSTO CURRUPIRA LTDA NF Mod-1 de nº 001.456 a 001.475; 13.159.068-5 DUAS RODAS PAPELARIA LTDA ME NF Mod-1 de nº 001.460 a 001.525; 13.408.524-8 RODOLFO E V DE OLIVEIRA RUTZ ME NF Mod-1 de nº 000.009 a 000.025; Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 25/11/2011. Maria Terezinha R E Conciani - Gerente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 015/2011. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME CPF VENCIMENTO MUNICÍPIO; RODRIGO MALAQUIAS INACIO 737.022.691-34 20/09/2023 Barra do Bugres. Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 25/11/2011. Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, CONFORME ART. 9º, ANEXO X, RICMS.Termo nº 004/2011 - Razão Social CNPJ/CPF Inscrição Estadual; MOACIR SANSÃO 021.721.431-20 13.246.742-0; VALDINEI LUIZ GUEDES 593.128.661-68 13.253.823-7; Barra do Bugres-Mt., em 25/11/2011. Maria Terezinha R. E. Conciani Matrícula 487200012.

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ) - PRODUTOR RURAL INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICÍPIO; CARLOS ANTONIO RIBEIRO GARCIA BERNARDES 13.439.540-9 PORTO ESTRELA; EDUARDO MARQUES CALOI 13.439.533-6 BARRA DO BUGRES; JOÃO CARLOS VELASCO 13.439.968-4 BARRA DO BUGRES; MARIA VOTORIA RIBEIRO GARCIA BERNARDES 13.439.555-7 PORTO ESTRELA; VARNEI DE SOUZA MARTINS 13.439.840-8 PORTO ESTRELA; Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 25/11/2011. Maria Terezinha R. E. Conciani – Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE TABELAMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, CONFORME O ART. 9º, ANEXO X, RICMS. Inscrição Estadual 13.3249042- CARLOS ALBERTO MOREIRA, I.E-13.3733343- NIMAR AMORIM VILELA, I.E-13.3810623- ELEACI MARIA DE MORAES CAVALCANTE E I.E-13.3308863- LUIS HERIVALDO RONCELLI - BARRA DO GARÇAS-MT- 28 DE NOVEMBRO DE 2011, AAF-ARNILDO CAMPONOGARA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) - JC DUARTE SERVIÇOS EPP 13.436.084-2, DOMUS CONSTRUTORA LTDA 13.430.844-1, APPONT PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA 13.430.678-36. ROGÉRIO PRUDÊNCIA – GERENTE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GAÚCHA DO NORTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL/NOME DO PRODUTOR CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL; EDUARDO APARECIDO EREDIA 171.552.491-20 13.239.056-6; Gaúcha do Norte MT, 28 de Novembro 2011. Cezar Francisco Meneguzzi – Matrícula 112975002-4

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado: CPF NOME RG MUNICÍPIO VALIDADE; 522.643.271.20 Adenilson Moreira dos Santos 682.497 SSP/MT Juscemeira. Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2002. Agência Fazendária de Jaciara, 28 de novembro de 2011. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 045/2011, 28 de novembro de 2011 - Contribuintes que fizeram a opção pelo benefício do Diferimento do ICMS, instituído pelo Decreto 565/2007. Celito Batista Dallabrida – I.E. 132954559 - CPF 05101824020 – E-Process 5092967/2011 - Opção retroativa a 26/10/2011; Douglas Renato Nicoli - I.E. 133153169 - CPF 01750037181 - E-process

5111730/2011- Opção retroativa a 21/11/2011; Marcos Roberto Spanhol – I.E. 133192393 - CPF 01979822123 - E-process 5112907/2011 - Opção retroativa a 22/11/2011; Dirceu Brandalize - I.E. 132559420 - CPF 53412141968 - E-process 5116301/2011 - Opção retroativa a 24/11/2011. Janete Aparecida dos Santos Jota – AAF – Matr. 468684371

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 216/2011 Município: MIRASSOL D' OESTE – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural a seguir: CARLOS APARECIDO CUMINI- CPF: 178.856.391-34 – Fazenda Aparecida do Monte Alto – Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 28 de Novembro de 2011 – Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 217/2011 Município: MIRASSOL D' OESTE – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural a seguir: VOLMIR JOSÉ DUARTE – CPF: 035.718.229-43 – Estância São Domingos – Validade: 31/08/2012. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 28 novembro de 2011- Evaniel Rodrigues Tapajós – AAIG

A GINF – Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicar em "Consulta", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Data da notificação 8/11/2011 Nº da Notificação 729450/53/32/2011 Contribuinte COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA

GERENCIA DE CONTROLE DO CREDITO, DA ANTECIP. E DAS DEDUÇÕES - GCCA

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Controle do Crédito, da Antecipação e das Deduções- GCCA – Tel. (65) 3617-2624, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: A G S MADEIRAS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131838725 Nº da Notificação: 756266/334/73/2011
Contribuinte: CARAMORI EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA Inscrição Estadual: 131840169 Nº da Notificação: 767611/334/73/2011
Contribuinte: CASA DO LAVRADOR PROD AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131230360 Nº da Notificação: 767913/334/73/2011
Contribuinte: CENTER NORTE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA Inscrição Estadual: 133478858 Nº da Notificação: 768221/334/73/2011
Contribuinte: CLV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIODIESEL LTDA Inscrição Estadual: 133245861 Nº da Notificação: 768235/334/73/2011

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS MUNICÍPIOS - GIMP

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIMP

A GIMP – Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, que deve ser solicitado via Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br. O referido código verificador será enviado à empresa somente no Email cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: APARECIDO CASTILHO POLIZEL Inscrição Estadual: 132404788 Nº da Notificação: 607906/653/13/2011
Contribuinte: ANILO KUHN Inscrição Estadual: 132410281 Nº da Notificação: 607921/653/13/2011
Contribuinte: ALEQUES MOREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 132658160 Nº da Notificação: 609842/653/13/2011
Contribuinte: IZELCIO FERREIRA E OUTRO Inscrição Estadual: 132651190 Nº da Notificação: 609878/653/13/2011

PORTARIA Nº 070/2011/COFAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 37 do Decreto nº 6.213, de 15/08/2005, e;

Considerando o Despacho do Secretário Adjunto Executivo SEFAZ/MT, apostado nos autos do processo 692368/2011, relativo à solicitação de pagamento de alugueres referente à ocupação do imóvel para funcionamento da AGENFA de Araputanga, relativo aos meses de abril/2009 a agosto/2009, sem cobertura contratual.

Considerando a vedação prevista no artigo 60, da Lei nº 4.320/64 e o disposto no artigo 19, 20 e 21 do Decreto nº 02, de 05/01/2011, que sujeita o responsável pela inobservância da exigência legal, às sanções legais.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos no âmbito da Administração Pública e na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, e Lei complementar nº 207/2004, que regulamentam o processo administrativo e processo administrativo disciplinar, respectivamente.

Considerando o disposto no artigo 143, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990.

RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: Joelmes Jesus da Costa, Agente de Inspeção e Controle e André Souza Borges, Agente de Tributos Estaduais, para sob a presidência do primeiro, e em cumprimento ao disposto no artigo 21, do Decreto nº 02/2011, apurarem os fatos e a eventual responsabilidade do(s) servidor(es) que deram causa, seja por ação ou omissão, à suposta irregularidade, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PÚBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Corregedor Fazendário, em Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2011.


EVANDRO DORZE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 312/2011-SEFAZ

Altera a Portaria nº 014/2008-SEFAZ, publicada em 1º/02/2008, que divulga relações de atividades econômicas por CNAE, em que se enquadram os contribuintes mato-grossenses obrigados à emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, estabelece regras relativas ao credenciamento de ofício aplicáveis aos referidos contribuintes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo ICMS 86, de 30 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 014/2008-SEFAZ, de 22/01/2008 (DOE de 1º/02/2008), que divulga relações de atividades econômicas por CNAE, em que se enquadram os contribuintes mato-grossenses obrigados à emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, estabelece regras relativas ao credenciamento de ofício aplicáveis aos referidos contribuintes e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o inciso II do § 1º do artigo 2º-B, além de se acrescentar o inciso III ao referido parágrafo, conforme assinalado:

"Art. 2º-B
....."

§ 1º
....."

II – 1º de outubro de 2011: contribuintes arrolados no Anexo X; (cf. Protocolo ICMS 7/2011 – efeitos a partir de 7 de abril de 2011)

III – 1º de julho de 2012: contribuintes arrolados no Anexo XI. (cf. Protocolo ICMS 41/2011, combinado com o Protocolo ICMS 86/2011 – efeitos a partir de 4 de novembro de 2011)

II – alterado o inciso XI do caput do artigo 6º, conforme segue:

"Art. 6º
....."

XI – 1º de julho de 2012, para os contribuintes que desenvolvam atividades enquadradas no Anexo XI. (cf. Protocolo ICMS 86/2011 – efeitos a partir de 4 de novembro de 2011)

III – dada nova redação ao Anexo XI, como a seguir indicado:

"ANEXO XI DA PORTARIA Nº 014/2008-SEFAZ
RELAÇÃO DE CNAE – CONTRIBUINTES MATO-GROSSENSES OBRIGADOS À EMISSÃO DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA – NF-e, A PARTIR DE 1º/07/2012
(Art. 198-A, § 4º, I, do RICMS) (cf. Protocolo ICMS 86/2011)

CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE	
SUBCLASSE	DENOMINAÇÃO
1811-3/01	impressão de jornais (cf. Protocolo ICMS 86/2011 – efeitos a partir de 04/11/2011)
4618-4/03	representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (cf. Protocolo ICMS 86/2011 – efeitos a partir de 04/11/2011)
4618-4/99	outros representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (cf. Protocolo ICMS 86/2011 – efeitos a partir de 04/11/2011)
5812-3/00	edição de jornais (cf. Protocolo ICMS 86/2011 – efeitos a partir de 04/11/2011)
5822-1/00	edição integrada a impressão de jornais (cf. Protocolo ICMS 86/2011 – efeitos a partir de 04/11/2011)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos da Portaria nº 14/2008-SEFAZ, de 22/01/2008 (DOE de 1º/02/2008), com expressa indicação de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 25 de novembro de 2011.


MARCEL SOUZA DURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA PARA ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E USUÁRIOS DE ÁGUA

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às 09h na Superintendência de Recursos Hídricos/SEMA, ocorreu a Reunião da Comissão Julgadora das inscrições para concorrer as vagas de entidades usuárias e organizações não governamentais do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO. A reunião foi presidida pela Dra. Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino, representando a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, e composta pela Sra. Carla Renata Corrêa de Almeida, Assessora de Procurador e Representante do Ministério Público de Mato Grosso, e pelo Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, Superintendente de Recursos Hídricos e Secretário Executivo do CEHIDRO. A Comissão Julgadora para Habilitação das Entidades não governamentais e dos Usuários de Água, por unanimidade, não acatou a impugnação apresentada pelo Instituto Naturae – INAE, considerado desabilitado na ATA da 2ª Reunião da Comissão Julgadora, nos seguintes termos: "A Comissão Julgadora desabilitou a entidade Instituto Naturae – INAE por entender que as atividades relacionadas no documento de fl. 01 do processo protocolado sob nº 816942/2011, além de não estarem comprovadas nos autos, por meio de cópia de contratos de convênio ou de parcerias, não se reportam a nenhuma das atividades a que se propõe desenvolver o referido Instituto, conforme se infere do seu Estatuto às fls. 11 e 12." Em sede de impugnação, o INAE interpôs Recurso Administrativo à Presidente da Comissão, alegando que as atividades relacionadas no documento 01, além de se relacionarem aos recursos hídricos, constam do Estatuto do Instituto. Como exemplo, o recorrente afirma ser membro suplente do CEHIDRO, conforme certidão de fls. 29, assinada pelo Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. De fato, compulsando os autos, anota-se que a referida certidão realmente foi emitida pelo Presidente do CEHIDRO, todavia, contém informação contrária à deliberação constante da ATA da 24ª Reunião Ordinária do CEHIDRO, senão vejamos: Afirma o Presidente do CEHIDRO que o INAE é membro suplente deste Conselho tendo tomado posse em 28/01/2011, para o biênio 2010/2011. Infere-se da ATA de fls. 31/32 que: "[...] A 24ª reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos contou também com a presença dos representantes das entidades suplentes, os quais não foram empossados: [...] e Sra. Renata Viviane da Silva, representante do INAE...". Como se não bastasse, dispõe o Regimento Interno do CEHIDRO que: "Art. 6º As reuniões do Conselho serão públicas, tendo todos os presentes direito a voz e sendo a condução e a ordem dos trabalhos disciplinados pelo Presidente, observando-se este Regimento Interno. [...] §2º Somente terão direito a voto o representante titular da entidade legalmente empossada no Conselho, e em caso de ausência deste, o seu suplente." Art. 19 [...] §1º As Câmaras Técnicas serão constituídas por Entidades legalmente empossadas no CEHIDRO, podendo as mesmas serem representadas pelos seus Conselheiros Titulares, Suplentes ou por representantes indicados formalmente pelos Conselheiros Titulares da entidade." Art. 20 As Câmaras Técnicas, no número máximo de 5 (cinco), serão constituídas de no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo 10 (dez) membros, com mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução." Com efeito, observa-se que, embora tenha comprovado a participação em reuniões do CEHIDRO, a qualidade de membro-suplente não lhe permite compor as Câmaras Técnicas e muito menos lhe confere direito a voto. A participação nas reuniões do Conselho são franqueadas a todas as Instituições e Organizações que militam na área de recursos hídricos, razão pela qual é consignado nas Atas todos que se fizeram presentes nas reuniões, sejam eles membros ou não. Nesse sentido, não há meios de aceitar o argumento levantado de que o INAE exerce as atividades elencadas no artigo 3º do seu Estatuto, pelo simples fato de participar das reuniões do CEHIDRO, como membro-suplente. A suplência, a que se refere o §2º, do art. 6º, ou art. 19, §1º, do Regimento Interno do CEHIDRO é aquela que se dá entre os conselheiros e representantes da mesma entidade membro-eleita, e não aquela exercida pela Instituição Naturae – INAE. Uma entidade membro-suplente só pode galgar o status de membro-eleito do CEHIDRO, tendo direito a voto e participação nas Câmaras Técnicas, após empossamento pelo Conselho. Nesse sentido, dispõe o art. 11 do Decreto nº 2707, 28 de julho de 2010: "Art.11 As entidades eleitas encaminharão ao CEHIDRO, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a proclamação do resultado, o nome de seus representantes (titular e suplente) para nomeação governamental." Por outro lado, mesmo que fosse membro-eleito, entende a Comissão que as atividades desenvolvidas no CEHIDRO não podem ser as únicas relacionadas para efeito de comprovação da exigência imposta no art. 2º, V, do Edital nº 02, de 08 de novembro de 2011. Isso porque, deve compor o Conselho as Entidades Não-Governamentais que tenham atividades comprovadas em determinada área ambiental, a fim de representar um setor ou uma região no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e não aquelas que única e exclusivamente compõem o Conselho, sem qualquer comprovação das atividades a que se destina, conforme Estatuto de constituição. No que tange as demais atividades constantes do documento de fls. 01, comprovadas pelas declarações de fls. 02/03, entende a Comissão que não guardam relação com as atividades propostas pelo INAE em seu Estatuto, conforme se infere do rol de fls. 11/12. Para a Comissão Julgadora o trabalho de assessoria jurídica, bem como o de elaboração de Código Municipal de Meio Ambiente, de Lei do Fundo Municipal de Meio Ambiente e de Lei do Conselho Municipal de Meio Ambiente, não podem ser considerados atividades de consultoria técnico-científica, consoante propõe o inciso III, do art. 3º, do Estatuto de fls. 11. A assessoria é uma atividade que envolve a prestação de serviços de alguém que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, auxiliando tecnicamente na elaboração de projetos e na execução de serviços. Sendo assim, diferencia-se da consultoria, pois engloba a execução. Os serviços de Consultoria constituem normalmente na atividade profissional de diagnóstico e formulação de soluções acerca de um assunto ou especialidade. Tratando-se de consultoria, o profissional encarregado de desvendar problemas e sugerir soluções para as organizações não é responsável direto pela realização das ações e sim um conselheiro acerca das atitudes, mais convenientes para cada caso. Com esses argumentos, a Comissão Julgadora considerou desabilitada a Instituição Naturae – INAE para concorrer à vaga de membro do CEHIDRO. Por fim, esclarece a Comissão Julgadora que a comprovação das atividades, com base nos artigos 2º, V e 12 do Edital nº 02, se deu pelos seguintes critérios: Declarações, desde que as atividades consignadas guardem relação com as propostas nos Estatutos de Constituição das entidades não-governamentais; Cópias ou apenas menção da existência de Termos de Parcerias, de Cooperação ou Convênios. Para o caso de menção, foram aceitas as declarações que consignaram o nº dos contratos e/ou convênios, com a indicação das partes e do objeto. Por todo o exposto, a Comissão Julgadora conheceu do recurso administrativo e, no mérito, negou-lhe provimento. A Audiência Pública para a eleição dos candidatos habilitados será realizada no dia 08/12/2011 às 09h no auditório Pantanal na SEMA, devendo os procuradores de cada instituição habilitada a concorrer estarem presentes, conforme Edital nº 02 de oito de novembro de 2011. Nada mais havendo a declarar a Presidente encerrou a reunião às 10h 50m e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, Secretária do CEHIDRO, lavrei esta ATA que será assinada por todos os presentes.

ANA FLÁVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA AQUINO

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso e Presidente da Comissão Julgadora

CARLA RENATA CORRÊA DE ALMEIDA

Representante do Ministério Público de Mato Grosso

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI

Secretário Executivo do CEHIDRO

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 28 de novembro de 2011

200976/06	LP Nº 301148/11 LI Nº 60015/11 LO Nº 303316/11	AUTO POSTO ÁGUA LIMPA E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	NOVA UBIRATÁ/MT
668124/11	LO Nº 303348/11	ERIANI FERREIRA NAVARRO - ME	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	FELIZ NATAL/MT
421735/11	LO Nº 303351/11	MADEIREIRA OLIVEIRA LTDA EPP	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	SINOP/MT
155913/11	LO Nº 303349/11	TATIANA M. DA SILVA – ME	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	PORTO DOS GAÚCHOS/MT
273503/11	LO Nº 303363/11	MADEREIRA BELONI LTDA ME	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	NOVA GUARITÁ/MT
697831/11	LO Nº 303359/11	NACION – INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA – ME	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	ARIPUANÃ/MT
544302/11	LO Nº 303361/11	MAGUI – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPOR DE MADEIRAS LTDA EPP	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	JUARA/MT
137866/06	LO Nº 303371/11	EPE – EMPRESA PRODUTORA DE ENERGIA LTDA	LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 138 KV SE COXIPÓ (ELETRONORTE) A SE CPA II (REDE CEMAT)	CUIABÁ/MT
177231/06	LO Nº 303370/11	EPE – EMPRESA PRODUTORA DE ENERGIA LTDA	LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 138 KV	CUIABÁ/MT
513252/10	LP Nº 301174/11 LI Nº 60043/11 LO Nº 303374/11	MADEIREIRA SÃO PEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	DEBARRA DO GARÇAS/MT
762807/10	LP Nº 301149/11 LI Nº 60016/11	SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO	POSTO DE ABASTECIMENTO – PA	CAMPOS DE JÚLIO/MT
411775/10	LP Nº 301150/11 LI Nº 60017/11	TRIUNFO AUTO POSTO E CONVENIENCIA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	RIBEIRÃOZINHO/MT
590119/11	LP Nº 301159/11 LI Nº 60029/11	PAULINO LUIZ DA SILVA	MATADOURO – ABATE DE RESES E PREPARAÇÃO DE CARNE PARA TERCEIROS	BRAS NORTE/MT
731255/2011	LP Nº 301158/2011 LI Nº 60028/2011	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	São José dos Quatro Marcos - MT
735732/2011	LP Nº 301146/2011 LI Nº 60013/2011	Ayslon Clayton Moraes	Poço tubular	Cuiabá – MT
262491/2011	LP Nº 301145/2011 LI Nº 60010/2011	Fiação e Tecelagem D Capi	Beneficiamento de algodão, fiação de algodão	Rondonópolis – MT
672800/2011	LP Nº 301151/2011 LI Nº 60018/2011 LO Nº 303326/2011	Indústria e Comércio de Madeiras Mednova LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Colniza – MT
85342/2011	LP Nº 301154/2011 LI Nº 60019/2011 LO Nº 303328/2011	L.T.D. de Araujo – ME – Sal pantanal	Fabricação de rações balanceadas para animais	Pedra Preta – MT
731244/2011	LP Nº 301157/2011 LI Nº 60027/2011	Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos	Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais	São José dos Quatro Marcos - MT
154060/2011	LP Nº 301147/2011 LI Nº 60014/2011	Loteamento Sebastião de Matos II	Loteamento Urbano	Sinop – MT
733876/2011	LO Nº 303342/2011	Raimundo Oliveira	Extração de minério e metais preciosos	Peixoto de Azevedo – MT
171474/2011	LPM Nº 303345/2011	Extração de Areia e Pedra São Lourenço LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Rondonópolis – MT
680842/2011	LO Nº 303343/2011	Brasil Minério Mineração Sultan Aythee LTDA	Poço Tubular	Nossa Senhora do Livramento - MT
920337/10	LO Nº 303334/11	MAURO REZENDE DA SILVA	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS	NOVA BANDEIRANTES/MT
190045/09	CC Nº 1273/11	PENHA E REGINO LTDA – DECK AVENIDA	POÇO TUBULAR	CUIABÁ/MT
426923/09	LO Nº 303335/11	CAMIL ALIMENTOS S-A	POÇO TUBULAR	CUIABÁ/MT
345660/11	LO Nº 303337/11	S. B. DE SALES E CIA LTDA	POÇO TUBULAR	SÃO JOSÉ DO POVO/MT
91431/06	LO Nº 303341/11	PRIMAVERA ENERGIA S. A.	PCH POXÓREO, COM POTÊNCIA INSTALADA DE 1.2 MW	POXÓREO/MT
276824/06	LO Nº 303338/11	PAULO ROBERTO RETZ	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURIFERO	PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
598573/10	LO Nº 303324/11	COOPERATIVA AGRICOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS	POSTO DE ABASTECIMENTO – PA	CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
897952/10	LO Nº 303315/11	CELENA ALIMEMNTOS S. A.	ARMAZENS GERAIS (EMISSÃO WARRANTS)	CAMPO NOVO DOS PARECIS/MT
746759/11	LPM Nº 303332/11	CARLOS ANTONIO CONTIJO	EXTRAÇÃO DE CASCALHO SEM BENEFICIAMENTO	CUIABÁ/MT

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2011

PARTES: A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG.
DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objetivo proporcionar ao estudante universitário da UNIVAG e IEMAT, na qualidade de estágio curricular, sem remuneração, experiência prática e formativa contribuindo no processo de informação, esclarecimento e aprendizado.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os participantes.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado por igual período se as partes assim o desejarem, mediante termo aditivo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término deste instrumento.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 28/11/2011.
SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Dr. Drauzio Antonio Medeiros
Reitor da UNIVAG

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

CARLOS VALDAMERI, CPF: 370.364.919-49, FAZENDA BEIRA RIO II, PROCESSO Nº.: 808073/2011. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego Vermelho; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°37'18,06" S e Long. 55°38'30,53" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1456.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP, CNPJ: 04.707.324/0001-15, PROCESSO Nº.: 887443/2010. Características – Município: Cuiabá; Cursos d'água: Rio Coxipó; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.15°36'44,6" S e Long. 56°00'33,09" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Abastecimento; Vazão da captação (m³/s): 1,3116.

CLAUDIR FAVARETTO, CPF: 497.478.439-00, FAZENDA ÁGUA BRANCA II, PROCESSO Nº.: 808094/2011. Características – Município: Cláudia; Cursos d'água: Córrego Carmelita; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.11°28'47,07" S e Long. 55°03'25,96" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,35.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, CNPJ: 03.507.530/0001-53, PROCESSO Nº.: 804361/2011. Características – Município: Chapada dos Guimarães; Cursos d'água: Rio Cachoirinha; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.15°20'28,7" S e Long. 55°38'48,5" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Abastecimento; Vazão da captação (m³/s): 0,10.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna pública a emissão do Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos para os seguintes usuários:

AGROPECUÁRIA PRIMAVERA D'OESTE, CNPJ: 04.798.914/0001-09, PROCESSO Nº.: 762371/2011; Fazenda Primavera-Gilmar; Características – Município: Primavera do Leste/MT; Cursos d'água: Córrego do Coi; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto de captação: Lat.15°14'21,0"S e Long. 54°09'12,0"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços; Vazão máxima da Captação (m³/s): 0,000463.

AGROPECUÁRIA PRIMAVERA D'OESTE, CNPJ: 04.798.914/0001-09, PROCESSO Nº.: 762356/2011 – Fazenda Primavera-Eliete; Características – Município: Primavera do Leste/MT; Cursos d'água: Rio Cumbuco; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto de captação: Lat.15°12'56,0"S e Long. 54°06'53,0"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços; Vazão máxima da Captação (m³/s): 0,000463.

BEATRIZ CRISTINA DE PAULA, CPF: 018.657.021-02, PROCESSO Nº.: 369748/2011; Características – Município: Aripuanã/MT; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat.10°17'22,46"S e Long. 59°12'43,90"W; Ponto de lançamento de efluentes: Lat. 10°17'29,63"S e Long. 59°12'43,16" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão máxima da Captação (m³/s): 0,001; Vazão máxima de Lançamento (m³/s): 0,00015.

FERE HOLDENGS GESTORA RURAL S/A, CNPJ: 08.753.064/0001-75, PROCESSO Nº.: 781976/2011 – Fazenda Flor do Campo; Características – Município: Primavera do Leste/MT; Cursos d'água: Córrego Fundo; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto de captação: Lat.15°02'40,0"S e Long. 54°05'35,0"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços; Vazão máxima da Captação (m³/s): 0,000463.

LOURIVAL MARQUES CANGUÇU, CPF: 346.401.771-00, PROCESSO Nº.: 369660/2011; Características – Município: Aripuanã/MT; Cursos d'água: Córrego Serra da Vaca; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat.10°08'24,00"S e Long. 59°23'24,00"W; Ponto de lançamento de efluentes: Lat. 10°08'11,42"S e Long. 59°23'36,26" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Aquicultura; Vazão máxima da Captação (m³/s): 0,001; Vazão máxima de Lançamento (m³/s): 0,00015.

O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 05.683.277/0001-80, PROCESSO Nº.: 762320/2011; Características – Município: Santo Antônio do Leste/MT; Cursos d'água: Rio Noidore; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto de captação: Lat.14°56'34,0"S e Long. 53°29'36,0"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços; Vazão máxima da Captação (m³/s): 0,000463.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **Indeferiu a Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para:

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 13.502.702/0001-15. Processo nº 815118/2011.

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 13.502.702/0001-15. Processo nº 815156/2011.

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 13.502.702/0001-15. Processo nº 815187/2011.

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 13.502.702/0001-15. Processo nº 815206/2011.

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 13.502.702/0001-15. Processo nº 815226/2011.

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 13.502.702/0001-15. Processo nº 815249/2011.

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 13.502.702/0001-15. Processo nº 815267/2011.

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 13.502.702/0001-15. Processo nº 815288/2011.

BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 13.502.702/0001-15. Processo nº 815307/2011.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram **A Autorização de Perfuração de Poço Tubular**:

FREY & HIDALGO, CNPJ: 08.094.622/0002-60, PROCESSO Nº.: 826206/2011. Características: Município de Barra do Bugres; Coordenadas Geográficas: Lat.14°57'12,45" S e Long. 57°36'53,22" W; Modalidade: Captação de Água Subterrânea; Finalidade: uso industrial; Profundidade pretendida(m): 50; Diâmetro de perfuração: 6"; Vazão pretendida: 4,5m³/h.

SEEL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 057/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 531618/2011.
PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação de Handebol de Mato Grosso – CNPJ nº 36.894.236/0001-66.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 10/01/2012.
SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 067/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 551800/2011.
PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santo Terezinha – CNPJ nº 15.031.669/0001-18.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 22/11/2011.
SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 095/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 639361/2011.
PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste – CNPJ nº 37.465.408/0001-49.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 10/01/2012.
SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 088/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 602432/2011.
PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Jiu-Jitsu – CNPJ nº 05.107.793/0001-66.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 05/12/2011.
SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 085/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 560433/2011.
PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Kung Fu Wu Shu-FMKFW – CNPJ nº 05.936.360/0001-13.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 09/11/2011.
SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

SETPU SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA Nº 012/2011
RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, através da Assessoria Técnica de Licitação/ Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, para execução dos Serviços de Restauração e Melhoria de Rodovia Pavimentada com Ciclovias e Trevo da Rodovia MT-409, Trecho: Entº MT-240 – Alto Paraguai, numa extensão de 5,4 Km, no município de Alto Paraguai-MT. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 28 de novembro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita
 Assessor Técnico de Licitação
 VISTO:
 Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 196/2011/00/00 - SETPU
Processo: nº 828317/2011
Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R4ARO28222.
Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.
CEDEnte: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.
CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedra Preta-MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 25/11/2011, pág. 36, referente ao Extrato do Termo Aditivo nº 352/2009/01/01 – SETPU, celebrado com a Firma ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

PORTARIA / SETPU - Nº679 /2.011

RESOLVE :
 DESIGNAR, O servidor **Engº NELSON RIBEIRO DE MOURA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-100, Trecho: Luciara – Rio Tapirapé, sobre o Córrego Gaivota, no Km 42,0 com extensão de 30,0m, no Município de Luciara - MT, de conformidade com instrumento contratual Nº 250/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **A.C. DE AZEVEDO & CIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93
 INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: **Engº FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA Engº CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea "b", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRASE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 18 de Novembro de 2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público, o cancelamento da Ordem de Início de Serviço da Obra, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOTOS/Nº 130/11 12/09/11 CANCELADA	CONSERVAÇÃO RODOVIA PAVIMENTADA	16711/00/00-ASJU	MARCO CONSTRUTORA LTDA	MT - 451

Cuiabá 28 de novembro de 2011.

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho
 Superintendente de Obras de Transportes

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****EXTRATO DA PORTARIA N. 403/2011/CGPJC/MT.****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 013/2011**

AUTORIDADE PROCESSANTE: MARISE VALE SANT'ANA SCHMIDT

ACUSADO – ADONALDO DOMINGOS ORMOND - Investigador de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 013/2011, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 116 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 219, II – Cumprir as normas e regulamentos desta lei complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil e demais normalizações expedidas pelas autoridades competentes; VIII – ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho; IX – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XII – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XIV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 220, 2 – Do Segundo Grau: III – descumprir ordem superior, salvo quando manifestamente ilegal; VIII – faltar ou chegar atrasado ao serviço de plantão para o qual estiver escalado, abandoná-lo ou deixar de comunicar, com antecedência à autoridade policial a que estiver subordinado a impossibilidade de comparecimento à repartição, salvo por motivo justo; 3 – Do Terceiro Grau: VI – Praticar qualquer ato que caracterize improbidade administrativa; 4 – Do Quarto Grau: IV – Praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa; todos da Lei Complementar nº 407 de 30 de junho de 2010

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 255 a 282 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010.

GILMAR DIAS CARNEIRO - CORREGEDOR GERAL/PJC/MT.

EXTRATO DA PORTARIA N. 406/2011/CGPJC/MT.**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/2011**

AUTORIDADE PROCESSANTE: ADRIANO PERALTA MORAES

ACUSADO – EVERTON JÚNIOR DA SILVA - Investigador de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 014/2011, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 116 do Estatuto da Polícia Judiciária Civil, e além da infração penal, praticou ilícito disciplinar, vertidos em tese, nos deveres do policial civil previstos no artigo 219, II – Cumprir as normas e regulamentos desta lei complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil e demais normalizações expedidas pelas autoridades competentes; III – Zelar pela economia e conservação dos bens do Estado, especialmente daqueles que lhe sejam entregues para guarda ou utilização; VIII – ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho; IX – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIII – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XIV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 220, 2 – Do Segundo Grau: II – manter relação de amizade ou exibir-se em público com pessoa de notório e desabonador antecedente criminal ou policial, salvo por motivo relevante ou de serviço, XI – utilizar para fins particulares, sob qualquer pretexto, material pertencente ao Estado; XIII – fazer uso indevido de bem ou valor que lhe chegue às mãos em decorrência da função, ou não entregá-lo, com a brevidade possível, a quem de direito; XVI – valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave; 3 – Do Terceiro Grau: VI – Praticar qualquer ato que caracterize improbidade administrativa; 4 – Do Quarto Grau: IV – Praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa; todos da Lei Complementar nº 407 de 30 de junho de 2010

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 255 a 282 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010.

GILMAR DIAS CARNEIRO - CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

PMMT**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA N.º 403/QCG/DGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011**

Exclui Policial Militar a pedido das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-VI/6º BPM - Cáceres o **Soldado PM ARLEXON DE OLIVEIRA ALCANTARA**, RG nº 881.743 PMMT, a contar de **28 de novembro de 2011**, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º Registrar que foi recolhida a carteira de identificação militar RG nº 881.743 PMMT e apetrechos militares, pertencente ao **Ex-Soldado PM ARLEXON DE OLIVEIRA ALCANTARA**, pelo CR-VI, conforme Ofício nº 2156/GP-AS/CR-VI/11 datado de 24/11/2011.

Art. 3º Determinar ao CR-VI o encaminhamento do RG nº 881.743 PMMT a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as providências para exclusão do **Ex-Soldado PM ARLEXON DE OLIVEIRA ALCANTARA** da folha de pagamento.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

Osmair Lino Farias
OSMAIR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: a prestação de serviços de locação de 02(dois) veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e suas Unidades, conforme item 01 do lote 01 e demais condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço nº 040/SAD/MT.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil, oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 036/Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada como fiscal do presente Contrato, a Gerente de Controle de Veículos, Sra. Fernanda Mori de Almeida.

DA VIGÊNCIA: 23/11/2011 a 22/11/2012.

DA DATA: 23/11/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. CLEVER MORATO AXHCAR - Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO Nº 226/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e as Senhoras LOI LOPES e GLEICIANE TORRES COSTA.

DO OBJETO: locação do imóvel localizado na Avenida Tarumã, nº 63, Centro, Colniza-MT para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Colniza.

DO VALOR: O valor do aluguel convenicionado é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 254/2011/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado das Cidades, constante nos autos sob nº 115639/2011/SESP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 303/Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada como gestora do presente Contrato a Srª. MARLUCIA MOREIRA NEVES, Investigadora de Polícia.

DA VIGÊNCIA: 21/11/2011 a 20/11/2012.

DA DATA: 21/11/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO, as Senhoras LOI LOPES e GLEICIANE TORRES COSTA/LOCADORAS.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2007, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa INTERCAR LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 071/2007, referente a locação de veículos para compor a frota da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, de diversas categorias nas quantidades e especificações estabelecidas na cláusula quarta, com a finalidade de realizar o patrulhamento preventivo, repressivo, operações especiais, fiscalização e demais serviços pertinentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240. Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 13/11/2011 a 12/12/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA DULCE BUARQUE DE GUSMÃO FEITOSA – Empresa INTERCAR LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 201/2010

DA ESPÉCIE: Termo de Aditivo e Termo de Rerratificação ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 201/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. VIVIANA JANDREY representada pelo Sr. ALBERI JOSÉ JANDREY.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e alteração e retificação da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 201/2010, que consiste na locação do imóvel localizado na Avenida Rio Grande do Sul, lote 03, Qda. 09, nº 140, Centro, Itanhangá-MT, para abrigar o Núcleo de Polícia Militar de Itanhangá-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 30/12/2011 a 29/12/2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 311; Atividade: 4271; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do exercício de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. VIVIANA JANDREY representada pelo Sr. ALBERI JOSÉ JANDREY/LOCADORA.

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2011/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa D DIAS RESTAURANTE – ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Rosário Oeste /MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão nº 059/2011/SEJUDH/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada, e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 116.186,80 (cento e dezesseis mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101, Programa: 314; Atividade: 4280; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A supervisão da fiscalização do contrato terá como responsável a Srª Cláudia Maria Ourives Figueiredo de Souza – Gerência de Alimentação, e a fiscalização do recebimento das refeições será

feita pelo Diretor da Cadeia, podendo este delegar essa responsabilidade formalmente a outro servidor.
DA VIGÊNCIA: 01/12/2011 a 30/11/2012.
DA DATA: 25/11/2011.
ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a
Sra. DULCENEIA DIAS - Empresa D DIAS RESTAURANTE - ME/CONTRATADA.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de consumo, equipamentos de informática e multimídia, para a realização do Censo Escolar da Educação Básica, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital. Convênio Federal nº 755935/2011, no dia 09 de Dezembro de 2011 às 14:30 hs, na Sala de Pregão Nº 03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Piraíguas – Centro Político administrativo – Cuiabá – MT. O Edital encontra-se a disposição nos Sites: www.seduc.mt.gov.br/ www.sad.mt.gov.br, maiores informações pelo telefone (65) 3613-6409, E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br.**

Cuiabá (MT), 28 de novembro de 2011.

Nizete Lenir da Silva Costa
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 179/2011

Origem: Concorrência nº 002/2011 – Processo Licitatório nº 513681/2011
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: H.B. Construtora e Engenharia Ltda/ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para construção de sala de aula na Escola Estadual Indígena, Panakun - Aldeia Mopadá no Município de Marcelândia/MT.
Valor: R\$ 125.680,11 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e onze centavos).
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 08/11/2011 e término em 07/05/2013.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 08 de Novembro de 2011

**SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 178/2011

Origem: Concorrência nº 002/2011 – Processo Licitatório nº 513681/2011
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: H.B. Construtora e Engenharia Ltda/ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para construção de sala de aula na Escola Estadual Indígena, Panakun - Aldeia Aiporé no Município de Marcelândia/MT.
Valor: R\$ 357.488,44 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 08/11/2011 e término em 07/05/2013.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 08 de Novembro de 2011

**SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 176/2011

Origem: Concorrência nº 002/2011 – Processo Licitatório nº 513681/2011
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: H.B. Construtora e Engenharia Ltda/ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para construção de sala de aula na Escola Estadual Indígena, Kamadu - Aldeia Paksamba no Município de Marcelândia/MT.
Valor: R\$ 125.680,11 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e onze centavos).
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 08/11/2011 e término em 07/05/2013.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 08 de Novembro de 2011

**SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 165/2011

Origem: Concorrência nº 001/2011 – Processo Licitatório nº 513686/2011
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: H.B. Construtora e Engenharia Ltda/ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para construção de salas de aula na Escola Estadual Indígena, Ikepeng – PIV Pavuru - Aldeia Barranco Alto no Município de Feliz Natal/MT.
Valor: R\$ 125.680,11 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e onze centavos).
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 08/11/2011 e término em 07/05/2013.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 08 de Novembro de 2011

**SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 164/2011

Origem: Concorrência nº 001/2011 – Processo Licitatório nº 513686/2011
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: H.B. Construtora e Engenharia Ltda/ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para construção de salas de aula na Escola Estadual Indígena, Ikepeng – PIV Pavuru - Aldeia Ilha Grande no Município de Feliz Natal/MT.
Valor: R\$ 125.680,11 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e onze centavos).
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 08/11/2011 e término em 07/05/2013.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 08 de Novembro de 2011

**SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 166/2011

Origem: Concorrência nº 001/2011 – Processo Licitatório nº 513686/2011
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: H.B. Construtora e Engenharia Ltda/ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para construção de salas de aula na Escola Estadual Indígena, Kamadu - Aldeia Itaí no Município de Félix do Araguaia/MT.
Valor: R\$ 125.680,11 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e onze centavos).
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 08/11/2011 e término em 07/05/2013.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 08 de Novembro de 2011

**SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 167/2011

Origem: Concorrência nº 001/2011 – Processo Licitatório nº 513686/2011
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: H.B. Construtora e Engenharia Ltda/ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para construção de salas de aula na Escola Estadual Indígena, Ikepeng – PIV Pavuru - Aldeia Steinen no Município de Feliz Natal/MT.
Valor: R\$ 125.680,11 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e onze centavos).
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 08/11/2011 e término em 07/05/2013.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 08 de Novembro de 2011

**SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 168/2011

Origem: Concorrência nº 001/2011 – Processo Licitatório nº 513686/2011
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: H.B. Construtora e Engenharia Ltda/ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para construção de salas de aula na Escola Estadual Indígena, Kamadu - Aldeia Moitará no Município de Félix do Araguaia/MT.

Valor: R\$ 125.680,11 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e onze centavos).
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 08/11/2011 e término em 07/05/2013.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 08 de Novembro de 2011

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 170/2011

Origem: Concorrência nº 001/2011 – Processo Licitatório nº 513686/2011
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: H.B. Construtora e Engenharia Ltda/ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para construção de salas de aula na Escola Estadual Indígena, Ikepeng –PIV Pavuru – Aldeia Três Irmãos no Município de Feliz Natal/MT.
Valor: R\$ 125.680,11 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e onze centavos).
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 08/11/2011 e término em 07/05/2013.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 08 de Novembro de 2011

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 180/2011

Origem: Concorrência nº 002/2011 – Processo Licitatório nº 513681/2011
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: H.B. Construtora e Engenharia Ltda/ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para construção de sala de aula na Escola Estadual Indígena, Kamadu - Aldeia Pequiza no Município de Marcelândia/MT.
Valor: R\$ 125.680,11 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e onze centavos).
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 08/11/2011 e término em 07/05/2013.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 08 de Novembro de 2011

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 184/2011

Origem: Concorrência nº 002/2011 – Processo Licitatório nº 513681/2011
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: H.B. Construtora e Engenharia Ltda/ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para construção de sala de aula na Escola Estadual Indígena, Bepkororoti - Aldeia Wanivani no Município de São José do Xingu/MT.
Valor: R\$ 125.680,11 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e onze centavos).
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 08/11/2011 e término em 07/05/2013.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 08 de Novembro de 2011

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 185/2011

Origem: Concorrência nº 002/2011 – Processo Licitatório nº 513681/2011
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: H.B. Construtora e Engenharia Ltda/ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para construção de sala de aula na Escola Estadual Indígena, Bepkororoti - Aldeia Piarara no Município de São José do Xingu/MT.
Valor: R\$ 357.488,44 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 08/11/2011 e término em 07/05/2013.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 08 de Novembro de 2011

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 183/2011

Origem: Concorrência nº 002/2011 – Processo Licitatório nº 513681/2011
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: H.B. Construtora e Engenharia Ltda/ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para construção de sala de aula na Escola Estadual Indígena, Bepkororoti - Aldeia Kempô no Município de São José do Xingu/MT.
Valor: R\$ 125.680,11 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e onze centavos).
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 08/11/2011 e término em 07/05/2013.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 08 de Novembro de 2011

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 182/2011

Origem: Concorrência nº 002/2011 – Processo Licitatório nº 513681/2011
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: H.B. Construtora e Engenharia Ltda/ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para construção de sala de aula na Escola Estadual Indígena, Panakun - Aldeia Paranaíta no Município de Marcelândia/MT.
Valor: R\$ 125.680,11 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e onze centavos).
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 08/11/2011 e término em 07/05/2013.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 08 de Novembro de 2011

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 181/2011

Origem: Concorrência nº 002/2011 – Processo Licitatório nº 513681/2011
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: H.B. Construtora e Engenharia Ltda/ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para construção de sala de aula na Escola Estadual Indígena, Kamadu - Aldeia Tuba Tuba no Município de Marcelândia/MT.
Valor: R\$ 357.488,44 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 08/11/2011 e término em 07/05/2013.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 08 de Novembro de 2011

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 169/2011

Origem: Concorrência nº 001/2011 – Processo Licitatório nº 513686/2011
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: H.B. Construtora e Engenharia Ltda/ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para construção de salas de aula na Escola Estadual Indígena, Kamadu – Aldeia Tuaiararé no Município de Félix do Araguaia/MT.
Valor: R\$ 125.680,11 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e onze centavos).
Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 08/11/2011 e término em 07/05/2013.
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 08 de Novembro de 2011

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 163/2011

Origem: Concorrência nº 001/2011 – Processo Licitatório nº 513686/2011
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: H.B. Construtora e Engenharia Ltda/ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para construção de salas de aula na Escola Estadual Indígena, Ikepeng – PIV Pavuru - Aldeia Pavuru no Município de Feliz Natal/MT.
Valor: R\$ 418.277,72 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 08/11/2011 e término em 07/05/2013.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 08 de Novembro de 2011

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 171/2011

Origem: Concorrência nº 001/2011 – Processo Licitatório nº 513686/2011

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: H.B. Construtora e Engenharia Ltda/ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para construção de salas de aula na Escola Estadual Indígena, Ikepeng – PIV Pavuru – Aldeia Boa Esperança no Município de Feliz Natal/MT.

Valor: R\$ 125.680,11 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e onze centavos).

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 08/11/2011 e término em 07/05/2013.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 08 de Novembro de 2011

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 177/2011

Origem: Concorrência nº 002/2011 – Processo Licitatório nº 513681/2011

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: H.B. Construtora e Engenharia Ltda/ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra civil para construção de sala de aula na Escola Estadual Indígena, Panakun - Aldeia Três Patos no Município de Marcelândia/MT.

Valor: R\$ 125.680,11 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e onze centavos).

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 08/11/2011 e término em 07/05/2013.

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 08 de Novembro de 2011

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 192/2011

Origem: Adesão a Ata nº. 018/2011- Pregão Presencial nº 104/2010

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Contratada: COMERCIAL T&C LTDA – EPP

Objeto: Aquisição de aparelhos de Ar Condicionados, (Eletrodomésticos) do tipo SPLIT 24000 BTU's para atender as Escolas da rede Estadual

Valor: R\$966.000,00 (Novecentos e Sessenta e Seis Mil Reais)

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias com início em 25/11/2011 e seu Término em 24/01/2012.

Cuiabá/MT 25 de Novembro de 2011..

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 048/2010

Origem: Concorrência nº 008/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: SM Construtora Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 048/2010.

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 202.727,34 (duzentos e dois mil e setecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), que corresponde a um aumento de 17,99% (dezesseis vírgula noventa e nove por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 201/2010

Origem: Concorrência nº 040/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Construtora Rocha Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 201/2010.

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 53.801,85 (cinquenta e três mil e oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde a um aumento de 16,54% (dezesseis vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 076/2010

Origem: Tomada de Preço nº 004/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 076/2010.

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 325.736,60 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), que corresponde a um aumento aproximado de 50% (cinquenta por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 093/2010

Origem: Tomada de Preço nº 005/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: JR Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 093/2010.

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 109.439,42 (cento e nove mil e quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), que corresponde a um aumento de 12,69% (doze vírgula sessenta e nove por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

RE-RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2011

Processo nº 670964/2011

I – PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC (CONTRATANTE) e Maria de Lourdes Botura ME - CNPJ: 09.213.580/0001-70 (CONTRATADA).

II – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para consultoria e capacitação para atender aos eventos das equipes vinculadas a Superintendência de Diversidades Educacionais.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação em conformidade com a Justificativa apresentada no Termo de Referência nº. 353/2011, pela Superintendência de Diversidades Educacionais, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas da Pasta, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº. 1464/2011/ASEJ/SEDUC/MT/AD53.

IV - FUNDAMENTO: A presente Inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II c/c artigo 13, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V - VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 88.975,00 (oitenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais)

A Ratificação da inexigibilidade de licitação nº. 012/2011 circulou em 18 de novembro de 2011, no D.O.E. nº. 25684, página 16. Houve alteração do valor global contratado.

Re-Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cumpridas as exigências do Parágrafo único, frente à Justificativa Técnica apresentada e do Parecer Jurídico, parte integrante do presente processo, como condição de eficácia do ato. Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2011.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 190/2011

Origem: Pregão nº 016/2011/SEDUC, Processo nº. 637949/2011, TR nº. 555/2011

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC

Contratada: JB ANDRÉIA COM LIVROS LTDA

Objeto: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional, nas áreas Técnica

Valor: R\$41.739,76(Quarenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

Prazo de Vigência: 60(Sessenta) dias com início em 24/11/2011 e seu término em 23/01/2012.

Cuiabá/MT 24 de Novembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 161/2011

Origem: DISPENSA Nº 004/2011/SEDUC, TR nº. 755/2011/SEDUC, PROC. Nº 707562/2011

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratado: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CEPROMAT.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI) com a finalidade de definir e elaborar um planejamento para a Solução de Inteligência do Negócio (BI/BUSINESS INTELIGENCE) da SEDUC/MT em consonância com o SIG-MT – Sistema de Informação Gerencial do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$249.868,80(Duzentos e Quarenta e Nove Mil e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

Prazo de Vigência: 06(seis) meses, início em 07/11/2011 e término em 06/05/2012.

Cuiabá/MT 07 de Novembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 053/2010

Origem: Concorrência nº 011/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 053/2010.

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 119.264,31 (cento e dezenove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), que corresponde a um aumento de 11,64% (onze vírgula sessenta e quatro por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 082/2010

Origem: Concorrência nº 013/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Secud.

Contratada: FRANCHINI E FERREIRA LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 082/2010.

Valor: Fica aditada a quantia de R\$ 111.796,43 (cento e onze mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), que corresponde a um aumento de 11,29% (onze vírgula vinte e nove por cento) do valor original.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação**Lauda 301****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 268/2011.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT CNPJ/MF 03.214.160/0001-21.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto ampliação de 09 (nove) salas de aula da Escola Estadual "Verena Leite de Brito", anexa às Escolas Municipais: Dom Rolin de Moura, Arrozal e Itijucal no Município de Vila Bela da Santíssima da Trindade/MT.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 381.421,32 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no decorrer do exercício de 2011 e R\$ 281.421,32 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) para o exercício de 2012.

PROGRAMA: 290

PROJETO: 3880

FONTE: 120

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

EMPENHO: 11.23489-5

ASSINATURA: 28/11/2011

VIGÊNCIA: 28/11/2012

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 267/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT CNPJ/MF 04.214.704/0001-18.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto ampliação de 04 (quatro) salas de aula, instalações elétricas na Escola Estadual "Gracia Edmundo Zeferino" no Município de Nova Santa Helena/MT.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 207.966,23 (duzentos e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 57.966,23 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) no exercício de 2011 e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no orçamento de 2012.

PROGRAMA: 290

PROJETO: 3880

FONTE: 120

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

EMPENHO: 11.23387-2

ASSINATURA: 17/11/2011

VIGÊNCIA: 17/11/2012

Lauda 300**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 242/2010.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia/MT CNPJ/MF 03.425.170/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a Cláusula Terceira – do Valor e a Subcláusula Primeira – da Dotação, do Convênio Nº 300/2010, complementação reforma da cobertura, troca e pintura de esquadrias, piso, forro, instalações elétricas e hidrossanitárias na Escola Estadual "TANCREDO DE ALMEIDA NEVES" no Município de Nortelândia/MT.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 119.730,34 (cento e dezenove mil setecentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), sofre um acréscimo de R\$ 59.698,76 (cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) passando para o montante de R\$ 179.429,10 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos).

PROGRAMA: 290

PROJETO: 3880

FONTE: 120

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

EMPENHO: 14101.0001.1123732-0.

ASSINATURA: 24/11/11.

Cbá. 28/11/11

Lauda 304**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 269/2011.**

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 800521/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DEZ DE DEZEMBRO" CNPJ/MF 15.323.600/0001-42, no município de PEDRA PRETA/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviço de mão de obra para adequações e melhorias na EE DEZ DE DEZEMBRO.

Projeto: 290.3880

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 122 e 120

Nota de Empenho: 11.23742-8, 11.23745-2 e 11.23744-4

VALOR: R\$ 14.499,68 (Quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28/11/11

Lauda 303**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 273/2011.**

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 54217/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "SENADOR AZEREDO" CNPJ/MF 03.164.227/0001-60, no município de CUIABÁ/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviço de mão de obra para adequações e melhorias na EE SENADOR AZEREDO.

Projeto: 290.3880

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110 e 120

Nota de Empenho: 11.23738-1 e 11.23739-8

VALOR: R\$ 14.021,82 (Quatorze mil vinte e um reais e oitenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28/11/11

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 274/2011.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 701204/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. ANTONIO EPAMINONDAS" CNPJ/MF 03.597.780/0001-97, no município de CUIABÁ/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviço de mão de obra para adequações e melhorias na EE PROF. ANTONIO EPAMINONDAS.

Projeto: 290.3880

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 11.23746-0 e 11.23748-7

VALOR: R\$ 13.948,00 (Treze mil novecentos e quarenta e oito reais)

DATA DE ASSINATURA: 28/11/11

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 257/2011.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 683892/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "BARÃO DE MELGAÇO" CNPJ/MF 01.996.502/0001-87, no município de CUIABÁ/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviço de mão de obra para adequações e melhorias na EE BARÃO DE MELGAÇO.

Projeto: 290.3880

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110 e 120

Nota de Empenho: 11.20935-1, 11.20936-1 e 11.20937-8

VALOR: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 28/11/11

Lauda 299**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 272/2011.**

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 299044/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "LUIZA MIOTTO FERREIRA" CNPJ/MF 07.900.291/0001-13, no município de MATUPÁ/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviço de mão de obra para adequações e melhorias na EE LUIZA MIOTTO FERREIRA.

Projeto: 290.3880

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110 e 122

Nota de Empenho: 11.19401-1, 11.19395-1e 11.19396-1

VALOR: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 28/11/11

Lauda 298**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 277/2011.**

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 778829/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM ANTONIO CAMPELO" CNPJ/MF 01.426.353/0001-10, no município de ACORIZAL/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviço de mão de obra para adequações e melhorias na EE SAGRADO DOM ANTONIO CAMPELO.

Projeto: 290.3880

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 11.23741-1 e 11.23740-1

VALOR: R\$ 14.242,00 (Quatorze mil duzentos e quarenta e dois reais)

DATA DE ASSINATURA: 28/11/11

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 264/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT CNPJ/MF 37.465.309/0001-67.

OBJETO: O presente Termo de convênio tem por objeto execução de obra para construção de 1 (um) poço tubular profundo na EE ANDRÉ ANTONIO MAGGI localizada no Município de COTRIGUAÇU/MT.

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 82.557,00 (Oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais).

PROGRAMA/PROJETO: 290.3880

FONTE: 122

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

EMPENHO: 11.23336-8

ASSINATURA: 28/11/2011

VIGÊNCIA: 28/11/2012

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 241/2011- CEE/MT (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2244/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 239/2011-CEE/MT, aprovado em 25 de Outubro de 2011, resolve **CONVALIDAR** os estudos realizados pelos alunos matriculados no anos letivo de 2010, à Escola Municipal Manoel de Tavares de Menezes, localizada na rua Espírito Santo, s/n, Bairro Fidelândia, município de Rio Branco, MT, mantida por aquele Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 03 de Novembro de 2011.

(*) Republica-se para excluir a autorização da oferta do curso, publicada no DOE de 07.11.2011, página 21.

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA Nº 516/11/GS/SEDUC/MT

Retifica em parte, a Portaria nº 453/11/GS/SEDUC, publicada no D.O.E. de 14.10.11.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96 e Lei Complementar nº 49/98;

RESOLVE:

Art. 1º O Art 5º passa a vigorar com a seguinte redação:
(-)

"Art. 5º Não poderá concorrer à atribuição na função de professor articulador da aprendizagem os profissionais que estiverem nas situações funcionais abaixo:

- I- em processo de aposentadoria para o ano de 2011/2012;
 - II- em readaptação de função;
 - III- quem não tem disponibilidade para atendimento em uma única unidade escolar nos dois turnos, matutino e vespertino;
 - IV- em constantes Licenças para Tratamento de Saúde.
 - V- estiver em gozo de Licença Prêmio ou agendadas;"
- (-)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais artigos da referida Portaria.

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 521/2011/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 8666/1993, Lei Estadual nº 7692/2002, Decreto Estadual nº 7217/2006 e demais dispositivos pertinentes, considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 683232/2011, que tem por escopo apurar suposta responsabilidade da empresa **LIVRARIA LITUDO LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.864.782/0001-70, com sede social na Rua Antônio João, nº 153, bairro Centro, CEP 78005-810, no município de Cuiabá - MT, **pela inexecução parcial do Contrato nº 215/2010, de 19.11.2010, tendo como objeto o fornecimento de acervo bibliográfico para as escolas que oferecem os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional nas áreas técnicas diversas, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Contrato nº 215/2010 e Edital de Pregão nº 012/2010;**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

- Art. 1º. Prorrogar, a partir de 27.11.2011, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 400/2011/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.
 - Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições.
 - Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
- Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO-CEPS Nº 076/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 139276/2011-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 106/2011-CEE/MT, aprovado em 08 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, por 03 (três) anos, a contar da data da publicação, a ser ofertado pelo **INPEL – Instituto Profissionalizante de Pontes e Lacerda**, situado na Avenida José Martins Monteiro, nº 1256, município de Pontes e Lacerda, MT, mantido pela **FACIPEL – Faculdade de Pontes e Lacerda**, CNPJ 12.512.872/0001-8.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, MT, 16 de novembro de 2011.

Aginaldo Garrido
Presidente

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL N. 001/2011 – SETAS****ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal; no art. 87, inciso III da Lei 8.069, de 13 de junho de 1990 e nos artigos 1º e 2º, VII do Decreto Estadual nº. 914/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público, torna público a todos os interessados, o Edital de Processo Seletivo nº. 001/2011/SETAS, conforme a seguir especificado:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso ocorram.
- 1.2 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva por meio de contratação temporária de Agentes de Desenvolvimento Econômico e Social para atender a Unidade Lar da Criança em Cuiabá/MT.
- 1.3 O Edital nº. 001/2011/SETAS, encontra-se afixado na íntegra, nos Murais da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e no site do IOMAT – www.iomat.mt.gov.br.

- 1.4 O Processo Seletivo é regulamentado pelo Decreto nº. 914/2007 e Lei Complementar 04/1990.
- 1.5 O Processo Seletivo de que trata este Edital será composto de 1 (uma) prova que terá caráter eliminatório.
- 1.6 O horário previsto neste Edital terá como referência o horário oficial de Cuiabá.

2 – DOS CARGOS, DOS PERFIS PROFISSIONAIS E DAS VAGAS

- 2.1 A seleção dos candidatos destina-se ao preenchimento de vagas que constam do ANEXO I deste Edital.
- 2.2 As atribuições para a investidura do cargo constam no ANEXO II deste Edital.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 O período de inscrições será do **dia 29 de novembro a 03 de dezembro de 2011**, das 08:00 às 17:00 hs, e no dia 03/12 das 08:00 hs a 12:00 hs.
- 3.3 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no seguinte endereço: Ganha Tempo – Rua 13 de Junho 431 - Centro - Cuiabá, MT | CEP: 78000-001
- 3.4 Para as inscrições, os candidatos deverão:
 - 3.4.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 3.5 Comparecer no local determinado, nos dias e horas marcados, munidos de:
 - cópia de documento de identificação que contenha foto;
 - cópia do CPF;

3.6 Da Taxa de Inscrição

- 3.6.1 Para inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011 não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.7 O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário grampar o respectivo Termo de Procuração, que não precisará ter firma reconhecida. Nesta hipótese, o candidato assumirá as consequências de eventuais erros do seu procurador.
- 3.8 Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade que possa a vir ser contestada.
- 3.9 O prazo para impugnação do Edital será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de sua publicação, endereçado a Comissão do Processo Seletivo, protocolado na SETAS. A impugnação será apreciada em igual prazo, a contar do término do prazo para impugnação.
- 3.10 Será indeferida a inscrição do candidato quando efetuada fora do período fixado no subitem

4 – DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

4.1 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 7.583 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº. 5.296 de 04 de dezembro de 2004 e nos termos da Lei ficam reservados 5% (cinco por cento) das vagas de que trata este Edital aos Portadores de Necessidades Especiais.

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição declarar ser Portador de Necessidades Especiais.

I. O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar obrigatoriamente no ato da inscrição, laudo médico ou atestado (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doenças – CID vigente, bem como a provável causa da deficiência;

II. O candidato que se declarar Portador de Necessidades Especiais participará do Processo Seletivo Simplificado e concorrerá às vagas definidas no Anexo I deste Edital em igualdade condições com os demais candidatos no que concerne:

- a) conteúdo das provas;
 - b) avaliação e os critérios de aprovação;
 - c) horário e os locais de aplicação das provas.
- III. A nota mínima exigida será igual a todos os demais candidatos na prova objetiva e de títulos, atendendo os requisitos básicos exigidos para cada cargo conforme Anexo I deste Edital.

4.3 Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes dos descritos no item 4.2. Subitem I.

4.4 O candidato que no ato da inscrição não se declarar Portador de Necessidades Especiais, não será desta forma considerado para efeito de concorrer às vagas definidas.

4.5 A apresentação do laudo médico ou atestado (original), de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.6 O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, bem como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.7 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de Portadores de Necessidades Especiais será afixada cópia no mural da SETAS e no site do IOMAT – www.iomat.mt.gov.br

4.8 Somente serão considerados Portadores de Necessidades Especiais os candidatos que se enquadrarem nas categorias constantes na legislação vigente.

4.9 As deficiências dos candidatos Portadores de Necessidades Especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

4.10 O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais, caso aprovado no Processo Seletivo Simplificado, deverá submeter-se à perícia médica Oficial do Estado de Mato Grosso que verificará sua qualidade como portador de necessidades especiais, bem como sua aptidão física e mental.

4.11 Os candidatos inscritos como Portadores de Necessidades Especiais concorrerão às vagas oferecidas no Anexo I deste Edital.

4.12 Caso seja constatado que o candidato Portador de Necessidades Especiais possui além da deficiência que o habilita como PNE, patologia (s) que o torne inapto ao exercício das atribuições do cargo será reprovada na perícia médica, considerando o disposto neste Edital.

4.13 A não observância do disposto no Item 4 e seus subitens ou a reprovação do candidato na perícia médica acarretará perda do direito às vagas reservadas aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais.

4.14 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos Portadores e Necessidades Especiais aprovados por eliminação no Processo Seletivo Simplificado ou desqualificação na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos ao respectivo cargo, observada a ordem de classificação.

4.15 A candidata que tiver que amamentar no dia de aplicação das provas objetivas deverá levar um acompanhante que ficará a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizer necessário não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo da prova despendido com a amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

4.16 O candidato que por motivo de saúde, necessitar de condições especiais para realização das provas, deverá protocolar requerimento, solicitando atendimento especial à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência da data de realização das provas, documento acompanhado de Atestado Médico contendo o CID (Código Internacional de Doenças).

4.17 O documento referido no subitem anterior, além de ser assinado pelo candidato terá de conter: o nome do candidato, para correspondência e tipo de atendimento especial necessário.

4.18 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

5 – DAS CONDIÇÕES DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1 Os horários e locais das provas serão definidos em Edital Complementar a ser publicado no mural do Prédio do Ganha Tempo, na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, bem como no site no Diário Oficial do Estado www.iomat.mt.gov.br com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data da aplicação da prova objetiva.

5.2 É necessário que o candidato no dia da realização da prova objetiva, apresente documento de identificação pessoal, original.

5.3 A prova objetiva terá a duração de 03 (três) horas conforme conteúdo programático constante do Anexo III, deste Edital.

5.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

5.6 Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

- 5.7 Não serão computadas questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura.
 5.8 Na hipótese de alguma questão da prova vir a ser anulada, o seu valor, em pontos, será contabilizado em favor de todos os candidatos que fizerem a respectiva prova.
 5.9 O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, na realização das provas, por no mínimo, UMA HORA após o início das mesmas.
 5.10 Não será permitida durante a realização das provas a consulta a nenhum tipo de material e o uso de telefones celulares, walkman, agenda eletrônica, notebook, aparelhos mp3 e outros dessa natureza.
 5.11 A divulgação dos resultados das etapas do Processo Seletivo será nos murais o prédio Do Ganha Tempo, Mural da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e no D.O.E. - site do www.iomat.mt.gov.br sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados e datas previstas no Edital.

6 - DA AVALIAÇÃO

- 6.1 O processo Seletivo será composto de 1 (uma) etapa prova teórica (objetiva)
 6.2 A avaliação será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo que cada questão valerá 01 (um) ponto cada.
 6.3 A ementa (conteúdo programático) contendo o conteúdo da prova escrita para as vagas se encontra discriminada no anexo III do Edital.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 60 (sessenta) por cento de acerto até 2 (duas) vezes o número de vagas para a formação de cadastro de reserva 100ª (centésima) posição, respeitando os critérios de desempate.
 7.1 A classificação final será divulgada nos Murais da SETAS e no site www.iomat.mt.gov.br.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

- 8.1 Competem ao candidato:
 8.1.1 Acompanhar todas as publicações feitas no Mural da SETAS, Ganha Tempo e no site www.iomat.mt.gov.br
 8.1.2 Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome e cargo ao qual se inscreveu. Caso haja inexistência nas informações, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
 8.2 O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Ao candidato que se sentir prejudicado ao final de qualquer das etapas do Processo Seletivo é assegurado o direito de recurso a Comissão do Processo Seletivo, protocolado no prédio da SETAS - Av. Transversal s/n - Cuiabá/MT, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do resultado.

10 - DO DESEMPATE

- Em caso de empate na Pontuação Final terá preferência, para fins de classificação final, o candidato que, na seguinte ordem obtiver sucessivamente:
 1) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), considerada, para esse fim, a data de realização da Prova Objetiva;
 2) maior pontuação na matéria Conhecimentos Específicos;
 3) maior pontuação na matéria Conhecimentos Gerais;
 4) maior pontuação na matéria Língua Portuguesa;

11. DO CADASTRO DE RESERVA

- 11.1 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras, durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.
 11.2 Na hipótese da existência de vagas e na situação descrita no subitem anterior à convocação para contratação de candidatos classificados, dar-se-á mediante ato devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, obedecendo à ordem de classificação

12. DO PRAZO DE VALIDADE

- 12.1 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de sua homologação sendo que os candidatos aprovados e não contratados poderão ser aproveitados nesse período.

13. DA CONTRATAÇÃO

- 13.1 A contratação obedecerá à ordem classificatória e será efetivada por contrato de prestação de serviço por 12 meses.
 13.2 O candidato será convocado por meio de site www.iomat.mt.gov.br, devendo comparecer na data previamente estipulada, munido de documento de identificação pessoal e documentação trabalhista pertinente.
 13.3 O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.
 13.4 Não será contratado o candidato que não tenha tempo disponível de acordo com a carga horária exigida para a função.

- 13.5 A Carga Horária será de 40 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, estando o contratado obrigado a cumprir a escala/revezamento determinado pelo LAR DA CRIANÇA;
 13.6 No ato da contratação, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - RG (cópia autenticada)
 - CPF (cópia autenticada)
 - Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional- item 2 (cópia autenticada);
 - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
 - PIS ou PASEP;
 - Atestado de Sanidade (emitido por médico psiquiatra) e Atestado de Capacidade Física;
 - Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - Declaração de bens;
 - Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil;
 - Apresentar certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, bem como cópia da carteira profissional, quando requisito para o cargo;
 - Apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a contratação.
 - Caso o candidato não apresente algum dos documentos exigidos neste Edital, será excluído do processo seletivo, e consequentemente será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

14. DA VEDAÇÃO À CONTRATAÇÃO

- 14.1. Sejam servidores ocupantes de cargos efetivos ou comissionados;
 14.2 Ter sido contratado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses para serviço temporário contados a partir do encerramento do contrato.
 14.3. Ter sido punido com falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal;
 14.4. Acumular cargos, emprego ou função pública, não prevista em Lei;
 14.5. Omitir informações ou apresentar informações incompletas ou inverídicas;

15. DO REGIME JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste edital serão contratados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Estaduais por prazo determinado e será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado nos Murais da SETAS, Ganha Tempo e no site do www.iomat.mt.gov.br.

- 16.2 Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;
 16.3 Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pela SETAS, tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;
 16.4 A aprovação neste Processo Seletivo não gera direito à contratação imediata, mas apenas expectativa de ser contratado dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e na forma da Lei, de acordo com as necessidades da SETAS.
 16.5 Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste processo seletivo, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado de imediato o presente processo seletivo.
 16.6 O candidato classificado no Processo Seletivo deverá, durante o prazo de validade do processo, manter atualizado o seu endereço residencial. Não caberá ao candidato classificado qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação por falta de atualização do endereço residencial.
 16.7 O provimento de vaga ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos na unidade, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, obedecendo ao critério de classificação, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos.
 16.8 Para inscrever-se o candidato terá ficha (modelo próprio) à disposição no local de inscrição.
 16.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos referentes ao presente Processo Simplificado Seletivo durante todo o prazo de validade do mesmo.
 16.10. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
 16.11. Os candidatos aprovados serão chamados para realização de treinamento de 01 (uma) semana na Unidade do Lar da Criança.
 16.12. Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:
 ANEXO I. Quadro de Cargo com especificações detalhadas;
 ANEXO II. Atribuições do Cargo;
 ANEXO III - Conteúdo programático;
 16.13. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de novembro de 2011.

(original assinado)

Vanessa Rosin
 Secretária de Estado de Trabalho
 e Assistência Social
 em substituição legal

(original assinado)

Antonio Figueiredo Neto
 Comissão Examinadora

ANEXO I

DO CARGO E VAGA

UNIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	FUNÇÃO	VAGAS	SUBSÍDIO	CARGA HORÁRIA
LAR DA CRIANÇA	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	Nível médio Nível 1 - Letra A - Lei 9541/2011	ORIENTADOR	GERAL 47	R\$ 1.810,00	40 HORAS SEMANAIS
				PNE 03		
				TOTAL 50		

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Auxiliar a criança na sua higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela instituição;
- Fazer a higiene das crianças seguindo rigorosamente a orientação da instituição;
- Auxiliar as crianças na hora das refeições, ajudando no processo de alimentação;
- Auxiliar as crianças na hora do repouso do dia e na hora de dormir a noite;
- Organizar e cuidar os pertences pessoais das crianças;
- Auxiliar no uso e troca de roupas;
- Auxiliar os recreadores e professores de educação física nas atividades psicopedagógicas;
- Substituir a recreadora quando for o caso, dando prosseguimento e responsabilizando-se pelas atividades;
- Trocar fraldas, dar banho e zelar pela higiene do bebê;
- Dar mamadeiras, dar papinhas e alimentos sólidos, obedecendo os horários estabelecidos pela nutricionista da instituição;
- Fazer lavagem e esterilização dos brinquedos após cada dia de uso;
- Responsabilizar-se em nome da instituição durante a visita dos pais, zelando pela segurança e bem estar das crianças;
- Higienização dos utensílios;
- Lavar e enxugar as banheiras após cada banho;
- Trocar as roupas dos berços duas vezes ao dia ou quando necessário;
- Fazer esterilização dos berços diariamente;
- Zelar pela integridade física, mental, moral e social da criança sob a sua assistência;
- Lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente;
- Planejar e desenvolver atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer;
- Incentivar as crianças para proceder a organização do espaço;
- Solicitar materiais de expediente, material didático e escolar quando necessário;
- Os horários de trabalho estabelecidos para cada orientador devem ser rigorosamente obedecidos;
- Orientar, instruir e colocar regras e limites nas crianças, bem como para o bom funcionamento do abrigo;
- Devem oferecer noções básicas de higiene e saúde as crianças;
- Em casos de doenças ou acidentes com as crianças, os orientadores devem encaminhá-las ao médico e acionar imediatamente a coordenação;
- Proporcionar espaço de relacionamento, vivenciando situações de solidariedade, partilha e limites entre os usuários dos serviços;
- Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e a manutenção dos mesmos;
- Participar das programações promovidas, como passeios, treinamentos aperfeiçoamento e cursos de capacitação.

ANEXO III

CONTEÚDOS DA PROVA

CONHECIMENTOS GERAIS

- LÍNGUA PORTUGUESA

- . Interpretação de texto.
- . Classes das palavras.
- . Análise sintática.
- . Acentuação e pontuação.

- HISTÓRIA DE MATO GROSSO

- . Primeiros tempos
- . Corrida do ouro
- . Defesa da terra
- . Problemas de fronteiras
- . Independência do Brasil
- . Guerra do Paraguai
- . República
- . Questões do Mate
- . Depois de 1930
- . Separação

GEOGRAFIA DE MATO GROSSO

- . Relevô
- . Clima
- . Vegetação
- . Hidrografia
- . Ecologia
- . Demografia – Etnias
- . Economia
- . Infraestrutura

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente - Noções do ECA – Lei 8.069/1990; Das disposições preliminares. Dos direitos fundamentais. Da prevenção. Parte Especial: Da Política de Atendimento: disposições gerais, das entidades de atendimento. Das medidas de proteção.

Lei Complementar n.º 04/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos) - atualizada até a Lei Complementar n.º 400/2010.

CONVIVENDO E COMPREENDENDO O UNIVERSO INFANTIL

- as peculiaridades e necessidades infantis.
- a importância do cuidador infantil na educação da criança, respeitando os valores da família, a sexualidade durante o período de infância e adolescência.
- as diversas situações no contexto atual, relacionadas às crianças (PNEs e situações de risco) reconhecendo alternativas viáveis para resolução de problemas.
- a importância da brincadeira/recreação para o desenvolvimento infantil
- atividades recreativas observando as diferentes faixas etárias
- aspectos específicos da fase do ciclo vital da criança.
- O estímulo a formação de bons hábitos.
- Reconhecendo maus comportamentos infantis: agressividade, ciúme, agitação, desobediência, mentira, furto, entre outros;
- disciplina e limites de maneira pedagógica.
- o autocuidado e a independência, respeitando a privacidade e a faixa de desenvolvimento em que a criança se encontra.
- o processo de desenvolvimento infantil, respeitando sua faixa etária.
- a sexualidade infantil.

CONVIVENDO COM CRIANÇAS

Tratando crianças como crianças
Estimulação da independência no autocuidado
Respeito à privacidade e à faixa de desenvolvimento em que a criança se encontra
Disciplina e Limites

ENTENDENDO O UNIVERSO INFANTIL

Fases do desenvolvimento infantil (físico, cognitivo, afetivo e psicossocial)
Sexualidade infantil
Convivendo com as diferenças:

- Crianças portadoras de necessidades especiais (Sd. de Down, paralisia cerebral, deficiências físicas, visuais e auditivas)
- Crianças em situações de risco (automedicação, fumo, álcool e drogas)
- Crianças vítimas de maus-tratos (ameaça física e psicológica) hiperativas, entre outros

CUIDANDO DE CRIANÇAS

- técnicas de higiene oral e corporal ao recém-nascido (banho, limpeza ocular, troca de fraldas, higiene oral).
- os tipos de choro e as causas de dor na criança.
- o choro como um meio de comunicação.
- o padrão de sono e repouso para as diferentes faixas etárias
- as principais alterações referentes ao sono.
- as situações de risco de acidentes domésticos infantis e aplicar medidas de prevenção, bem como procedimentos pertinentes a urgência e emergência.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2011/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Gráfica Print Indústria e Editora Ltda ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços gráficos para atender a SETAS, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço e na cláusula terceira deste contrato

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de **R\$ 27.368,00 (Vinte e sete mil Trezentos e sessenta e oito reais)**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 – SETAS

PROJETO/ATIVIDADE: 4286

ELEMENTO DESPESA: 339039

FONTE: 100

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS
CONTRATANTE

ALESSANDRO FRANCISCO TEIXEIRA NOGUEIRA
Representante Legal
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2011/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Domingos Sávio de Queiroz Porto-ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto prestação de serviços chaveiros e confecção de chaves para atender a SETAS, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de **R\$ 5.169,25 (Cinco mil, cento e sessenta e nove reais)**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.101 – SETAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DESPESA: 339039

FONTE: 100

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS
CONTRATANTE

DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO
Representante Legal
CONTRATADO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 151/2009

– SETAS / FUPIS / AMCC

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 151/2009 que tem por objeto a implantação de uma estação de tratamento de esgoto no Hospital do Câncer de Mato Grosso em Cuiabá/MT

ASSINATURA: 25/11/2011

VIGÊNCIA: 31/05/2012

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Edital de Notificação nº 003/2011

A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT NOTIFICA a instituição abaixo relacionada a comparecer perante a Secretaria para tomar conhecimento das pendências na prestação de contas do Convênio nº 015/2009, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Convênio	Protocolo	Conveniente	Projeto
015/2009	527150/2009	União Coxipense das Associações de Moradores de Bairro - UCAM	Parceria para Realização do MT Pré Vestibular com UCAM - Coxipó

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2011.

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 072/2011 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICAM que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 57.172/2011 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limites de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmados em 10/05/2011, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Dezembro de 2011**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	ALGODOEIRA CERRADO LTDA
Inscrição Estadual :	13.353.776-5
CNPJ :	09.489.083/0001-07
Endereço:	Rodovia BR – 070 - km 374,5 s/n – Zona Rural – Campo Verde - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Pluma de Algodão; • Carpo de Algodão Beneficiado; • Fibrilha de Algodão; • Resíduo de Algodão.

Cuiabá - MT, 25 de Novembro de 2011.


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 071/2011 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICAM que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 490.776/2011 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limites de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmados em 01/08/2011, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Dezembro de 2011**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social:	FARINAZZO & FARINAZZO LTDA
Inscrição Estadual:	13.386.555-0
CNPJ:	09.312.460/0001-20
Endereço:	Rua Alberto Saddy s/n - lote 11/12 - Distrito Industrial - Rondonópolis - MT.
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Argamassa AC I; • Argamassa AC II; • Argamassa AC III.

Cuiabá - MT, 23 de Novembro de 2011.


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 082/2011, referente ao processo nº 788430/2011 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Tesouro - CNPJ nº 03.543.303/0001-49.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Festival Independente da Cultura de Tesouro", nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais), sendo R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 70.000,00	23101.0001.11.01767-2

VIGÊNCIA: 18/11/2011 à 20/12/2011.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Ilton Ferreira Barbosa - Prefeito Municipal de Tesouro.

EXTRATO DO CONTRATO N.024/2011/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.717822/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 03.507415/0026-00.

CONTRATADA: Ribeiro dos Santos & Cia Ltda-Me – CNPJ: 08.900.850/0001-58.

OBJETO: Prestação de serviços de entrega e coleta de documentos através de motocicletas por 08 horas diárias.

DO VALOR: R\$ 15.574,92 (quinze mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.2007.33903900.104 - EMP. – 11.01744-3

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 25/11/2011.

ASSINAM: JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS – Ribeiro dos Santos & Cia Ltda-Me – Contratada.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2009

Processo: 791119/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES – CNPJ - MF Nº 03.507.415/0016-20.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **02 (dois) meses**, com início em **25/11/2011**, passando o término da vigência para o **ia 24/01/2012**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **24/02/2012**.

Data de Assinatura: 23/11/2011.

SIGNATÁRIO:

VANDER FERNANDES - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF nº 505.502.681-20

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2011–SEDRAF (proc. 723796/2011)

Extrato do Contrato nº 043/2011, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos compreendendo supervisão, fiscalização, monitoramento e capacitação, voltados para dar suporte às ações relativas ao atendimento do "Programa Nacional de Crédito Fundiário".

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR/SEDRAF

CONTRATADO: INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS - IPEFF

PRAZO: 07 (sete) meses.

VALOR: R\$ 173.936,00 (Cento e setenta e três Mil. Novecentos e trinta e seis Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade : 4087 Fontes: 261 Elemento de despesa: 3390/5200.

ASSINAM: Pela SEDRAF seu Secretário: José Domingos Fraga Filho e pela empresa INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS - IPEFF a sua representante Maria de Lourdes Alonso Botura

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2011.

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVENIO Nº 003/2011/SECOPA/FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA

OBJETO: Elaborar uma avaliação da demanda de produtos e serviços na cidade-sede Cuiabá, considerando Várzea Grande e demais município da região do Vale do Rio Cuiabá, com potencial turístico, fornecendo subsídios para elaboração do planejamento estratégico, que irá possibilitar a informação, orientação, oportunidades de negócios e gestão em suprimento de alimentos, água, mobilidade e demais produtos de necessidade básica para população local, turistas e visitantes durante os Jogos da Copa do Mundo de 2014.

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40, Fundação de Apoio e Desenv. da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA, CNPJ nº 04.845.150/0001-57 e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT, CNPJ nº 33.004.540/0001-00

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002/2011/ SECOPA/ FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA

LEIA-SE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 003/2011/ SECOPA/ FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2011/SECOPA

Processo: 432071/2011/SECOPA

Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA

Contratada: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em fretamento de Aeronaves, TIPO TURBO HÉLICE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 PASSAGEIROS, para atender a demanda da AGECOPA

2.1 Fica aditado os dados da contratante para: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, CNPJ Nº 03.507.415/0032-40;

2.2 Fica aditado a unidade orçamentária que passa a ter a seguinte redação: **04103;**

2.3 O item 3.14 da Cláusula Terceira, passa a ter a seguinte Redação: Responsabilizar-se por toda e qualquer indenização por danos causados a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA – 2014 durante a prestação dos serviços contratados;

2.4 Inclui-se o item 6.6 a Cláusula Sexta com a seguinte redação: Requisitar os vãos, ao Senhor Secretário da Casa Militar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, do documento original, do qual deverão constar às informações necessárias para o planejamento do voo pela contratada, salvo nos casos comprovados de urgência ou emergência.

Fund. Legal: Lei 8.666/93, Art. 60 e 61.

Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Data: Cuiabá/MT, 21/11/2011.

Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Mauricio Souza Guimarães representantes da Contratante e Sr. Hélio Vicente, Representante da contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM PESQUISA - EDITAL Nº. 004/2011 - PROCESSO Nº. 351122/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alessandro Ferronato, com intervenção da Instituição Educacional Mato-Grossense - IEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Extensão em Interface com Pesquisa: "Avaliação do modelo aquacrop para a Cultura do feijoeiro comum em Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 20.198,00 (vinte mil cento e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 12 (doze) meses; **DATA ASSINATURA:** 20/10/2010

ASSINAM: João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT, Drauzio Antônio Medeiros – Diretor da IEMAT e Alessandro Ferronato – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT – EDITAL Nº. 007/2011.**Processo nº:** 395328/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Residência Médica firmado entre a FAPEMAT e Régis Vilela Leal.**Objeto:** Bolsa de Residência Médica; **Valor:** R\$ 1.916,45 (um mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) mensais;**Duração:** 12(doze) meses - **Vigência:** 01/11/2011 a 01/11/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Régis Vilela Leal - **Bolsista****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT – EDITAL Nº. 007/2011.****Processo nº:** 395157/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Residência Médica firmado entre a FAPEMAT e José Carlos Costa Marques.**Objeto:** Bolsa de Residência Médica; **Valor:** R\$ 1.916,45 (um mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) mensais;**Duração:** 12(doze) meses - **Vigência:** 01/11/2011 a 01/11/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e José Carlos Costa Marques - **Bolsista****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT – EDITAL Nº. 007/2011.****Processo nº:** 395204/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Residência Médica firmado entre a FAPEMAT e Luiz Gustavo Castilho Iovgo.**Objeto:** Bolsa de Residência Médica; **Valor:** R\$ 1.916,45 (um mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) mensais;**Duração:** 12(doze) meses - **Vigência:** 01/11/2011 a 01/11/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Luiz Gustavo Castilho Iovgo - **Bolsista****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.****Processo nº:** 651490/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Graciana Guimarães Garcia.**Objeto:** Bolsa de Extensão Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 10/10/2011 a 10/10/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Graciana Guimarães Garcia - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT – EDITAL Nº. 007/2011.****Processo nº:** 395264/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Residência Médica firmado entre a FAPEMAT e Manoel Antonio Ramos Neto.**Objeto:** Bolsa de Residência Médica; **Valor:** R\$ 1.916,45 (um mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) mensais;**Duração:** 12(doze) meses - **Vigência:** 01/11/2011 a 01/11/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Manoel Antonio Ramos Neto - **Bolsista****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.****Processo nº:** 651418/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Fábio de Jesus Quintiliano.**Objeto:** Bolsa de Extensão Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 10/10/2011 a 10/10/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Fábio de Jesus Quintiliano - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.****Processo nº:** 651087/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Andréia Araújo.**Objeto:** Bolsa de Extensão Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 10/10/2011 a 10/10/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Andréia Araújo - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.****Processo nº:** 651575/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Igor Vinícius Delfino Rodrigues.**Objeto:** Bolsa de Extensão Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 10/10/2011 a 10/10/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Igor Vinícius Delfino Rodrigues - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.****Processo nº:** 652267/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Paola Duarte Luiz.**Objeto:** Bolsa de Extensão Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 10/10/2011 a 10/10/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Paola Duarte Luiz - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.****Processo nº:** 652107/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Maria Luzia de Souza Silva.**Objeto:** Bolsa de Extensão Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 10/10/2011 a 10/10/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Maria Luzia de Souza Silva - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMATUNEMAT – RESOLUÇÃO Nº. 002/2010 – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2011.****Processo nº:** 651334/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Extensão Científica firmada entre a FAPEMAT e Danúbia Brito de Oliveira Spigotti.**Objeto:** Bolsa de Extensão Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 20/10/2011 a 20/10/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Danúbia Brito de Oliveira Spigotti - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/2010****Processo nº:** 750775/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT Allyne Oliveira de Lima.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;**Duração:** 17(dezessete) meses - **Vigência:** 01/11/2011 a 30/03/2013.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Allyne Oliveira de Lima - **Bolsista****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 20/2010****Processo nº:** 721282/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Lorena Athie Goulart.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;**Duração:** 10(dez) meses e 10 (dez) dias - **Vigência:** 20/10/2011 a 31/08/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Lorena Athie Goulart - **Bolsista****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT****Processo nº:** 686632/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Getúlio de Oliveira.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias; **Vigência:** 01/11/2011 a 28/10/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Getúlio de Oliveira - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT – EDITAL Nº. 007/2011.****Processo nº:** 395369/2011.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Residência Médica firmado entre a FAPEMAT e Thiago Felipe Gardin.**Objeto:** Bolsa de Residência Médica; **Valor:** R\$ 1.916,45 (um mil novecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos) mensais;**Duração:** 12(doze) meses - **Vigência:** 01/11/2011 a 01/11/2012.**Assinam:** João Pedro Valente – **Presidente da FAPEMAT** e Thiago Felipe Gardin - **Bolsista****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO AO TERMO DE CONVÊNIO****PARTES: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT.**

DO OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto estabelecer vínculo entre o Ministério Público Federal e Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT - Cáceres, credenciada pelo Ministério da Educação/MEC, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

DA ASSINATURA: 14/11/2011**DA VIGÊNCIA:** 14/11/2011 a 13/11/2014.**ASSINAM:** Sr.ª Samira Engel Domingues –Procuradora da Republica e o Prof. MSc Adriano Aparecido Silva – Reitor.**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2007 - MT SAÚDE / CEPROMAT****PARTES:** Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso – MT SAÚDE e o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT**OBJETO:** Prorrogação o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2007**ASSINATURA:** 25/11/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**ASSINAM:** Gelson Ésio Smorcinski - Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MT SAÚDE e Wilson Celso Teixeira - Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2007 - MT SAÚDE / MT FOMENTO****PARTES:** Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MT SAÚDE e a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO**OBJETO:** Prorrogação o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2007**ASSINATURA:** 25/11/2011**VIGÊNCIA:** 31/12/2012**ASSINAM:** Gelson Ésio Smorcinski - Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MT SAÚDE e Mário Milton Verlangieri Ferreira Mendes - Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101/011****(Prazo 05 (cinco) dias**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “CHÁCARA BOCA DO DOURADO”, com área de 4,8230 ha (quatro hectares, oitenta e duas

ares, trinta centiares) localizado no Município de CUIABÁ/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscção do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2011.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2011/INDEA**

A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através do seu pregoeiro abaixo assinado, nomeado pela Portaria Nº 011/2011/SAENA, de 07.10.2011, publicado no Diário Oficial em 07.10.2011, informa que a sessão do Pregão Presencial nº 006/2011/INDEA, para AQUISIÇÃO DE REDES PARA CAPTURA DE MORCEGOS, conforme especificações no Anexo I do edital, realizado no dia 11.11.2011, às 08:30h, foi considerado **FRACASSADO**, tendo em vista que a única empresa participante, estava com documentação irregular.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2011.

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a restauração, adequação e sinalização viária vertical e horizontal do complexo da Sede do DETRAN/MT, referente ao lote 01.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de retirada da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 140.555,10 (cento e quarenta mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: JM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – JULIO CEZAR FERRAZ MUZZI.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão e controle de ponto eletrônico e imagens associadas.

VIGÊNCIA: 05 (meses) meses a partir da data de retirada da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 178.587,68 (cento e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A – RAUL CESAR GOTTLIEB.

Portaria nº 276/2011/GP/DETRAN-MT

"Alteração na composição da Comissão Julgadora do II PRÊMIO DETRAN/MT DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO"

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no item 8.1 do Edital do Concurso Público 001/2011/DETRAN-MT, que tem por objeto a realização do II Prêmio DETRAN/MT de Educação no Trânsito deste Departamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros da Comissão Julgadora do Concurso 001/2011/DETRAN-MT para atuar nos trabalhos de realização do certame até a data agendada para divulgação dos resultados, conforme disposto na Portaria nº. 250/2011/GP/DETRAN-MT que trata da reabertura do período de inscrições do referido Concurso, composta pelos seguintes servidores:

Presidente

Elbes Evangelista da Silva – DETRAN/MT (Titular)
Vânia Ramalho da Silva Queiroz (Suplente)

Vice-Presidente

Juliana Silva do Carmo – DETRAN/MT (Titular)
Dourival Pereira Gardez – DETRAN/MT (Suplente)

Membros

1º TEN BM Nilo Xavier da Costa – CBM/MT (Titular)
3º SGT BM Ivan Gusmão Alves – CBM/MT (Titular)
1º TEN BM Evandro Dias de Souza – CBM/MT (Suplente)
3º SGT BM Pedro Ribas Alves – CBM/MT (Suplente)
TEN CEL PM Wilson Batista – BPMTUR/MT (Titular)
Cap. PM Fábio Ricas – BPMTUR/MT (Titular)
1º TEN Ricardo Bueno de Jesus – BPMTUR/MT (Suplente)
2º TEN PM Darlene do Nascimento Paiva – BPMTUR/MT (Suplente)
Antonio Weiznermann - AL/MT (Titular)
Gustavo Vasconcelos - AL/MT (Titular)
Alessandro Marcelo Petronilo - AL/MT (Suplente)
Denise Russi AL/MT - (Suplente)
João Eudes da Anunciação - SINTEP/MT (Titular)

João Dias de Moura - SINTEP/MT (Titular)
Silvana Silva de Jesus - SINTEP/MT (Suplente)
Juzaida Martins Guimarães - SES/MT (Titular)
Cecília Cintra Mello - SES/MT (Titular)
Sunilde Gomes Aldave - SES/MT (Suplente)
Lucia Helena Mello - SES/MT (Suplente)
Zilda Maria de Queiroz - CEE/MT (Titular)
Aislân Sebastião Cunha Galvão - CEE/MT (Titular)
Evlásio Anelli - CEE/MT (Suplente)
Profª Drª Judith Guimarães Cardoso - UFMT (Titular)
Profª Drª Maria das Graças Martins da Silva - UFMT (Suplente)
Israel Bernardes - SEDUC/MT (Titular)
Simone Cristina Rubim Ferreira - SEDUC/MT (Titular)
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - SEDUC/MT (Suplente)
Telma Regina Oliveira Perez - SEDUC/MT (Suplente)
Lucy Maria de Oliveira - CETRAN/MT (Titular)
Zenildo Pinto de Castro Filho - CETRAN/MT (Titular)
Silvio Marinho do Nascimento - CETRAN/MT (Suplente)
Josemar de Araújo Sobrinho - CETRAN/MT (Suplente)
Insp. Alessandro Barbosa Dorileo - PRF/MT (Titular)
Insp. João Ribeiro de Miranda – PRF/MT (Suplente)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o disposto na Portaria nº. 132/2011/GP/DETRAN-MT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 25 de novembro de 2011.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 277/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 130/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 26 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de Maio de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 278/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 131/2011/GP/DETRAN-MT, datada de 26 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de Maio de 2011;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 02/2011/CEPROMAT/SEPLAN**

PROCESSO Nº: 593157/2011

COOPERANTE: Centro de Processamento do Estado de Mato Grosso- CEPROMAT

COOPERADO: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem o objeto a execução de atividades de interesse comum, em regime de mútua colaboração, com a finalidade de viabilizar a cobertura de despesas com a implementação do projeto de Estrutura da DATACENTER do Centro de Processamento do Estado de Mato Grosso, administrativo pelo CEPROMAT, incluindo a modernização da instalações elétricas e dos equipamentos, bem como a ampliação do espaço físico das salas do GMG (grupo motor gerador) e da sala do UPS (NO BREAK).

VALOR COOPERANTE: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.101-SAD

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2011

VIGÊNCIA: até 31/12/2012

SIGNATÁRIOS: Wilson Celso Teixeira/ José Gonçalves Botelho do Prado.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2011.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011/EMPAER

A Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através de seu pregoeiro abaixo assinado, nomeado pela Portaria Conjunta Nº 011/2011/SAENA, de 07.10.2011, publicado no Diário Oficial em 07.10.2011, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2011, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA REESTRUTURAÇÃO DOS LABORATÓRIOS E DOS CENTROS DE PESQUISA E CAMPOS EXPERIMENTAIS DA EMPAER**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, realizado no dia 27.10.2011, às 09:30h, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE I

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
01	Balança Analítica	R\$ 23.100,00	JKLAB QUÍMICADIAGNÓSTICA E SEGURANÇA	O pregoeiro não adjudicou o lote pois apenas duas empresas apresentaram propostas válidas para este lote.
02	Balança Eletrônica	R\$ 11.900,00	LTDA, CNPJ: 07.913.192/0001-76	
TOTAL PARA O LOTE		R\$ 35.000,00		

LOTE II

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
01				DESERTO

LOTE III

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
01	Chapa aquecedora	R\$ 8.000,00	E M FILIPO-ME	O pregoeiro não adjudicou o lote pois apenas duas empresas apresentaram propostas válidas para este lote.
02	Capela de exaustão	R\$ 9.600,00	CNPJ: 08.253.611/0001-53	
03	Destilador de água	R\$ 17.000,00		
TOTAL PARA O LOTE		R\$ 19.500,00		

LOTE IV

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
				DESERTO

LOTE V

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
01	Fotômetro de Chama Digital	R\$ 10.000,00	E M FILIPO-ME	O pregoeiro não adjudicou o lote pois apenas 01 empresa apresentar proposta válida para este lote.
02	Refratômetro de Bancada	R\$ 9.600,00	CNPJ: 08.253.611/0001-53	
TOTAL PARA O LOTE		R\$ 13.500,00		

LOTE VI

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
				DESERTO

LOTE VII

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
				DESERTO

LOTE VIII

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
01	Microscópio estereoscópico	R\$ 3.600,00	E M FILIPO-ME	O pregoeiro não adjudicou o lote pois apenas 01 empresa apresentar proposta válida para este lote.
02	Microscópio Biológico	R\$ 20.720,00	CNPJ: 08.253.611/0001-53	
TOTAL PARA O LOTE		R\$ 24.320,00		

LOTE IX

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
				DESERTO

LOTE X

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
				DESERTO

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2011.

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o lote I por R\$ 35.000,00 para a empresa JKLAB QUÍMICADIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 07.913.192/0001-76 e para: lote III por R\$ 19.500,00, lote V por R\$ 13.500,00 e o lote VIII por R\$ 24.320,00 para a empresa E M FILIPO-ME CNPJ: 08.253.611/0001-53, do Pregão Eletrônico nº 006/2011/EMPAER – Processo nº 308.645/2010, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 7.217/2006, sendo o mesmo realizado para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA REESTRUTURAÇÃO DOS LABORATÓRIOS E DOS CENTROS DE PESQUISA E CAMPOS EXPERIMENTAIS DA EMPAER**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cuiabá, 18 de novembro de 2011.

Enock Alves dos Santos
Ordenador de despesa

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL/ EMPAER MT

Extrato do Contrato de Comodato de Bem Imóvel, Tendo por objeto, um imóvel urbano, com unidade armazenadora, na rua Caiçara s/nº, Vila Planalto, no município de Jaciara/MT.

CONTRATANTE – EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER/MT, CNPJ Nº368867780001-97

CONTRATADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT, CNPJ: 03.347.135/0001-16

PRAZO: 20 (VINTE) MESES a contar da data da assinatura.

ASSINAM: Pela EMPAER o Presidente **ENOCK ALVES DOS SANTOS**, Pela Prefeitura de Jaciara, o Prefeito **MAX JOEL RUSSI**.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2011.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00061/2011 DE: 28/11/2011

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 825094/2011

Nome: (37165/1) ELY MARTINS DE LIMA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 13/07/2003 Ate 12/07/2008

A Partir de: 31/12/2011 Ate 29/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00152/2011 DE: 28/11/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 711/2011/politec

Nome: (79900/1) DACIO JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA

A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (94607/1) ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR

Un. Adm: (159000) GER. DE MANUTENÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00376/2011 DE: 28/11/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 789073/2011

Nome: (52024/2) ANACLETO ANTUNES DE MAGALHAES

Cargo/Função: (11310) AG. TRIBUTOS EST./LC 227

Quinquênio de Referência: 12/12/2004 Ate 11/12/2009

A Partir de: 03/11/2011 Ate 02/12/2011

Processo N.: 789073/2011

Nome: (16165/1) BENEDITO EUZEBIO FERREIRA DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 17/06/1993 Ate 16/06/1998

A Partir de: 29/11/2011 Ate 26/02/2012

Processo N.: 789073/2011

Nome: (8262/1) DANILLO BORTONCELO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 10/08/2006 Ate 09/08/2011

A Partir de: 01/11/2011 Ate 29/01/2012

Processo N.: 789073/2011

Nome: (48849/1) DIVONCIR DOS SANTOS BRUNNER

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 12/04/1999 Ate 11/04/2004

A Partir de: 01/11/2011 Ate 30/11/2011

Processo N.: 789073/2011

Nome: (38413/1) DORIVAL SCRITORIO QUEZADA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/10/1995 Ate 30/09/2000

A Partir de: 23/11/2011 Ate 22/12/2011
 Processo N.: 789073/2011
 Nome: (38414/1) EDILBERTO FARIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 01/10/1995 Ate 30/09/2000
 A Partir de: 21/11/2011 Ate 20/12/2011
 Processo N.: 789073/2011
 Nome: (8171/1) EDINETE BENEDITA POUSO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/08/1999 Ate 31/07/2004
 A Partir de: 30/11/2011 Ate 27/02/2012
 Processo N.: 789073/2011
 Nome: (8031/1) EDSON GONCALVES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 15/09/2001 Ate 14/09/2006
 A Partir de: 01/11/2011 Ate 30/11/2011
 Processo N.: 789073/2011
 Nome: (48793/1) GEORGE DUARTE SILVA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 04/08/2003 Ate 03/08/2008
 A Partir de: 16/11/2011 Ate 15/12/2011
 Processo N.: 789073/2011
 Nome: (8398/1) GONCALO JULIANO LEITE DE PAULA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/08/2000 Ate 31/07/2005
 A Partir de: 01/11/2011 Ate 30/12/2011
 Processo N.: 789073/2011
 Nome: (8290/1) HIRAM MARQUES SANTANA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 13/07/2002 Ate 12/07/2007
 A Partir de: 19/11/2011 Ate 16/02/2012
 Processo N.: 789073/2011
 Nome: (48772/1) JANIA ROSA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 06/04/2004 Ate 05/04/2009
 A Partir de: 16/11/2011 Ate 15/12/2011
 Processo N.: 789073/2011
 Nome: (24843/1) JOSE DO CARMO RODRIGUES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
 A Partir de: 01/11/2011 Ate 29/01/2012
 Processo N.: 789073/2011
 Nome: (122653/1) JOSE EMETERIO RIBEIRO NETO
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 11/04/2005 Ate 10/04/2010
 A Partir de: 24/11/2011 Ate 21/02/2012
 Processo N.: 789073/2011
 Nome: (19950/1) JOSE LOMBARDI
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 05/02/1995 Ate 04/02/2000
 A Partir de: 03/11/2011 Ate 31/01/2012
 Processo N.: 789073/2011
 Nome: (21148/1) JOSE OLIVEIRA MATOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 07/05/1994 Ate 06/05/1999
 A Partir de: 01/11/2011 Ate 30/11/2011
 Processo N.: 789073/2011
 Nome: (8074/1) JOSE OTACIANO XAVIER
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 18/05/2006 Ate 17/05/2011
 A Partir de: 01/11/2011 Ate 30/11/2011
 Processo N.: 789073/2011
 Nome: (106299/2) SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 01/04/2003 Ate 31/03/2008
 A Partir de: 23/11/2011 Ate 22/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PORTARIA/SETPU/00016/2011 DE: 28/11/2011
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 824690/2011
 Nome: (81219/1) ERASMO ACACIO DE CAMPOS
 A Partir de: 01/01/2012 Até 30/01/2012
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (84214/7) EMILIANO DIAS DA SILVA
 Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA
 Processo N.: 822276/2011
 Nome: (131822/4) GETULIO MOURA DA COSTA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (217226/3) LUIS VINICIUS CARVALHO MOREIRA
 Un. Adm: (163317) SUPERINT. DE AQUISIÇÕES E APOIO LOGISTICO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00114/2011 DE: 28/11/2011
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 818804/2011
 Nome: (81006/1) CARBETE RODRIGUES DE BARROS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 28/06/2005 Ate 27/06/2010

A Partir de: 26/10/2011 Ate 24/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00061/2011 DE: 28/11/2011
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE
 Processo N.: 802259/2011
 Nome: (233666/1) CRISTINA DA FONSECA GRANJEIRO
 Cargo/Função: 5347 - TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (131342) GER. DE AQUISIÇÕES
 A Partir de: 28/11/2011 Ate
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00465/2011 DE: 28/11/2011
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (25366/1) CENIRA VIEIRA BARBIRATO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133345) DIR. DA POLICIA JUDIC. CIVIL DO INTERIOR
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00466/2011 DE: 28/11/2011
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.:
 Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00075/2011 DE: 28/11/2011
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 790321/11
 Nome: (137180/1) EDWANIA SILVA RAMOS
 A Partir de: 27/10/2011 Até 25/12/2011
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (107904/1) CHRISTYANE SOARES DA SILVA
 Un. Adm: (164194) GER. DE ESTATISTICA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00252/2011 DE: 28/11/2011
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (108032/1) RINALDO DA CRUZ OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 09/09/2011 Até 07/11/2011
 Processo N.:
 Nome: (108032/1) RINALDO DA CRUZ OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 08/11/2011 Até 05/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00125/2011 DE: 28/11/2011
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (133551/10) MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (075760) 7. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
 A Partir de: 03/11/2011 Até 18/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Carlos Alexandre Rodrigues
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00246/2011 DE: 28/11/2011
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 810430/2011
 Nome: (25979/1) ANTONIA SUELI DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 27/03/1993 Até 26/03/1998
 A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011
 Processo N.: 819817/2011
 Nome: (94573/1) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Quinquênio de Referência: 21/06/2001 Até 20/06/2006
 A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011
 Processo N.: 811560/2011
 Nome: (16170/1) GILBERTO WAGNER MENDES CUNHA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 20/06/2003 Até 19/06/2008
 A Partir de: 03/11/2011 Até 02/12/2011
 Processo N.: 792989/2011
 Nome: (9176/1) HELENA NOGUEIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 24/09/2004 Até 23/09/2009
 A Partir de: 03/11/2011 Até 01/01/2012
 Processo N.: 810412/2011
 Nome: (9328/1) JANICE AUGUSTA SOUZA FARIA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 16/04/2004 Até 15/04/2009
 A Partir de: 03/11/2011 Até 01/01/2012
 Processo N.: 793031/2011
 Nome: (25257/1) LUZIA PAULO DA SILVA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 11/02/1987 Até 10/02/1992
 A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: 772853/2011
 Nome: (3131/1) MATILDE FERREIRA DIAS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Até 28/02/2010
 A Partir de: 07/11/2011 Até 05/01/2012
 Processo N.: 793887/2011
 Nome: (81147/1) PEDRO CONRADO DA PENHA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 13/07/2003 Até 12/07/2008
 A Partir de: 03/11/2011 Até 02/12/2011
 Processo N.: 802454/2011
 Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Quinquênio de Referência: 14/05/2003 Até 13/05/2008
 A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00245/2011 DE: 28/11/2011
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (82271/1) CASSEMIRO FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 05/11/2011 Até 05/11/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (62586/2) CLEMENTES CRUZ NUNES
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 14/11/2011 Até 14/11/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (229534/1) EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 07/11/2011 Até 07/11/2011
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115967/3) EDUARDO GONZAGA SILVA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (82252/1) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (229247/1) GETER SINEAR JESUS BIZO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 07/11/2011 Até 07/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (84626/2) HIRAM RODRIGUES DE MATOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (94575/1) JOSE CARLOS PELISSARI
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (82209/1) MANOEL GONCALVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (82229/1) NESTOR DIAS PEREIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159344) COORD. DE IDENTIFICACAO CIVIL
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 07/11/2011 Até 07/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (28609/3) PEDRO ZAINA
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 12/11/2011 Até 12/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (75359/3) ROBERTO EMANUEL LIMA MENDES
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
 A Partir de: 05/11/2011 Até 05/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (89891/3) RODNEY ENOY MOTTA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (71827/5) SULLIVAN CARDOSO DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS
 A Partir de: 05/11/2011 Até 05/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (82124/1) TEOTONIO RODRIGUES DE PAULA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (82151/1) VALDEVINO DE SOUZA BARBOZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (82148/1) VIGO DA SILVA ROSA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES
 A Partir de: 06/11/2011 Até 06/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (94606/1) WENDER SANTOS PAIM
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (82226/1) WILSON ANTONIO CAXITO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES
 A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00041/2011 DE: 28/11/2011
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 0F708/11
 Nome: (42440/3) DIONISIO JOSE BOCHESSE ANDREONI
 A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (32711/1) JORGE BARBOSA CARAMURU
 Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
 Processo N.: 788260/11
 Nome: (37276/3) JOSE DA SILVA
 A Partir de: 15/12/2011 Até 13/01/2012

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (30338/2) ANDRE LUIZ SBROGGIO
 Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
 Processo N.: 0F716/11
 Nome: (9323/1) MANOEL FRANCELINO DA SILVA

A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (17761/1) TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
Processo N.: 810099/11

Nome: (58155/2) NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA

A Partir de: 01/11/2011 Até 30/12/2011

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (58434/1) JONES ANGELO BISINELLA

Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

Patricia de Cassia Valerio Fachone

Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00460/2011 DE: 28/11/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (219434/2) ADILSON LOURENCO DE CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233372/1) ARTHUR BALBINO LEAL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU

A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232113/1) CLAUDIO OLIVEIRA DAVID

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU

A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (124478/2) CLEIA SIMONE DE CESARO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (140036/2) FABIO EDUARDO LEITE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 06/11/2011 Até 06/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232828/1) IASMIN DAIANE SOARES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 17/11/2011 Até 17/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232101/1) JODSON DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU

A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232267/1) JURACY RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (219202/2) LUIZ CLAUDIO GONCALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU

A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233187/1) LUZIANE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (206366/8) MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU

A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (117362/1) UENILDES PEREIRA DA ROCHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00461/2011 DE: 28/11/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110645/3) ARILDO FONSECA MEIRA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 22/11/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:

Nome: (232123/1) GERCY FERNANDES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 25/11/2011 Até 23/01/2012

Processo N.:

Nome: (94334/3) ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 22/11/2011 Até 06/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00462/2011 DE: 28/11/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 08/08/2005 Ate 07/08/2010

A Partir de: 10/12/2011 Ate 08/01/2012

Processo N.: 815008/2011

Nome: (91828/1) ANA FILOMENA DE ARRUDA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 22/02/2001 Ate 21/02/2006

A Partir de: 02/11/2011 Ate 28/11/2011

Processo N.: 753387/2011

Nome: (85443/1) ANDREIA PAULA DE AMORIM

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 04/02/2000 Ate 03/02/2005

A Partir de: 13/10/2011 Ate 11/11/2011

Processo N.: 492043/2011

Nome: (127492/1) EDEMAR DOS SANTOS AMORIM

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 10/01/2006 Ate 09/01/2011

A Partir de: 04/11/2011 Ate 01/02/2012

Processo N.: 753936/2011

Nome: (80647/1) EDSON PEREIRA DA CRUZ

Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H

Quinquênio de Referência: 18/08/1995 Ate 17/08/2000

A Partir de: 17/10/2011 Ate 15/12/2011

Processo N.: 400338/2011

Nome: (81432/1) EDSON SANTANA MARIM

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 03/04/1984 Ate 02/04/1989

A Partir de: 28/11/2011 Ate 25/02/2012

Processo N.: 350/11-S PENAL I/CPC/MT

Nome: (117358/1) ELIANA AUGUSTA BOTELHO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Ate 03/10/2009

A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/03/2012

Processo N.: 769014/2011

Nome: (125069/1) JEZIEL XAVIER MARQUES

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 03/08/2005 Ate 02/08/2010

A Partir de: 04/10/2011 Ate 02/11/2011

Processo N.: 137/2011/RH

Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 15/10/2004 Ate 14/10/2009

A Partir de: 20/12/2011 Ate 18/03/2012

Processo N.: 373/2011/CPAN/MT

Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 18/03/2005 Ate 17/03/2010

A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011

Processo N.: 504-SPENAL I/CPC/MT

Nome: (115995/1) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 09/08/2004 Ate 08/08/2009

A Partir de: 01/10/2011 Ate 30/10/2011

Processo N.: 768292/2011

Nome: (91804/1) REGIANE CRISTINA DE AMORIM

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 20/02/2006 Ate 19/02/2011

A Partir de: 07/11/2011 Ate 05/01/2012

Processo N.: 753363/2011

Nome: (75750/7) SAMIRA MOTTA CEBALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Quinquênio de Referência: 22/11/2004 Até 21/11/2009
A Partir de: 13/10/2011 Até 11/11/2011
Processo N.: 797803/2011

Nome: (125080/1) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 29/07/2005 Até 28/07/2010
A Partir de: 02/11/2011 Até 01/12/2011
Processo N.: 744537/2011

Nome: (80637/1) SHEILA SONIA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Quinquênio de Referência: 15/08/1995 Até 14/08/2000
A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00100/2011 DE: 28/11/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 804794/11

Nome: (232177/1) EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/01/2012
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (54957/9) WILLIAN MARIA DA SILVA
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61635/2011 DE: 28/11/2011

Processo N.: 1000001077134
Contratado: (214219/14) MARINA FURTADO E ROCHA
CPF: 721.100.311-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
Substituído: (216517/4) SIMONE ALVES FERREIRA NASCIMENTO
A Partir de: 13/10/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61690/2011 DE: 28/11/2011

Processo N.: 1000001075757
Contratado: (211183/5) DARCI DA SILVA PEREIRA
CPF: 729.427.113-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 16/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61691/2011 DE: 28/11/2011

Processo N.: 1000000972919
Contratado: (212422/3) MARIA APARECIDA DA SILVA COSTA
CPF: 972.671.631-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61692/2011 DE: 28/11/2011

Processo N.: 1000001076188
Contratado: (216456/14) SANDRA REGINA GONCALVES LEITE
CPF: 866.173.031-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 14/08/2011 Até 10/09/2011
CONTRATO/SEDUC/61693/2011 DE: 28/11/2011

Processo N.: 1000001077322
Contratado: (226519/2) MAURICIO ROMAO

CPF: 002.000.331-58
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 18/11/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61694/2011 DE: 28/11/2011

Processo N.: 1000001076904
Contratado: (234097/4) LAURA ANNYELBA MACEDO DE BRITO
CPF: 716.136.761-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 24/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61695/2011 DE: 28/11/2011

Processo N.: 1000001075846
Contratado: (235448/3) MARIA DALVA DA CRUZ
CPF: 921.496.771-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
A Partir de: 12/09/2011 Até 27/10/2011
CONTRATO/SEDUC/61696/2011 DE: 28/11/2011

Processo N.: 1000001076534
Contratado: (236882/1) KAROLINE CAMPOS QUEIROZ DAS NEVES
CPF: 004.897.641-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 18/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61697/2011 DE: 28/11/2011

Processo N.: 1000001076021
Contratado: (236885/1) APARECIDA CANDIDA DA SILVA
CPF: 702.315.591-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 02/09/2011 Até 21/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61698/2011 DE: 28/11/2011

Processo N.: 1000001077133
Contratado: (236893/2) FLAVIO JOACIR DAVINO DA SILVA
CPF: 317.705.251-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 14/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61699/2011 DE: 28/11/2011

Processo N.: 1000001074940
Contratado: (236899/1) GEOVANNA PEREIRA DE OLIVEIRA PROCOPIO
CPF: 044.269.391-51
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 14/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61700/2011 DE: 28/11/2011

Processo N.: 1000001076531
Contratado: (236900/1) LEO ANTONIO CARDOSO
CPF: 304.672.682-15
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61701/2011 DE: 28/11/2011

Processo N.: 1000000990147
Contratado: (63151/5) VANDERLEIA MARIA DE SOUZA
CPF: 865.636.886-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
Em: 22/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61689/2011 DE: 28/11/2011

Processo N.: 1000001062478
Contratado: (204984/7) VANESSA PAULA GONCALVES
CPF: 016.691.521-11
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 27/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61687/2011 DE: 28/11/2011

Processo N.: 1000001067208
Contratado: (144300/13) CLEONICE GONCALVES DOS SANTOS
CPF: 003.783.751-64
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
Em: 30/11/2011
CONTRATO/SEDUC/61688/2011 DE: 28/11/2011

Processo N.: 1000001067275

Contratado: (201011/8) GERALDA MARIA DE JESUS
CPF: 596.124.879-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
Em: 24/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61685/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001077191
Contratado: (131411/14) NELI CANDIDO DE OLIVEIRA
CPF: 502.129.071-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 12/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61686/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001076185
Contratado: (143951/5) MARIA ADINAN VIEIRA LOPES
CPF: 720.645.101-25
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 16/11/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61636/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001067172
Contratado: (214666/11) ALAN MAKIO UEHARA
CPF: 767.230.201-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
Substituto: (214766/9) PAULO FIGUEIREDO DO CARMO
A Partir de: 06/10/2011 Até 04/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61637/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001076778
Contratado: (218161/10) MARISA BIASIBETTI BEHNE
CPF: 345.804.840-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
Substituto: (141728/9) CONCEICAO APARECIDA CAVASINI PEREIRA
A Partir de: 31/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61638/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001076305
Contratado: (228196/5) JUCILEI CHAVES DOS SANTOS
CPF: 020.898.841-69
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Substituto: (69234/20) GIUSSARA DA SILVA DALBEM
A Partir de: 31/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61639/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001077073
Contratado: (229144/4) NERLI VILALBA VENTURINI
CPF: 205.563.571-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOUTRET DE MELO
Substituto: (112378/7) DEBORA DE SOUZA
A Partir de: 19/10/2011 Até 20/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61640/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001076781
Contratado: (235779/3) EDINEIA DE RE
CPF: 951.267.321-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
Substituto: (141728/12) CONCEICAO APARECIDA CAVASINI PEREIRA
A Partir de: 31/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61641/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001075174
Contratado: (236895/1) LUZIEHT ANTONIA MENDES
CPF: 036.905.141-69
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO
Substituto: (141061/8) NEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA VIEGAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61642/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001075992
Contratado: (236897/1) ANETE BUSATAG ZORO
CPF: 758.529.932-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ
Substituto: (223192/2) IRENE IPAGAWAP ZORO
A Partir de: 03/08/2011 Até 30/11/2011
CONTRATO/SEDUC/61643/2011 DE: 28/11/2011

Processo Nº: 1000001075993
Contratado: (236898/1) MELISSA GOBPOTO SURUI
CPF: 005.267.442-86
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (145742) E.E. INDIGENA SERTANISTA APOENA MEIRELLES
Substituto: (224841/2) MAPINAN PAITER SURUI
A Partir de: 17/08/2011 Até 14/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61644/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001077058
Contratado: (31727/22) BENEDITA NICACIA DO PRADO
CPF: 537.783.831-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
Substituto: (53568/23) BENEDITA ANGELA DE BARROS GUIMARAES
A Partir de: 05/10/2011 Até 21/11/2011
CONTRATO/SEDUC/61645/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001077132
Contratado: (52177/41) MALBA DA SILVA AQUINO
CPF: 327.714.791-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
Substituto: (216517/8) SIMONE ALVES FERREIRA NASCIMENTO
A Partir de: 13/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61646/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001076777
Contratado: (74502/25) DILAIR VENDRUSCOLO
CPF: 667.642.381-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
Substituto: (216063/3) ANDRIELI OCZINSKI
A Partir de: 21/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61647/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001076855
Contratado: (84279/24) CATIA LEA PEREIRA
CPF: 838.558.151-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
Substituto: (128265/10) ANDREIA CRISTINA DA COSTA PIMENTA
A Partir de: 27/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61648/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001076872
Contratado: (84279/25) CATIA LEA PEREIRA
CPF: 838.558.151-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
Substituto: (128265/9) ANDREIA CRISTINA DA COSTA PIMENTA
A Partir de: 27/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61649/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001075948
Contratado: (99313/4) AMIRTO JOSE DA SILVA SANTANA
CPF: 667.546.821-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
Substituto: (142271/3) FRANKLIN WILL ALBUQUERQUE
A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61650/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001077154
Contratado: (100742/12) SANDRA CASTANHA BONAVIGO
CPF: 918.990.601-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
Substituto: (53284/7) MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES
A Partir de: 15/11/2011 Até 16/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61652/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001076866
Contratado: (113706/29) SIMERIA CRISTINA SILVA DE SOUZA
CPF: 887.899.771-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
Substituto: (32979/1) MARIA DA GRACA SILVA FABRI
A Partir de: 12/10/2011 Até 10/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61653/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001077136
Contratado: (120415/12) SERGILO ASSIS DE ABREU
CPF: 760.116.581-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
Substituto: (88734/1) ROSIVALDO ALMEIDA FERREIRA
A Partir de: 12/11/2011 Até 11/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61654/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001076333
Contratado: (121790/5) LUCIA SANTANA DA SILVA
CPF: 406.648.301-10
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
Substituto: (33609/1) BENEDITO DONIZETTI DOS SANTOS
A Partir de: 31/10/2011 Até 29/11/2011
CONTRATO/SEDUC/61655/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001076179
Contratado: (126305/7) PATRICIA DIAS GOMES
CPF: 649.576.242-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC Substituído: (141995/14) ALESSANDRA BERNOCIC DA SILVEIRA POQUIVQUI A Partir de: 18/10/2011 Até 23/12/2011	CONTRATO/SEDUC/61656/2011 DE: 28/11/2011	CONTRATO/SEDUC/61668/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001077194 Contratado: (131411/13) NELI CANDIDO DE OLIVEIRA CPF: 502.129.071-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL Substituído: (136685/5) JACQUELINE CRISTIANE BAZA DE ARAUJO A Partir de: 27/09/2011 Até 15/10/2011	Processo Nº: 1000001075959 Contratado: (236800/4) MARTA REGINA DORIGAN CPF: 225.651.078-62 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO Substituído: (140195/1) TATIANE DE SOUZA ADORNO A Partir de: 23/09/2011 Até 22/10/2011
CONTRATO/SEDUC/61657/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001076917 Contratado: (200760/15) LENILTON AUGUSTO DO NASCIMENTO CPF: 812.703.131-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE Substituído: (207473/4) BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA PROCOPIO A Partir de: 29/10/2011 Até 12/12/2011	CONTRATO/SEDUC/61669/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001075961 Contratado: (236800/5) MARTA REGINA DORIGAN CPF: 225.651.078-62 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO Substituído: (140195/1) TATIANE DE SOUZA ADORNO A Partir de: 23/10/2011 Até 21/12/2011	
CONTRATO/SEDUC/61658/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001076907 Contratado: (202498/11) EDIVALDO ALVES DE ALMEIDA CPF: 013.425.041-94 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE Substituído: (207473/4) BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA PROCOPIO A Partir de: 29/10/2011 Até 12/12/2011	CONTRATO/SEDUC/61670/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001074597 Contratado: (236881/1) EDILENE MIQUELETTI DA COSTA CPF: 041.208.531-36 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS Substituído: (45439/1) VANDERLI BARRETO DOS SANTOS A Partir de: 24/10/2011 Até 07/12/2011	
CONTRATO/SEDUC/61659/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001077195 Contratado: (205494/13) NEIVA JOSEFINA KISCHENER CPF: 326.094.691-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL Substituído: (136685/5) JACQUELINE CRISTIANE BAZA DE ARAUJO A Partir de: 27/09/2011 Até 15/10/2011	CONTRATO/SEDUC/61671/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001072744 Contratado: (236893/1) FLAVIO JOACIR DAVINO DA SILVA CPF: 317.705.251-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA Substituído: (12871/15) SEBASTIAO GOMES DA SILVA A Partir de: 29/09/2011 Até 13/10/2011	
CONTRATO/SEDUC/61660/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001077212 Contratado: (209209/12) MARIA LUSIMAR GOMES CPF: 808.856.081-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA Substituído: (36793/1) MARILEISE DE CAMPOS E SILVA MARTINS A Partir de: 17/11/2011 Até 15/12/2011	CONTRATO/SEDUC/61672/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001075767 Contratado: (236894/1) MARIA FABIANA NUNES CPF: 904.810.032-15 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO Substituído: (14555/1) MARGARIDA DE MORAES NEVES A Partir de: 03/10/2011 Até 01/12/2011	
CONTRATO/SEDUC/61661/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001077016 Contratado: (211423/3) ROSILDA CLAUDIA DE MACEDO CPF: 411.524.171-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA Substituído: (58630/1) CLAUINICE ARVANI BARIZONI A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011	CONTRATO/SEDUC/61673/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001076905 Contratado: (236896/1) ROSENIL DOS SANTOS HURTADO CPF: 667.996.511-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES Substituído: (17610/2) DULCILENE JESUS RIBEIRO DA CRUZ A Partir de: 23/09/2011 Até 21/12/2011	
CONTRATO/SEDUC/61662/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001076326 Contratado: (216266/12) IRIO FRANCISCO SARAGIOTTO CPF: 137.894.571-91 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (012513) E.E. NAGIB SAAD Substituído: (36544/1) DORILSON SILVA CAMBUI A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011	CONTRATO/SEDUC/61674/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001077120 Contratado: (46063/5) IZABEL SCHAFFER CPF: 274.804.371-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA Substituído: (14633/1) GLORIA MARIA GONCALVES OLIVEIRA PERES A Partir de: 16/11/2011 Até 23/12/2011	
CONTRATO/SEDUC/61663/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001076384 Contratado: (228849/4) ELAINE CRISTINA MONTEIRO MENDONCA CPF: 823.333.001-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 13H Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO Substituído: (26422/1) MARI JANETE OLIVEIRA FREITAS A Partir de: 01/10/2011 Até 29/11/2011	CONTRATO/SEDUC/61675/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001077100 Contratado: (60876/37) MADALENA RODRIGUES VIEIRA CPF: 353.630.371-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS Substituído: (87698/2) ELIANE MORIGI A Partir de: 31/10/2011 Até 29/11/2011	
CONTRATO/SEDUC/61664/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001076873 Contratado: (229179/2) SARAH TAIMENE WIECZOREK CPF: 024.353.450-70 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (102326) E.E. ALFREDO TREUHERZ Substituído: (110180/18) MARIA APARECIDA RODRIGUES RICIERI A Partir de: 10/10/2011 Até 08/11/2011	CONTRATO/SEDUC/61676/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001077021 Contratado: (68529/8) CLAUDINEI GONCALVES DE SOUZA CPF: 813.235.571-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 11H Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Substituído: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO A Partir de: 29/10/2011 Até 27/11/2011	
CONTRATO/SEDUC/61665/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001076883 Contratado: (233780/2) VANESSA PARADA PRADO GARCIA CPF: 880.220.051-34 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 14H Un. Adm: (102326) E.E. ALFREDO TREUHERZ Substituído: (110180/18) MARIA APARECIDA RODRIGUES RICIERI A Partir de: 10/10/2011 Até 08/11/2011	CONTRATO/SEDUC/61677/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001076918 Contratado: (69097/17) MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO DIAS CPF: 373.418.552-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE Substituído: (207473/4) BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA PROCOPIO A Partir de: 29/10/2011 Até 12/12/2011	
CONTRATO/SEDUC/61666/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001076862 Contratado: (235427/7) DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA CPF: 650.593.871-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO Substituído: (32979/1) MARIA DA GRACA SILVA FABRI A Partir de: 12/10/2011 Até 10/12/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011. Saguas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação	CONTRATO/SEDUC/61678/2011 DE: 28/11/2011	Processo Nº: 1000001077102 Contratado: (94171/22) ADMILSON NELSON DOS SANTOS CPF: 531.294.741-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS Substituído: (87698/2) ELIANE MORIGI A Partir de: 31/10/2011 Até 29/11/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011. Saguas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação	

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61680/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001075758
Contratado: (100193/19) ARNALDO COSTA PEREIRA
CPF: 318.665.491-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 16/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61681/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000000975294
Contratado: (120939/11) VALDERINA MARTINS BASSAROTI
CPF: 178.881.311-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
Em: 19/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61682/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001076184
Contratado: (125011/8) MARIA MAURA PEREIRA GOMES
CPF: 862.438.701-97
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014150) E.E. SANTA TEREZINHA
A Partir de: 08/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61683/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001076161
Contratado: (126560/14) MARCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA
CPF: 627.413.901-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61684/2011 DE: 28/11/2011
Processo Nº: 1000001056994
Contratado: (127412/5) FERNANDA PEREIRA DA SILVA CRUZ
CPF: 022.539.191-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 25/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001054410
Nome: (29125/1) KATIA MARIA DA COSTA FREIRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/06/2000 Até 27/06/2005
A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011
Processo N.: 1000001070550
Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONÇA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
A Partir de: 26/11/2011 Até 25/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01567/2011 DE: 28/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.: 1000001071620
Nome: (226461/1) ADRIANA MARQUES FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 28/11/2011 Até 25/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01566/2011 DE: 28/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.: 1000001046966
Nome: (14731/1) SEBASTIANA MARIA FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (159760) GER. DE SUPORTE OPERACIONAL
A Partir de: 01/01/2011
Processo N.: 1000001077099
Nome: (16398/1) TERSIA MARTINS DIANEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01565/2011 DE: 28/11/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (89037/1) NELITA FIRMINO DE QUEIROZ MATTOS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
A Partir de: 15/11/2011 Até 29/11/2011
Processo N.:
Nome: (29048/1) NOEMI DIAS TESTONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 19/09/2011 Até 17/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01557/2011 DE: 28/11/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000001051940
Nome: (62530/1) ADELAYDA CRISTINA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (144525) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
A Partir de: 01/01/2011
Processo N.: 1000001039848
Nome: (99838/2) ANDREA APARECIDA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 14/02/2011
Processo N.: 1000001048996
Nome: (87059/1) ANELICE IZABEL WISNIESKI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL
A Partir de: 01/01/2011
Processo N.: 1000001074805
Nome: (25596/1) ANISIO JOSE GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 12/11/2011
Processo N.: 1000001076300
Nome: (124337/7) ANNE GRACIELA FRANCA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 14/02/2011
Processo N.: 1000001044231
Nome: (67247/5) BENEDITA NEIRE ALMEIDA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 01/08/2011
Processo N.: 1000001077039
Nome: (227567/1) ELENOR VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 22/02/2011
Processo N.: 1000001076343
Nome: (12368/1) CATARINA MAYER RONDON
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2011
Processo N.: 1000001039858
Nome: (342/1) CELMA DE MOURA ARAUJO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 10/02/2011
Processo N.: 1000001063737
Nome: (13167/1) CLERIA LUCIA DE REZENDE FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 03/05/2011
Processo N.: 1000001077075
Nome: (105323/27) DEBORA ABDALLAH VAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/08/2011
Processo N.: 1000001050853
Nome: (18100/1) IZAIAS DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (156337) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 01/01/2011
Processo N.: 1000001076156
Nome: (143140/9) MARCOS BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/08/2011
Processo N.: 1000001069945
Nome: (227049/1) MARIA DOS ANJOS PASSOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 27/01/2011
Processo N.: 1000001077255
Nome: (214965/1) MARIANE MESQUITA SOUZA HARTUNG
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 02/08/2011
Processo N.: 1000001061338
Nome: (70614/16) MIRIAN CEZARIO GUEDES SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 28/04/2011
Processo N.: 1000001077114
Nome: (17064/1) OSMAR APARECIDO VERZOTTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 03/11/2011
Processo N.: 1000001071620
Nome: (21102/1) ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 17/09/2011
Processo N.: 1000001046966
Nome: (14731/1) SEBASTIANA MARIA FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (159760) GER. DE SUPORTE OPERACIONAL
A Partir de: 01/01/2011
Processo N.: 1000001077099
Nome: (16398/1) TERSIA MARTINS DIANEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 07/02/2011
Processo N.: 1000001046970
Nome: (110414/1) VALDECINA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (159760) GER. DE SUPORTE OPERACIONAL
A Partir de: 01/01/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01558/2011 DE: 28/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001077276

Nome: (73380/1) AIRTON DENIS DA COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001077278

Nome: (85299/1) ANTONIO SILVERIO FERREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001077275

Nome: (38642/1) CERILO REI CRISTINO SAMPAIO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001077279

Nome: (220563/3) EDUARDO PIVETTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001077366

Nome: (236792/1) EMERSON BIET

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ

A Partir de: 03/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001077280

Nome: (210312/7) JOSE FERREIRA MACHADO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO

A Partir de: 01/10/2011 Até 09/10/2011

Processo N.: 1000001077283

Nome: (84921/1) JOSE LUIS DE ASSIS E SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/10/2011 Até 25/10/2011

Processo N.: 1000001077274

Nome: (16070/1) JOSE MARQUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001077282

Nome: (203910/5) LUIZ CARLOS PRADO DE ARRUDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

A Partir de: 26/10/2011 Até 31/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

Sguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01559/2011 DE: 28/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001075630

Nome: (132785/3) DAYANE SOUZA E SILVA ZENARO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 18/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001077382

Nome: (136818/6) ROSANA DONDE CASTRO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (154709) CENTRO DE FORM. DA EDUC. E ATEND. PES. SURDA

A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

Sguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01560/2011 DE: 28/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001075769

Nome: (233253/2) BEATRIZ DA SILVA BOELHO NICARETTA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 08/11/2011 Até 27/11/2011

Processo N.: 1000001076042

Nome: (33342/10) CASTURINA MARTINS FRANCA SESSI

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA

A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001076006

Nome: (206194/6) DANIELLE ROVERSI VILELA

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA

A Partir de: 26/10/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001076141

Nome: (224993/5) IRACEMA DE SOUZA RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS

A Partir de: 10/11/2011 Até 09/12/2011

Processo N.: 1000001077208

Nome: (109763/11) IRISNEIDE ARAUJO GUIMARAES

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (076210) E.E. CORREGO DO OURO

A Partir de: 27/09/2011 Até 11/10/2011

Processo N.: 1000001077234

Nome: (136840/8) KATIA ADELAIDE DA COSTA MARQUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON

A Partir de: 14/11/2011 Até 18/11/2011

Processo N.: 1000001075678

Nome: (99845/13) LAURA CAMILA DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 16/11/2011 Até 11/12/2011

Processo N.: 1000001076776

Nome: (49068/10) LUCIA HELENA DE CAMPOS FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS

A Partir de: 17/08/2011 Até 05/10/2011

Processo N.: 1000001076817

Nome: (49068/10) LUCIA HELENA DE CAMPOS FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS

A Partir de: 11/10/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001077078

Nome: (97737/15) MARCOS CESAR ORMOND CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI

A Partir de: 13/06/2011 Até 17/07/2011

Processo N.: 1000001075458

Nome: (138071/6) MARIUSA ALVES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 07/11/2011 Até 21/11/2011

Processo N.: 1000001076802

Nome: (45647/43) REGINA ALVES PEREIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO

A Partir de: 03/10/2011 Até 17/11/2011

Processo N.: 1000001076803

Nome: (45647/44) REGINA ALVES PEREIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO

A Partir de: 03/10/2011 Até 17/11/2011

Processo N.: 1000001077405

Nome: (74575/13) VANDA VANDERLEIA PROENCA DE MIRANDA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR

A Partir de: 10/11/2011 Até 09/12/2011

Processo N.: 1000001076363

Nome: (71359/18) WALTER CASSIMIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA

A Partir de: 07/11/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

Sguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01561/2011 DE: 28/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001061432

Nome: (202728/7) CLECI ROJANE SCHAEFER WONS

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS

A Partir de: 14/09/2011 Até 30/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

Sguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01562/2011 DE: 28/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001070290

Nome: (93564/28) MARIA ALDA CONCEICAO BALBINO

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 11/10/2011 Até 11/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.

Sguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01563/2011 DE: 28/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: 1000001070290

Nome: (1160/1) ANTONIA FAZIO ROSSI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS

A Partir de: 11/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001070290

Nome: (227188/1) AUXILIADORA DA SILVA BRITO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014729) E.E. SRA FRANCISCO DE ASSIS

A Partir de: 11/10/2011 Até 30/10/2011

Processo N.: 1000001070290

Nome: (224651/3) CELIA SOARES ALVES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES

A Partir de: 05/11/2011 Até 04/12/2011

Processo N.: 1000001070290

Nome: (87224/1) CLEUNICE MARIA SOLDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO

A Partir de: 26/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001070290

Nome: (38243/1) DIVA DIAS GUIMARAES FLORES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (045780) E.E. CRIANCA CIDADA

A Partir de: 23/11/2011 Até 12/12/2011

Processo N.: 1000001070290

Nome: (79315/4) EVA MARIA RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES

A Partir de: 22/10/2011 Até 20/12/2011

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011

Processo N.:
Nome: (227577/1) JOSIELI FABIANE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 30/10/2011 Até 28/12/2011

Processo N.:
Nome: (99222/1) LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 17/11/2011 Até 15/01/2012

Processo N.:
Nome: (22736/1) MANOEL PORFIRIO CARNEIRO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 06/10/2011 Até 04/12/2011

Processo N.:
Nome: (64551/5) MARCOS ADRIANO DE PINHO RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 23/11/2011 Até 08/12/2011

Processo N.:
Nome: (6781/1) MARIA DIVA RIBEIRO
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 31/10/2011 Até 29/12/2011

Processo N.:
Nome: (29004/1) MARINETE DE FATIMA SIQUEIRA DIAS RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENITO
A Partir de: 12/09/2011 Até 10/12/2011

Processo N.:
Nome: (99880/21) PEDRO PAULO DE CAMARGO FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011

Processo N.:
Nome: (89663/2) ROSIMEIRE DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011

Processo N.:
Nome: (26446/1) SUELY DOMINGOS CORRÊIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 13/11/2011 Até 11/01/2012

Processo N.:
Nome: (50526/3) USIAS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 18/11/2011 Até 15/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01564/2011 DE: 28/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (11768/1) ANAILDE FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 05/12/2011 Até 01/06/2012

Processo N.:
Nome: (15512/1) MARIA IZABEL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO
A Partir de: 26/10/2011 Até 24/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00643/2011 DE: 28/11/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESISTÊNCIA
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000000988957
Nome: (99281/3) ALMIR REINEHR
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 08/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61651/2011 DE: 28/11/2011
Processo N.: 1000001072109
Contratado: (110304/30) LUSILENE ALVES DE AQUINO FERREIRA
CPF: 708.945.311-15
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
Substituido: (18029/1) SUZANA ROCHA CAVALCANTE REZENDE
A Partir de: 05/09/2011 Até 03/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00640/2011 DE: 28/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000000969030
Nome: (22583/1) MARISE DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/01/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00641/2011 DE: 28/11/2011
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001076786
Nome: (109993/21) DIRCEU LUIS PICH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 12/10/2011 Até 10/12/2011
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001076159
Nome: (32809/1) EFIGENIA JANISCH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/10/2011 Até 24/10/2011
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000001076328
Nome: (214810/6) EMERSON MOREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 19/10/2011 Até 07/11/2011
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001076329
Nome: (214810/6) EMERSON MOREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
A Partir de: 08/11/2011 Até 22/12/2011
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001076196
Nome: (106935/16) FABIANA SIMOES FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 03/11/2011 Até 02/12/2011
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000001077345
Nome: (73612/12) FERNANDA DA SILVA E SOUZA QUIRINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 08/11/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000001077359
Nome: (32659/5) IRIDE LUIZA DE OLIVEIRA MURARI MOTTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 17/10/2011 Até 15/11/2011
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001077361
Nome: (32659/5) IRIDE LUIZA DE OLIVEIRA MURARI MOTTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 16/11/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001076847
Nome: (227423/1) ISIS GARDENIA KATO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 10/10/2011 Até 08/11/2011
Qtde Horas: 13

Processo N.: 1000001076330
Nome: (122590/15) JORGE DOMINGOS DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTIÑO
A Partir de: 19/10/2011 Até 07/11/2011
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000001076332
Nome: (122590/15) JORGE DOMINGOS DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTIÑO
A Partir de: 08/11/2011 Até 22/12/2011
Qtde Horas: 14

Processo N.: 1000001075953
Nome: (143324/7) JULIANO DE FREITAS ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 23/09/2011 Até 22/10/2011
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001075954
Nome: (143324/7) JULIANO DE FREITAS ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 23/10/2011 Até 21/12/2011
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000001076533
Nome: (38460/1) KEYLA RIBEIRO BORGES MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 25/10/2011 Até 29/11/2011
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000001076790
Nome: (112744/26) LEMAR FERRABOLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 02/11/2011 Até 01/12/2011
Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000001076928
Nome: (233517/1) MARCIO EVARISTO BELTRAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 27/10/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001076867
Nome: (82993/21) MARGARIDA CELIA PATROCINIO DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 18/10/2011 Até 06/11/2011
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001077256
Nome: (75374/2) NELSINA GONCALVES COSTA PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001076819
Nome: (134290/2) PAULA ERICA RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 10/10/2011 Até 08/11/2011

Qtde Horas: 10
 Processo N.: 1000001077354
 Nome: (69818/16) ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 A Partir de: 17/10/2011 Até 15/11/2011
 Qtde Horas: 3
 Processo N.: 1000001077364
 Nome: (69818/16) ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 A Partir de: 16/11/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 3
 Processo N.: 1000001076882
 Nome: (227813/1) SINESIO MATEUS DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
 A Partir de: 27/10/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000001076926
 Nome: (227813/1) SINESIO MATEUS DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
 A Partir de: 27/10/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000001076186
 Nome: (33025/4) VANEIDE APARECIDA VITORINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
 A Partir de: 02/11/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 6
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEEDUC/61667/2011 DE: 28/11/2011

Processo Nº: 1000001053677
 Contratado: (235489/1) FABIO WANDERLEY DE OLIVEIRA
 CPF: 003.106.371-39
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 Substituído: (39522/1) CELIO PEREIRA CIRINO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEEDUC/00642/2011 DE: 28/11/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001076898
 Nome: (84626/1) HIRAM RODRIGUES DE MATOS
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 30/10/2011 Até 28/10/2013
 Processo N.: 1000001077017
 Nome: (19766/1) MARILZA LUIZ DE ARAUJO MORAIS
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011045) E.E. PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 23/11/2011 Até 21/11/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00166/2011 DE: 28/11/2011
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (79468/1) IZAURINA LUZ RIBEIRO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
 A Partir de: 14/10/2011 Até 27/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00024/2011 DE: 28/11/2011
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 789949/2011

Nome: (115394/4) NATALINA GALDEANO ABUD CHAUD
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (45506/7) ANTONIO SOARES GOMES
 Un. Adm: (145459) DIR. ESC. TÊC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. BARRA DO GAR
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Adriano Breunig
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA/SICME/00015/2011 DE: 28/11/2011
 O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 822210/2011

Nome: (227068/2) KARINA EDWIGES BRANDAO CAMPOS
 A Partir de: 14/12/2011 Até 12/01/2012
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (84136/4) BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO
 Un. Adm: (141178) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Pedro Jamil Nadaf
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00794/2011 DE: 28/11/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 718521/2011
 Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/07/2011 Até 02/07/2011

Processo N.: 718521/2011
 Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 03/07/2011 Até 03/07/2011

Processo N.: 743280/2011
 Nome: (119838/3) MARIO MARCIO DA SILVA BARRETO
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00793/2011 DE: 28/11/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 742238/2011
 Nome: (98509/1) DALVA LEILA ROCHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 07/05/2011 Até 07/05/2011

Processo N.: 787684/2011
 Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 787684/2011
 Nome: (114008/1) ELAINE ROSA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 787684/2011
 Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 09/08/2011 Até 09/08/2011

Processo N.: 787684/2011
 Nome: (95065/2) HELENIR NUNES VIEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 787684/2011
 Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 765381/2011
 Nome: (214627/2) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI
 A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.: 774772/2011
 Nome: (107317/1) RODRIGO VARGAS SOARES
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 787684/2011
 Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 787684/2011
 Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00795/2011 DE: 28/11/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.: 616813/2011
 Nome: (63738/2) ANI MARIA LAUXEN DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (085138) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE GUIRATINGA
 A Partir de: 02/08/2011 Até

Processo N.: 777851/2011
 Nome: (236200/1) MARIA INES DE MELO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 07/07/2011 Até 30/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDRAF/00015/2011 DE: 28/11/2011
 O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: s/n
 Nome: (80019/1) BENJAMIN DA SILVA CRUZ
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Até 12/08/2007
 A Partir de: 17/10/2011 Até 15/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Jose Domingos Fraga Filho
 Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00206/2011 DE: 28/11/2011
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (72989/1) JOANICE BATISTA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
 Cargo/Função: (11715) ASSES ESPECIAL II DGA-4 LC 319
 Un. Adm: (058173) DIVISAO FINANCEIRA
 A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

PORTARIA/JUCEMAT/00006/2011 DE: 28/11/2011
 O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 819154/2011
 Nome: (203822/2) MARCIA HELENA VELOZO DE BRITO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (80668/4) JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
 Un. Adm: (143707) SECRETARIA GERAL DA JUCEMAT
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Roberto Peron
 Presidente da JUCEMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

PORTARIA/INDEA/00018/2011 DE: 28/11/2011
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: CI.154
 Nome: (79653/1) WALNETE DIAS
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (200295/1) ODIVAL GONCALO DE CAMPOS
 Un. Adm: (150665) GER. DE ATEND. E SUPORTE TÉCNICO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00164/2011 DE: 28/11/2011
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: CI129/11
 Nome: (79889/1) ADEMIR BARROS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148830) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE GENERAL CARNEIRO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI129/11
 Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI129/11
 Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI129/11
 Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI 129/11
 Nome: (79834/1) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI129/11
 Nome: (79804/1) ARIDIS LEITE DA COSTA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI129/11
 Nome: (79798/1) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149756) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI129/11
 Nome: (14456/2) CLAUDIONOR MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149071) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NORTELÂNDIA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI129/11
 Nome: (79673/2) DEMILSON PEREIRA BORGES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI129/11
 Nome: (133892/1) EDIJON COELHO DA CRUZ
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149640) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI129/11
 Nome: (46463/6) EDNEY ALVES CASTELHANO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149721) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE POXOREU
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI129/11
 Nome: (80078/2) ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149217) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI129/11
 Nome: (79612/1) ENIO ALVES CABRAL
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI129/11
 Nome: (80027/2) FRANCISCO VICENTE DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI129/11
 Nome: (79913/1) GERVASIO MIGUEL DE FREITAS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149225) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI129/11
 Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI129/11
 Nome: (130734/1) JHONATHAN ELY GUEDES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI129/11
 Nome: (79614/1) JOADIR BUENO PACHECO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI129/11
 Nome: (79933/1) JOAO BATISTA OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149659) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI129/11
 Nome: (79764/1) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI 129/11
 Nome: (133573/1) JOAO LUIZ DE CASTRO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149217) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: CI129/11
 Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: CI129/11
 Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 17/12/2011 Até 17/12/2011

Processo N.: CI129/11
 Nome: (79585/1) JOSE MIGUEL DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149640) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI129/11
 Nome: (227235/1) LEONARDO CAZONI DE CASTRO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149276) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA BRASÍLIA
 A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: CI129/11

Nome: (79924/2) MANOEL DOUGLAS DOURADO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.: CI129/11

Nome: (79641/1) MANOEL JORGE NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011
Processo N.: CI129/11

Nome: (79663/1) MARCIA SPARAVIERI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.: CI129/11

Nome: (35974/2) MAURO CARLOS VIEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.: CI129/11

Nome: (17846/1) NEWTON ALVES SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148652) GER.DO LAB. ANÁLISE DE SEMENTE GUILHERME DE A.LIMA
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.: CI129/11

Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.: CI129/11

Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.: CI129/11

Nome: (79599/1) WILSON JOSE RIBEIRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.: CI129/11

Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148806) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.: CI129/11

Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
Processo N.: CI129/11

Nome: (80013/2) WILSON DE LARA NUNES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149659) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/12/2011 Até 01/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00165/2011 DE: 28/11/2011
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: s/n

Nome: (80161/2) ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CIRQUEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/07/2002 Até 30/06/2007
A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011
Processo N.: s/n

Nome: (79490/2) BRAULIO GARCIA GUIMARAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Até 30/06/2008
A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011
Processo N.: s/n

Nome: (4028/1) CLOVIS ANTONIO DE SENNA
Cargo/Função: (3867) AUXILIAR SERV DEF AGROPECUAR - PROV
Quinquênio de Referência: 15/10/1996 Até 14/10/2001
A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011
Processo N.: s/n

Nome: (39361/2) DILMAR FERREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 20/02/2000 Até 19/02/2005
A Partir de: 03/11/2011 Até 02/12/2011
Processo N.: s/n

Nome: (79756/1) EDNA COELHO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 27/11/2005 Até 26/11/2010
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: s/n

Nome: (22578/1) ELCINO SEBASTIAO MARINHO SANTOS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 01/07/2001 Até 30/06/2006
A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011
Processo N.: s/n

Nome: (79867/1) ELIANA TRINDADE DA CUNHA THOMMEN
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 01/02/2006 Até 31/01/2011
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/12/2011
Processo N.: s/n

Nome: (83130/1) EUSEBIO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 03/11/2000 Até 02/11/2005
A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011
Processo N.: s/n

Nome: (79623/1) LUCIA MARIA ALVES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 03/08/2002 Até 02/08/2007
A Partir de: 07/11/2011 Até 05/12/2011
Processo N.: s/n

Nome: (50049/1) MARCOS CATAO DORNELAS VILACA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 10/01/2004 Até 09/01/2009
A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011
Processo N.: s/n

Nome: (79769/1) MARIA APARECIDA DE AMARAL GOES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 28/06/2000 Até 27/06/2005
A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011
Processo N.: s/n

Nome: (5551/1) MARIA DE LOURDES ALVES SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 01/04/2002 Até 31/03/2007
A Partir de: 10/11/2011 Até 09/12/2011

Processo N.: s/n

Nome: (79109/1) NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO
Cargo/Função: (3840) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP. - PROV
Quinquênio de Referência: 02/05/1999 Até 01/05/2004
A Partir de: 02/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: s/n

Nome: (79945/2) NILZETE MARQUES DIAS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 07/01/1998 Até 06/01/2003
A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011

Processo N.: s/n

Nome: (79543/1) ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 04/09/2005 Até 03/09/2010
A Partir de: 03/11/2011 Até 02/12/2011

Processo N.: s/n

Nome: (79567/1) VERA LUCIA DE SANTANA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 04/04/2003 Até 03/04/2008
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00119/2011 DE: 28/11/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: CI 1208/2011

Nome: (126603/1) KARINE OLIVEIRA PRATES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO
A Partir de: 04/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00118/2011 DE: 28/11/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: CI 1208/2011

Nome: (127448/1) LARISSA CONDE DE SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO
A Partir de: 05/12/2011 Até 04/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00117/2011 DE: 28/11/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 794031/2011

Nome: (3366/1) EDGARD JOAO PONCE
A Partir de: 10/01/2012 Até 08/02/2012
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (104949/3) ARNALDO APARECIDO ANANIAS
Un. Adm: (155845) 5º SAPEZAL

Processo N.: 807849/2011

Nome: (82307/1) GONCALO DE OLIVEIRA COSTA
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/01/2012
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (80828/1) ANTONIO GOMES SIMAO
Un. Adm: (155420) 25º JUÍNA

Processo N.: 461949/2011

Nome: (225657/1) KARLOS NEY MAMORU DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/01/2012
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (129252/2) ANDERSON FREITAS DE MAGALHAES
Un. Adm: (102610) GER. DE ANÁLISE E SUPORTE DE SISTEMAS

Processo N.: 801171/2011

Nome: (127461/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA
A Partir de: 15/12/2011 Até 13/01/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (81237/1) IRACI BARBOSA RODRIGUES
Un. Adm: (102954) GER. DE MULTAS

Processo N.: 803650/2011

Nome: (100499/3) MARCOS LAET BUENO ALVES
A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (109283/3) JOSE ALBERTO DA CRUZ
Un. Adm: (155640) 3º ARAPUTANGA

Processo N.: CI144/2011/DH/DETRAN

Nome: (127100/1) RONNAN RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES SILVA
A Partir de: 28/11/2011 Até 26/01/2012
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (4847/1) MARIA AUXILIADORA SANTIAGO UHDE
Un. Adm: (103110) COORD. DE REG. NAC. DE CART. DE HABILITAÇÃO-RENACH

Processo N.: CI144/2011/DH/DETRAN

Nome: (127100/1) RONNAN RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES SILVA
A Partir de: 28/10/2011 Até 26/11/2011
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (4847/1) MARIA AUXILIADORA SANTIAGO UHDE
Un. Adm: (103110) COORD. DE REG. NAC. DE CART. DE HABILITAÇÃO-RENACH

Processo N.: 766410/2011

Nome: (137856/1) SUELLEM FABRINY ZANOL
A Partir de: 05/01/2012 Até 03/02/2012
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (106214/4) FRANCISCO RODRIGUES FILHO
Un. Adm: (155900) 48º RIO BRANCO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00194/2011 DE: 28/11/2011
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 816256/2011
Nome: (127484/1) ANDRE MAURICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 22/12/2005 Ate 21/12/2010
A Partir de: 20/01/2012 Ate 18/02/2012
Processo N.º: 820753/2011
Nome: (33163/1) IRVANY DOS SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 01/05/1997 Ate 30/04/2002
A Partir de: 02/01/2012 Ate 30/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00195/2011 DE: 28/11/2011
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 826281/2011
Nome: (80961/1) GILDA EUSTAQUIO DUARTE DE MIRANDA
Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 22/09/2000 Ate 21/09/2005
A Partir de: 15/01/2011 Ate 13/02/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00196/2011 DE: 28/11/2011
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.º: CI.38/2011/RENAEST/DETRAN
Nome: (126609/1) SANDRA RODRIGUES DO EGITO
Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 10/10/2005 Ate 09/10/2010
A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2011/SAD
PREGÃO Nº. 056/2011/SAD
PROCESSO Nº. 744915/2011

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo Sr. CESAR ROBERTO ZILIO, de outro lado a Empresa UNIVERSO - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.249.996/0001-15, localizada na Av. Alzira Zarur, nº 199, Bairro Boa Esperança CEP: 78.068-401 Cuiabá/MT, representada pelo Sr. FABIO SEVERINO DA SILVA, portador do RG: 0896615-04 SSP-MT e o CPF: 627.965.851-15, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Segurança, previsto na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 050/2011, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto o deferimento ao pedido de substituição de marca e de reequilíbrio de preços dos itens 118 (COPO PLÁSTICO 180ML) e 119 (COPO PLÁSTICO 50ML) da MARCA CRISTAL, para a MARCA TOTALPLAST.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades, as marcas e os preços restabelecidos dos itens 118 e 119, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
------	---------------	-------	--------	-------	---------	-------------

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Empres.	Valor Unit.
118	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180ML, COM 25 PACOTES, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÚVEL E DEVERÁ ATENDER NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CERTIFICADO E REGISTRO DE ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 25 PACOTES DE 100 UNIDADES.	Cx	12920	TOTALPLAST	UNIVERSO - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 35,67
119	COPO DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, EMBALADOS EM MANGAS/PACOTES COM 100 COPOS. A EMBALAGEM DEVE ESTAR PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS EM MANGA INVOLÚVEL ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 50 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES, E DEVERÁ ATENDER NORMAS DA ABNT.	Cx	2374	TOTALPLAST	UNIVERSO - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 37,83

CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 744915/2011/SAD DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD.

Cuiabá - MT, 23 de Novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2011/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICADO** os termos do Parecer nº 572/2011/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **POTENCIAR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TRABALHO E DE EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 01.467.557/0001-08**, especializada na prestação de serviços consistentes na realização de workshop de programa de desenvolvimento de atitudes para resolução de conflitos no trabalho nas instituições de Segurança Pública da Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil, Perícia Oficial de Identificação Técnica, Corpo de Bombeiros Militar e Secretaria de Segurança Pública, no valor de **R\$ 122.346,98** (cento e vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), tudo com espeque no art. 25, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa POTENCIAR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TRABALHO E DE EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 01.467.557/0001-08 , especializada na prestação de serviços consistentes na realização de workshop de programa de desenvolvimento de atitudes para resolução de conflitos no trabalho nas instituições de Segurança Pública da Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil, Perícia Oficial de Identificação Técnica, Corpo de Bombeiros Militar e Secretaria de Segurança Pública, conforme processo nº 658539/2011.	R\$ 122.346,98
Valor Total da Contratação	R\$ 122.346,98

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2011/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICADO** os termos do Parecer nº 614/2011/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **GERAL ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº 00.436.560/0001-93**, especializada no fornecimento de linha de tiro automatizada, destinado a atender a Academia de Polícia Judiciária Civil, no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), tudo com espeque no art. 25, inciso I da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa GERAL ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº 00.436.560/0001-93 , especializada no fornecimento de linha de tiro automatizada, destinado a atender a Academia de Polícia Judiciária Civil, conforme processo nº 739176/2011.	R\$ 180.000,00
Valor Total da Contratação	R\$ 180.000,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2011/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 640/2011/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação do imóvel para abrigar a Delegacia Municipal de Feliz Natal, de propriedade do Sr. **Leandro Sauer** portador do RG nº 9050914028 SSP/RS e inscrito no CPF nº 760.710.650-20, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação do imóvel para abrigar a Delegacia Municipal de Feliz Natal, de propriedade do Sr. Leandro Sauer portador do RG nº 9050914028 SSP/RS e inscrito no CPF nº 760.710.650-20 por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2011/SESP, conforme processo nº 203187/2011.	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Valor Total da Contratação		R\$ 18.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2011/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, e considerando também que a empresa abaixo citada reajustou o valor da contratação em um preço a menor do originalmente orçado, conforme declaração acostada às fls.133 dos autos, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 537/2011/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA-EPP** - CNPJ Nº 03.984.954/0001-74, especializada no fornecimento de software para projetos estruturais, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, para atender as necessidades da Gerência de Obras e Engenharia da SESP, no valor de **R\$ 26.030,00** (vinte e seis mil e trinta reais), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA-EPP - CNPJ Nº 03.984.954/0001-74, especializada no fornecimento de software para projetos estruturais, instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas, para atender as necessidades da Gerência de Obras e Engenharia da SESP, conforme processo nº 592222/2011.	R\$ 26.030,00
Valor Total da Contratação	R\$ 26.030,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2011/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 607/2011/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A** - CNPJ Nº 05.757.597/0002-18, especializada no fornecimento de material permanente, tais como: 01 UFED Logiscal Standard – SW e 02 UFED Logical Standard – HW, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), tudo com espeque no art. 25, *caput* da

Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A - CNPJ Nº 05.757.597/0002-18, especializada no fornecimento de material permanente, tais como: 01 UFED Logiscal Standard – SW e 02 UFED Logical Standard – HW, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, conforme processo nº 744219/2011.	R\$ 40.000,00
Valor Total da Contratação	R\$ 40.000,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2011

O **ESTADO DE MATO GROSSO** através da **Secretaria de Estado de Saúde/SES-MT**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 122/2011/BSES, publicada em D.O.E. do dia 02 de setembro de 2011, torna público para conhecimento de todos os interessados, que em relação ao **Credenciamento nº 002/2011**, que visa **“CREDENCIAMENTO de entidades privadas com fins lucrativos, prestadoras de serviços de HOME CARE conforme especificação deste plano de trabalho, interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado de Mato Grosso, em cumprimento de decisões judiciais”**, as empresas **HELP VIDA Pronto Socorro Móvel de Cuiabá Ltda** e **S.O.S. RESGATE Ltda.** estão **CREDENCIADAS** junto a Secretaria de Estado de Saúde para executarem os serviços descritos no edital em epígrafe, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Valor R\$/diária	Quantidade estimada Paciente/mês (30 dias)	Valor mensal
I	ITEM I DIÁRIA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR BAIXA COMPLEXIDADE	R\$ 250,00	5	R\$37.500,00
II	ITEM II DIÁRIA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$370,00	10	R\$111.000,00
III	ITEM III DIÁRIA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR ALTA COMPLEXIDADE SEM VENTILAÇÃO MECÂNICA	R\$ 480,00	15	R\$216.000,00
IV	ITEM IV DIÁRIA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR ALTA COMPLEXIDADE COM VENTILAÇÃO MECÂNICA	R\$ 895,32	15	R\$402.894,00

Cuiabá, 28 de novembro de 2011.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011/IMEQ-MT/SOE

Regido pelas Leis nº. 10.520/2002 e nº 7.696/2002 e Decretos nº 7.217/2006 e 2.015/2009, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO LOGÍSTICO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS E OFICIAL ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ-MT

Data: 12/12/2011.

Credenciamento: 14h30m

Abertura das propostas: 15h00

Local: Sala de Pregão n.º 001 da Secretaria de Estado de Administração, Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.

Para obter o Edital, acessar www.sad.mt.gov.br – Portal de Aquisições

Pregoeiro: Agnaldo Ferreira dos Santos.

FONE: (65) 3613.0045.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 671/2011-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, da Lei Complementar nº 416/2010 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, as Portarias nºs.: 619/2010-PGJ e 533/2011-PGJ, que estabeleceu a **Escala de Plantão Unificado** dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, lotados nas Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá, conforme anexo I a seguir, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:
ANEXO I

CARGO: Auxiliar de Ag. Administrativo

DATA	NOME
31/12/2011 e 01/01/2012	BENEDITO NETO SOARES FONTES
23 e 24/06/2012	

LEIA-SE:
ANEXO I

CARGO: Auxiliar de Ag. Administrativo

DATA	NOME
31/12/2011 e 01/01/2012	ZENAIDE GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA
23 e 24/06/2012	

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos das Portarias 619/2010-PGJ e 533/2011-PGJ acima mencionadas.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 25 de novembro de 2011.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procurador-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA nº 277/2011-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **CAMILA ROBERTA TEIXEIRA SCOLFARO**, assessora de Procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 29.12.2011 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.09.2012, conforme Processo nº 006719-001/2011.

Conceder à servidora **KARLA PATRÍCIA EPAMINONDAS DA SILVA**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 09.01.2012 e 10(dez) dias a partir do dia 02.05.2012, conforme Processo nº 006735-001/2011.

Conceder à servidora **KÁTIA MATOS BELEM DANTAS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 006729-001/2011.

Conceder à servidora **REGIANE LUZIA WELTER**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10(dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20(vinte) dias da seguinte maneira: 10(dez) dias a partir do dia 09.01.2012 e 10(dez) dias a partir do dia 02.05.2012, conforme Processo nº 006692-001/2011.

Conceder ao servidor **ITAMAR CAMARGO MARIO**, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 006763-001/2011.

Conceder à servidora **LUDMILA TANAKA BOABAYD ROVEDO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 006742-001/2011.

Conceder à servidora **OZILANIA FRANÇA DE OLIVEIRA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2011 e 15 (quinze) dias a partir do dia 09.07.2012, conforme Processo nº 006728-001/2011.

Conceder à servidora **DANDHARA CRISTINA BOTELHO FERNANDES FERREIRA**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10(dez) a partir do dia 09.01.2012 e 10(dez) dias a partir do dia 11.06.2012, conforme Processo nº 006741-001/2011.

Conceder ao servidor **BENEDITO NETO SOARES FONTES**, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente

ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 23.01.2012, conforme Processo nº 006743-001/2011.

Conceder à servidora **MIRIAN WEBER DA SILVA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 006690-001/2011.

Conceder ao servidor **DANIEL KINJO**, assessor de Procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 09.01.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 02.05.2012, conforme Processo nº 006710-001/2011.

Conceder ao servidor **ENILDO DE FRANÇA BARRETO**, analista contador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10(dez) a partir do dia 09.01.2012 e 10(dez) dias a partir do dia 11.06.2012, conforme Processo nº 006706-001/2011.

Conceder à servidora **GICELLE FÁTIMA DA SILVA**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10(dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 19.01.2012, conforme Processo nº 006700-001/2011.

Conceder ao servidor **MAX DE AZEVEDO**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 006693-001/2011.

Conceder ao servidor **ROBERTO PEREIRA CAMPOS**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 09.01.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 18.07.2012, conforme Processo nº 006666-001/2011.

Conceder ao servidor **JOÃO PEDRO DE CAMPOS FILHO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 23.01.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 23.07.2012, conforme Processo nº 006874-001/2011.

Conceder ao servidor **JOSENEY DUQUE GOMES SIMAS**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 006724-001/2011.

Conceder ao servidor **EDUARDO CESAR STEFANI**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10(dez) a partir do dia 09.01.2012 e 10(dez) dias a partir do dia 16.07.2012, conforme Processo nº 006647-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 134/2011-DG, que concedeu à servidora **LUCIANA CESAR COSTA RESENDE**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010, a partir do dia 16.11.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir de 22.02.2012, conforme Processo nº 006804-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 226/2011-DG, que concedeu à servidora **PRISCILA GHILARDI BORGES VALIM**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 07.12.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 12.12.2011, conforme Processo nº 001557-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 080/2011-DG, que concedeu ao servidor **VANDERSON VÍTOR DA SILVA**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 12.12.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 05.12.2011, conforme Processo nº 002214-001/2011.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 01 (um) dia de **férias regulamentares**, remanescente do exercício de 2010/2011, concedido pela Portaria nº 252/2011-PGJ à servidora **SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA**, agente administrativo, no dia 22.11.2011, para que o mesmo seja usufruído no dia 12.12.2011, conforme Processo nº 006723-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 140/2011-DG, que concedeu ao servidor **EDSON RODRIGO LEODORO**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2009/2010, a partir do dia 27.12.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 003785-001/2011.

Conceder à servidora **MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO**, agente administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 07.11.2011, conforme Processo nº 006739-001/2011.

Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA VASCONCELOS DE MORAES**, técnico de informática, 08 (oito) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar n.º 04/90, Lei Complementar n.º 12/92 e artigo 1º do Ato Administrativo 118/2011-PGJ, da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos **retroativos aos dias 13 e 14.09.2011** (período integral); 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 16.09.2011** (período integral); 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 19.09.2011** (período vespertino); 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 26.09.2011** (período matutino); 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 27.09.2011** (período integral) 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 28.09.2011** (período vespertino), e, 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 30.09.2011** (período integral), conforme Processo nº 006776-001/2011.

Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA VASCONCELOS DE MORAES**, técnico de informática, 14 (quatorze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar n.º 04/90, Lei Complementar n.º 12/92 e artigo 1º do Ato Administrativo 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 24.10.2011**, conforme Processo nº 006773-001/2011.

Conceder ao servidor **ANDRÉ FRANCISCO VIEIRA MARTINS**, assistente ministerial, 09 (nove) dias de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar 04/90, Lei Complementar nº 12/92 e artigo 6º, do Ato Administrativo 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 22.09.2011**, conforme Processo nº 006759-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de novembro de 2011.

Eliane Crepaldi

Diretora-Geral em Substituição

PORTARIA Nº 278/2011/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidor **EUCLIDES LUIZ TOREZAN**, Agente Policial, lotado no GAECO- Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 61/2011
Empresa: DIGÍTRO TECNOLOGIA LTDA CNPJ:

83.472.803-0001-76

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de novembro de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo(GEDOC): 03543-001/2011 **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. **Contratada:** POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: Aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços técnicos de manutenção CORRETIVA e PREVENTIVA com substituição e fornecimento de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas originais, inclusive os aparelhos de ar condicionado (ar condicionado de parede e split) por interesse e necessidade da Administração Pública. Prazo: Adita-se DOZE meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Vanderlan Vieira Ferreira-representante da empresa.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo(GECOC): 004533-001/2010 **ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 005/2011. **Doadora:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Donatária:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – PENITENCIARIA FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY - CNPJ nº 03.507.415/0020-07. **OBJETO:** Doação gratuita, livre e desembaraçada de materiais considerados de propriedade da Doadora, para atender fins e interesses sociais da Donatária. **Valor Avaliado:** R\$ 10.710,80 (dez mil setecentos e dez reais e oitenta centavos). **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2011. **Assinam:** – Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Domingos Sávio Grosso – Representante da Donatária.

Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº: 003746-001/2011, Notas de Empenho: 08101.0001.11.03937-4 e 08101.0001.11.03938-2, emitidas em 25/11/2011. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: Solução Técnica e Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda. Objeto: Aquisição e Instalação de Equipamentos de Áudio e Vídeo para Estruturação do Auditório da Sede das Promotorias de Justiça da Capital. - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2011. Atividade: 2007.9900. Fonte 100. Natureza das Despesas: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00. Valor total dos empenhos: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 01/2011 .

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO E O INSTITUTO MUNDIAL DE DESENVOLVIMENTO E DA CIDADANIA - IMDC.

Objeto: Intenção de parceria entre as partes na busca de esforço a fim de viabilizar o auxílio jurídico e a defesa da população carente, o que contempla gestão de pessoal tecnicamente qualidade de atendimento.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, procedimento nº 695264/2011/DPMT e Parecer Técnico nº 478/2011/AT/DP/MT.

Data de Assinatura: 13/10/2011.

Vigência: a partir da data de assinatura do Termo (12 meses).

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado.

Assina pelo Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania - IMDC: DEIVSON OLIVEIRA VIDAL (Presidente).

**ESTADO DE MATO GROSSO
 DEFENSORIA PÚBLICA
 PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 019/2011/DP/MT**

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento de todos os interessados, que estará disponível no site da defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (www.defensoriapublica.mt.gov.br) adendo ao **Edital de Pregão nº. 019/2011/DP/MT**, designado para se realizar no dia **07/12/2011 às 14:30 horas** (horário local).

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2011.

JULEAN FARIA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/SG - ALMT/2009
 Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: ÉPOCA PROPAGANDA LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda.

Finalidade: Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da LLCA.

Data assinatura: 24/11/2011.

Dep. José Riva - Presidente – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/SG-ALMT/2009

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: DMD – ASSOCIADOS, ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA.

Objeto: Prestação de Serviço de Publicidade e Propaganda.

Finalidade: Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da LLCA.

Data assinatura: 24/11/2011.

Dep. José Riva - Presidente – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/SG - ALMT/2009

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratada: INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda.

Finalidade: Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da LLCA.

Data assinatura: 24/11/2011.

Dep. José Riva - Presidente – Dep. Sérgio Ricardo – 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES****1ª NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS a empresa Econst Construções e Empreendimentos Ltda, para que no prazo máximo de 15 (quinze) após o recebimento desta, conclua os serviços referentes ao Contrato nº 45/2011, originado da Tomada de Preços n. 03/2011, sob pena de sofrer sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei n. 8666/93, sem prejuízos aos previstos nas Leis n. 10520/02, Decreto Estadual n. 7217/06 e no instrumento convocatório do procedimento licitatório.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2011.
Marisete Bertaglia Verano de Aquino
 Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2010

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Solução Técnica Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda. EPP.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 50/2010, por mais 12 (doze) meses.

PRAZO: Até 25.11.2012.

FORO: Cuiabá/MT.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 150/2011**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 033, de 14 de março de 2011, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **TÂNIA DE CÁSSIA MELO BOSAIPO**, Coordenadora do Cerimonial, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

Nº Contrato	Contratado	Objeto
053/2011	Jornal A Gazeta Ltda.	Contratação para aquisição de 21 (vinte e uma) assinaturas do Jornal A Gazeta.
054/2011	Marcos Aurélio Rodrigues Durce ME - Diário de Cuiabá	Contratação para aquisição de 15 (quinze) assinaturas do jornal Diário de Cuiabá.
055/2011	Correio Propaganda e Publicidade Ltda. - Folha do Estado	Contratação para aquisição de 16 (dezesseis) assinaturas do Jornal Folha do Estado.
056/2011	Jornal Correio Varzeagrandense Ltda.	Contratação para aquisição de 12 (doze) assinaturas do Jornal Correio Varzeagrandense Ltda.
057/2011	Folha de São Paulo	Contratação de aquisição de 16 (dezesseis) assinaturas do Jornal Folha de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Gestão do Tribunal de Contas, em Cuiabá, de 24 de novembro de 2011.

FLÁVIO DE SOUZA VIEIRA
 Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 151/2011

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 033, de 14 de março de 2011, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCELO BOABAI BERTAZZO**, Coordenador do Núcleo de Gestão de Infraestrutura Física, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº Contrato	Contratado	Objeto
058/2011	Saulo de Tarço Martins Mattos - ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra para manutenção preventiva das instalações prediais de rede elétrica, no complexo do Tribunal de Contas do Estado em Cuiabá-MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Gestão do Tribunal de Contas, em Cuiabá, de 24 de novembro de 2011.

FLÁVIO DE SOUZA VIEIRA
 Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 152/2011

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 033, de 14 de março de 2011, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **IRA SORAYA CORRÊA FALCÃO DE ARRUDA**, Agente de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº Contrato	Contratado	Objeto
060/2011	Calhão e Chemin Ltda. - ME Restaurante Pê de Pequi	Contratação emergencial, baseada no artigo 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93, de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação preparada (restaurante de servidores), para desenvolver suas atividades nas dependências do Tribunal de Contas do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Gestão do Tribunal de Contas, em Cuiabá, de 24 de novembro de 2011.

FLÁVIO DE SOUZA VIEIRA
 Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 144/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 19.527-8/2011,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora estável **BEATRIZ DE OLIVEIRA SANCHES** para a Referência 9, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 09 de novembro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
 Presidente

PORTARIA Nº 145/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 18.910-3/2011,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto nos artigos 4º, inciso I, e 5º, inciso IV, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor estável **EDICARLOS LIMA SILVA** para a Classe "D", da categoria funcional de Auditor Público Externo, Referência 2, com efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de novembro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
 Presidente

PORTARIA Nº 147/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 19.867-6/2011,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor estável **JÚLIO ARAMITO LEAL** para a Referência 9, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 28 de junho de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de novembro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
 Presidente

PORTARIA Nº 148/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 19.769-6/2011,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor estável **MOISÉS PAELO CAMARÃO** para a Referência 9, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 02 de outubro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de novembro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 149/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 19.992-3/2011,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto nos artigos 4º, inciso I, e 5º, inciso IV, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor estável **ALISSON FRANCIS VICENTE DE MORAES** para a Classe "D", da categoria funcional de Auditor Público Externo, Referência 2, com efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de novembro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 153/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 20.808-6/2011,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora estável **CARMEM LUCIA DE MELO MIYABARA** para a Referência 8, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de novembro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 154/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 20.378-5/2011,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, a servidora estável **ARETUSA KEIKO RONDON TANAKA** para a Referência 4, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de novembro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 155/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 20.544-3/2011,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **GLEICE NÉIA DA GUIA MAGALHÃES RAMOS** para a Referência 10, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 08 de novembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de novembro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PROCESSO 20.382-3/2011
INTERESSADA ALLINE GARCIA ROSA VIEIRA

ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 428/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento de férias integrais de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo de 01.02.10 a 31.01.11, e proporcionais a 8/12 avos, do período de 01.02.11 a 30.09.11, ambas sem o acréscimo constitucional, e do 13º salário proporcional a 9/12 avos, do período aquisitivo de 01.01.11 a 30.09.11, para Alline Garcia Rosa Vieira, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Assistente da Procuradoria Consultiva, neste Tribunal de Contas, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 21.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 20.789-6/2011
INTERESSADA JULIANA PRATA GONÇALVES
ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 429/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento de férias proporcionais, na razão de 9/12 avos, do período aquisitivo de 04.01.11 a 30.09.11, sem o acréscimo constitucional, e do 13º salário proporcional a 9/12 avos, do período aquisitivo de 01.01.11 a 30.09.11, para Juliana Prata Gonçalves, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Assistente da Secretaria de Gestão, neste Tribunal de Contas, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 21.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 20.948-1/2011
INTERESSADA RAQUEL LOPES FERREIRA
ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 442/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento de férias integrais de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo de 01.03.10 a 28.02.11, com o acréscimo constitucional, férias proporcionais a 8/12 avos, do período aquisitivo de 01.03.11 a 31.10.11, sem o acréscimo constitucional, e do 13º salário proporcional a 10/12 avos, do período aquisitivo de 01.01.11 a 31.10.11, para Raquel Lopes Ferreira, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Motorista de Conselheiro, neste Tribunal de Contas, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 23.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 21.103-6/2011
INTERESSADA RENEE CRISTINA LONARDONI
ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 442/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento de férias integrais de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo de 01.09.10 a 31.08.11, com o acréscimo constitucional, férias proporcionais a 2/12 avos, do período aquisitivo de 01.09.11 a 31.10.11, sem o acréscimo constitucional, e do 13º salário proporcional a 10/12 avos, do período aquisitivo de 01.01.11 a 31.10.11, para Renee Cristina Lonaroni, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Motorista de Conselheiro, neste Tribunal de Contas, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 23.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 21.102-8/2011
 INTERESSADA **ANA PAULA MELO DE SOUZA**
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 443/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento de férias integrais de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo de 15.04.10 a 14.04.11, acrescido de 1/3 constitucional, férias proporcionais a 7/12 avos, do período aquisitivo de 15.04.11 a 31.10.11, sem o acréscimo constitucional, e do 13º salário proporcional a 10/12 avos, do período aquisitivo de 01.01.11 a 31.10.11, para Ana Paula Melo de Souza, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Agente de Segurança, neste Tribunal de Contas, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 23.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 20.859-0/2011
 INTERESSADO **RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA**
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 445/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento de férias proporcionais a 9/12 avos, do período aquisitivo de 04.01.11 a 30.09.11, sem o acréscimo constitucional, e do 13º salário proporcional a 09/12 avos, do período de 01.01.11 a 30.09.11, para Rodrigo Pereira de Oliveira, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Encarregado de Serviços de Segurança, neste Tribunal de Contas, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 23.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 21.088-9/2011
 INTERESSADO **JOÃO BOSCO ARAÚJO**
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 446/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento de férias proporcionais a 9/12 avos, do período aquisitivo de 01.02.11 a 31.10.11, sem o acréscimo constitucional, e do 13º salário proporcional a 10/12 avos, do período de 01.01.11 a 31.10.11, para João Bosco Araújo, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Agente de Segurança, neste Tribunal de Contas, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 23.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 20.842-6/2011
 INTERESSADO **JÚLIO CESAR DA SILVA**
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 449/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, do quinquênio de 10.03.03 a 09.03.08, ao servidor Júlio Cesar da Silva e autorizo o usufruto de 30 (trinta) dias, no período de 16.11.11 a 15.12.11, devendo o saldo remanescente ser usufruído até 09.03.13.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 23.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 20.850-7/2011
 INTERESSADO **PAULO ANDRE ABREU PEREIRA**
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 431/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, ao servidor Paulo Andre Abreu Pereira, referente ao quinquênio de 17.11.06 a 16.11.11, e autorizo o usufruto de 30 (trinta) dias, no período de 02.01.12 a 31.01.12, devendo o saldo remanescente ser usufruído até 16.11.16.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 18.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 20.837-0/2011
 INTERESSADO **CARLOS ALBERTO REZENDE FORTES**
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 430/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, ao servidor Carlos Alberto Rezende Fortes, referente ao quinquênio de 01.06.06 a 31.05.11, que deverá ser usufruída até 31.05.16.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 18.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 20.623-7/2011
 INTERESSADO **DALTEY APARECIDO DIAS**
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 422/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, ao servidor Daltey Aparecido Dias, referente ao quinquênio de 22.10.06 a 21.10.11, que deverá ser usufruída até 21.10.16.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 18.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 21.230-0/2011
 INTERESSADO **VALMIR DE PIERI**
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 450/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, ao servidor Valmir de Pieri, referente ao quinquênio de 31.10.06 a 30.10.11, que deverá ser usufruída até 30.10.16.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 23.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 20.949-0/2011
 INTERESSADO **HELDER AUGUSTO POMPEU DE BARROS DALTRO**
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 448/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à

licença-prêmio de 3 (três) meses, ao servidor Helder Augusto Pompeu de Barros Dalto, referente ao quinquênio de 25.09.06 a 24.09.11, que deverá ser usufruída até 24.09.16.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 23.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 20.470-6/2011
INTERESSADA KÁTIA REGINA FIGUEIRÓ D'ORNELLAS
ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 421/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, à servidora Kátia Regina Figueiró D'ornellas, referente ao quinquênio de 01.08.06 a 31.07.11, que deverá ser usufruída até 31.07.16.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 18.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 20.807-8/2011
INTERESSADA CARMEM LUCIA DE MELO MIYABARA
ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 425/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 6 (seis) meses, à servidora Carmem Lucia de Melo Miyabara, referente aos quinquênios de 02.08.00 a 01.08.05 e de 02.08.05 a 01.08.10, que deverá ser usufruída até 01.08.15.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 18.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 20.918-0/2011
INTERESSADO ULISSES DA FRANÇA CARNEIRO LEÃO
ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 438/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, do quinquênio de 02.03.02 a 01.03.07, ao servidor Ulisses da França Carneiro Leão e autorizo o usufruto de 30 (trinta) dias, no período de 21.11.11 a 20.12.11, devendo o saldo remanescente ser usufruído até 01.03.12.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 18.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 20.821-3/2011
INTERESSADO PAULO VIEIRA PACHECO FILHO
ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 432/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 6 (seis) meses, dos quinquênios de 01.08.99 a 31.07.04 e de 01.08.04 a 31.07.09, ao servidor Paulo Vieira Pacheco Filho e autorizo o usufruto de 30 (trinta) dias, no período de 21.11.11 a 20.12.11, devendo o saldo remanescente ser usufruído até 31.07.14.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 18.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 20.698-9/2011
INTERESSADA LAILCE DE FIGUEIREDO
ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA EM RAZÃO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no inciso III, alínea "b", do artigo 124, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer Jurídico 423/11, da Consultoria Jurídica Geral, conceder à servidora Lailce de Figueiredo, o direito de ausentar-se do serviço, sem qualquer prejuízo, no período de 08 a 15.11.11, em decorrência do falecimento de seu irmão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 18.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 20.835-3/2011
INTERESSADA JACILDA ROSA DIAS
ASSUNTO CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 437/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido da servidora Jacilda Rosa Dias, para a conversão em pecúnia, de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio do quinquênio de 01.06.92 a 31.05.97, ficando o pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 22.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 20.840-0/2011
INTERESSADO CARLOS ALBERTO REZENDE FORTES
ASSUNTO CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 436/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido do servidor Carlos Alberto Rezende Fortes, para a conversão em pecúnia, de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio do quinquênio de 01.06.86 a 31.05.91, e de 90 (noventa) dias da licença-prêmio do quinquênio de 01.06.91 a 31.05.96, ficando o pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 22.11.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1354/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1354/LHL/2011

PROCESSO Nº 13.651-4/2010
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
INTERESSADO(A) PAVICON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
GESTOR(A) ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 033/2006/RPAQOR nº 005/2010.

Nos termos do inciso III, do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **CITO o Sr. Paulo Cezar Leão**, representante da Firma Pavicon Construções Ltda., para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, apresente defesa acerca do Relatório Técnico referente ao processo nº 13.651-4/2010.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1345 A 1349/2011
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1345/JCN/2011

PROCESSO Nº 8.299-6/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**
GESTOR(A) GERALDO VÍTOR DE FREITAS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS TCE/MT.

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Geraldo Vítor de Freitas**, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do Relatório Técnico de fls. 3 a 6-TCE/MT, e junte os documentos solicitados pela equipe técnica, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1346/JCN/2011

PROCESSO Nº 567-3/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**
GESTOR(A) OSWALDO KATSUO MINAKAMI
ASSUNTO LEI Nº 393, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2011.

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Oswaldo Katsuo Minakami**, Prefeito Municipal de Salto do Céu, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca da análise da defesa quanto a permanência das irregularidades apontadas na conclusão de fls. 173 a 188-TCE/MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1347/JCN/2011

PROCESSO Nº 188-0/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**
GESTOR(A) MARCIONILO CORTES SOUZA
ASSUNTO LEI Nº 595, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Marcionilo Cortes Souza**, Prefeito Municipal de Pedra Preta, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca da Análise da Defesa de fls. 184 a 188-TCE/MT, e providencie os documentos solicitados, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1348/JCN/2011

PROCESSO Nº 17.313-4/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**
GESTOR(A) OSWALDO KATSUO MINAKAMI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2011.

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Oswaldo Katsuo Minakami**, Prefeito Municipal de Salto do Céu, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do Relatório Técnico de fls. 03 a 10-TCE/MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1349/JCN/2011

PROCESSO Nº 14.010-4/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**
GESTOR(A) ALOÍSIO IRINEU JACOBY
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2010.

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Aloisio Irineu Jacoby**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca da Análise da Defesa de fls. 03 a 08-TCE/MT, e regularize as pendências apontadas na conclusão, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO Nº 019/2011

Sessão Extraordinária do dia 10 de novembro de 2011

ACÓRDÃO (*)

Processos n.ºs 6.403-3/2011 (4 volumes), 12.987-9/2010 (5 volumes).
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 4.047/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.403-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 5.135/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Nilton Borges Borgato, neste ato representado pelos procuradores Nestor Fernando Fidelis - OAB/MT n.º 6.006 e Vitor Rondon Borges de Campos OAB/MT n.º 13.142; recomendando a atual gestão que: 1) passe a recolher ao RPPS as obrigações mensais concernentes aos valores da contribuição patronal devidos, evitando onerar o erário municipal com parcelamentos desnecessários; 2) atente-se para as formalidades legais, em específico às disposições que tratam do procedimento licitatório, bem como da contabilização de fatos e registros contábeis; e, 3) envie dentro do prazo regimental documentos e as informações relativas ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC (bem como os balancetes, informações do Geo-Obras e informações do Sistema LRF Cidadão); determinando ainda à atual gestão que: a) promova o regular recolhimento das contribuições previdenciárias, orientando-se acerca da temática sempre que houver dúvida quanto a seu recolhimento, atentando-se para as diretrizes da natureza cogente previstas na Constituição Federal que dispõem sobre as contribuições aos Regimes de Previdência Social; b) atente-se para o cumprimento dos princípios e preceitos constitucionais encartados na Magna Carta, bem como cumpra as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), na Lei de Licitações (Lei n.º 8666/93), na Lei n.º 4.320/1964 e na Norma Regimental dessa Corte, sob pena de julgamento irregular da contas futuras, além de cominação de multa; c) que promova às alterações devidas no Contratos 22/2010, a fim de contemplar orientação da equipe de auditoria, devendo o objeto do contrato e o edital descrever o objeto da licitação de modo sucinto e claro, e ainda, fixar ou determinar a unidade de medida para mensurar a melhoria do índice de participação do Município na distribuição do ICMS, como também especificar detalhadamente e quantitativamente os serviços a serem executados; e, d) fiscalize e apimore, de forma iminente, a atuação do sistema de controle interno, sob pena de responsabilidade por eventuais falhas, desperdícios de dinheiro, dano ao erário e novel incidência nos vícios consignados; determinando ao Controlador Interno para que proceda à devida emissão de relatórios orientativos aos gestores da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste, em consonância com o prescrito na Constituição Federal e normas infraconstitucionais (Resolução Normativa n.º 14/2007); determinando, ainda, ao Sr. Nilton Borges Borgato, que restitua, aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 360,00, correspondente a 10, 91 UPFs/MT, pelas concessões de diárias em valores maiores aos constantes da solicitação e da prestação de contas; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, c/c o artigo 289, inciso III da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Nilton Borges Borgato, a multa no valor de 125 UPFs/MT, conforme discriminada: 10 UPFs/MT pela não apropriação e recolhimento de encargos previdenciários incidentes sobre a tomada de serviços prestados por pessoas físicas, contrariando o artigo n.º 195, da CRFB/88 e os artigos n.ºs. 57, 65 e 72, da IN/STF n.º 971/2009 e pelas ausências de retenções e recolhimentos de contribuições previdenciárias (INSS) sobre contratações de serviços autônomos, contrariando os artigos 9º, 65, 78, 118 e 122, da IN/STF n.º 971/2009; 11 UPFs/MT pela não retenção de tributos, nos casos em que esteja obrigado a fazê-lo, por ocasião dos pagamentos a fornecedor, e deixar de promover a arrecadação de receitas tributárias a título de IRRF, proveniente de falta de retenções sobre serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas à própria Prefeitura Municipal, contrariando os artigos n.ºs 628, 629 e 647 do Decreto Federal n.º 3.000/99 e o artigo n.º 158, da CRFB/88 (item 3.1.1.1.); 30 UPFs/MT pelas graves ocorrências nos procedimentos licitatórios com violações à Lei 8.666/93, conforme discriminada nos itens 8 (e subitens) e 9 das razões do voto do Relator; 25 UPFs/MT pela realização de despesas consideradas não autorizadas, irregulares, lesivas ou ilegítimas (art. 15 da Lei Complementar 101/2000 - LRF, art. 4º da Lei 4.320/1964 ou legislação específica) - pagamento de despesas consideradas ilegítimas no valor de R\$ 6.483,27 (196,47 UPFs-MT), contrariando os Princípios Constitucionais da Eficiência e Economicidade, consagrados nos artigos n.ºs 37 e 70 da CRFB/88. (item 3.2.1.1.); 11 UPFs/MT pelo pagamento de despesas sem a aposição de assinatura (autorização) do ordenador em notas de empenho, notas de liquidação e cópias de cheques, contrariando os artigos 58, 61, e 64, da Lei 4.320/64 (itens 3.2.1.8. e 3.2.7.4.); 23 UPFs/MT pelo descumprimento do prazo de envio das informações do Sistema APLIC referentes ao Aplic-Cidadão, (carga inicial, março a maio, outubro e dezembro), LRF-Cidadão (1º, 3º, 4º, e 6º. bimestres) e Extratos Bancários (2º Quadrimestre) (item 3.9.1.); 10 UPFs/MT pelas divergências entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (art. 175 da Resolução Normativa 14/2007- ausência de informações, no Sistema APLIC, de informações quanto à concessão e prestação de contas de adiantamentos concedidos (item 3.2.8.1.) e, - ausência de envio de informações, por meio do Sistema APLIC, referentes aos atos legislativos e regulamentares que versam sobre Plano de Cargos, Carreiras e Salários (item 3.5.1.); e 05 UPFs/MT pela ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (artigo 74 da Constituição Federal, art. 76 da Lei 4.320/1964 e Resolução Normativa n.º 01/2007), - em face das irregularidades consignadas no relatório, item 6, constata-se que o Sistema de Controle Interno da Prefeitura merece maior aperfeiçoamento e melhorias, pois o mesmo pode ser considerado ineficiente, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia do inteiro teor desta decisão ao Ministério da Previdência Social, bem como ao Ministério Público Estadual para conhecimento e adoção de medidas cabíveis. Fica ciente a atual gestão de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas nos autos, poderão culminar na reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro MOISES MACIEL, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(*) Republicado por ter saído incorreto no D.O.E. de 21/11/2011.

Cuiabá, em 28 de novembro de 2011.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 996/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 15.788-0/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**
GESTOR(A) BERNARDINHO CROZETTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da proposta de representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação do Sr. Bernardino Crozetta, Prefeito de Juruena, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso o gestor não atenda a citação no prazo regimental, será decretada a sua revelia dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

PROCESSO Nº 15.783-0/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**
GESTOR(A) JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da proposta de representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação do Sr. José Antunes de França, Prefeito de Castanheira, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso o gestor não atenda a citação no prazo regimental, será decretada a sua revelia dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

PROCESSO Nº 15.791-0/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**
GESTOR(A) NELCI CAPITANI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da proposta de representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação da Srª. Nelci Capitani, Prefeita de Colniza, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso a gestora não atenda a citação no prazo regimental, será decretada a sua revelia dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2.692-1/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**
GESTOR(A) ADALBERTO DE AMORIM COELHO
INTERESSADO(A) ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009-2012

(...)

Diante do exposto, fundamentado no art. 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e **REGISTRO a DECLARAÇÃO DE BENS de Início e Final de Mandato do Sr. Antônio Luiz César de Castro, Vereador do Município de Nova Canaã do Norte.**

Registre-se.

Publique-se.

Arquive-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 998/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº 10.574-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
GESTOR(A) JOSÉ CARLOS DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, CONTRA ATOS ILEGAIS PRATICADOS NA GESTÃO DA PREFEITURA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 6.834/2011, de fls. 30/34-TCE, e **Decido no sentido de:**

a) pelo conhecimento e procedência da presente representação interna;

b) aplicar multa no valor correspondente de 74 UPFs-MT, ao senhor José Carlos da Silva, prefeito de Nobres, no exercício de 2011, face dos procedimentos licitatórios que não foram enviados no sistema APLIC, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010;

A multa imposta deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios no prazo de 60 dias, conforme previsto no artigo 286, da Resolução Normativa nº 20/2010.

c) para que as irregularidades contidas nesta representação interna sejam consideradas no julgamento das contas anuais de gestão da Prefeitura de Rosário Oeste, exercício de 2011;

d) pela determinação ao atual gestor para que promova o aperfeiçoamento no envio de informações por meio do sistema APLIC, haja vista a existência do dever legal de realização de prestação de contas que demonstrem a realidade dos atos de gestão no município.

É como voto.
Publique-se.

PROCESSO Nº 10.575-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
GESTOR(A) JOEMIL JOSÉ BALDOINO DE ARAÚJO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES, CONTRA ATOS ILEGAIS PRATICADOS NA GESTÃO DA PREFEITURA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 6.833/2011, de fls. 24/27-TCE, e **Decido no sentido de:**

a) pelo conhecimento e procedência da presente representação interna;

b) aplicar multa no valor correspondente de 42 UPFs-MT, ao senhor Joemil José Balduino de Araújo, prefeito de Rosário Oeste, no exercício de 2011, face dos procedimentos licitatórios que não foram enviados no sistema APLIC, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Resolução nº 17/2010;

A multa imposta deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios no prazo de 60 dias, conforme previsto no artigo 286, da Resolução Normativa nº 20/2010.

c) para que as irregularidades contidas nesta representação interna sejam consideradas no julgamento das contas anuais de gestão da Prefeitura de Rosário Oeste, exercício de 2011;

d) pela determinação ao atual gestor para que promova o aperfeiçoamento no envio de informações por meio do sistema APLIC, haja vista a existência do dever legal de realização de prestação de contas que demonstrem a realidade dos atos de gestão no município.

É como voto.
Publique-se.

PROCESSO Nº 13.047-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
GESTOR SILVANEI PEREIRA CORREIA CAVALHEIRO
INTERESSADOS(AS) DENER ARAÚJO (PERÍODOS DE 1/1/2008 A 6/4/2008, 29/4/2008 A 21/7/2008 E 27/8/2008 A 7/10/2008), EDIVALDO ARAÚJO SILVA (PERÍODOS DE 7/4/2008 A 28/4/2008 E 22/7/2008 A 26/8/2008), ARTHUR QUEIROZ NETO (PERÍODO DE 8/10/2008 A 10/11/2008) E OZÉIAS MARINHO DE OLIVEIRA (PERÍODO DE 11/11/2008 A 31/12/2008).
ASSUNTO RESOLUÇÃO Nº 068/2011, DE 13 DE JUNHO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

(...)

Por tudo o que consta nos autos, acolho o Parecer Ministerial nº 7.191/2010 do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e **decido** nos termos do artigo 90, inciso I, letra "c" da Resolução nº 14/2007-RITCE, pelo registro da Resolução nº 068/2008, de 13/6/2011, da Câmara Municipal de Juscimeira, que aprovou as contas anuais da Prefeitura Municipal de Juscimeira referentes ao exercício de 2008, gestão dos Srs. Dener Araújo (períodos de 1/1/2008 a 6/4/2008, 29/4/2008 a 21/7/2008 e 27/8/2008 a 7/10/2008), Edivaldo Araújo Silva (períodos de 7/4/2008 a 28/4/2008 e 22/7/2008 a 26/8/2008), Arthur Queiroz Neto (período de 8/10/2008 a 10/11/2008) e Ozéias Marinho de Oliveira (período de 11/11/2008 a 31/12/2008).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 992/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº 3.109-7/2010
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORES(AS) TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2009, PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2009/PROCESSO Nº 22.512-6/2009

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 7.342/2011, de fls. 264/265-TCE, e **DECIDO REGISTRAR** os atos admissionais, constantes às fls. 4/133-TCE, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 004/2009, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, para provimento nos cargos de: fisioterapeuta, psicólogo, assistente social, enfermeiro, técnico de enfermagem e fonaudiólogo.

Publique-se.

PROCESSO Nº 13.900-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
GESTOR(A) ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA
ASSUNTO TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2009/ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO Nº 138967/2009

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do artigo 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, § 4º, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 7.341/2011, de fls. 49/52-TCE, e **DECIDO no sentido de:**

I - CONHECER para fins de **REGISTRO** o termo aditivo referente à contratação temporária do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2009, realizado pela prefeitura de Nova Guarita, para contratação temporária de professor.

II - APLICAR MULTA no valor correspondente a 11 UPFs-MT, ao Sr. Antônio José Zanatta, Prefeito de Nova Guarita, face às irregularidades que permaneceram, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 289, inciso II, do Regimento Interno do TCE-MT, com as alterações promovidas pela Resolução Normativa nº 17/2010.

A multa imposta deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, conforme previsto no artigo 286, da Resolução Normativa nº 20/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 20-5/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
GESTOR(A) MASSAO PAULO WATANABE
ASSUNTO LEI Nº 833, DE 02 DE AGOSTO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 7.322/2011, às fls. 116/118-TCE, e **Decido** pelo conhecimento e registro, da Lei Municipal nº 833/2010, de 2/8/2010, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, do município de São José do Rio Claro.

Recomendo ainda:

a) a inclusão das irregularidades evidenciadas nos autos como ponto de controle durante a auditoria das contas do município;

b) o encaminhamento de relatório técnico aos poderes Executivo e Legislativo, para conhecimento e adoção de medidas corretivas.

Publique-se.

PROCESSO Nº 24.597-6/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
GESTOR(A) BENEDITO DE OLIVEIRA
ASSUNTO LEI Nº 447, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 7.303/2011, às fls. 95/97-TCE, e **Decido pelo conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 447/2010, de 22/11/2010, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, do município de Porto Estrela.

Recomendo ainda:

a) a inclusão da irregularidade evidenciada nos autos como ponto de controle durante a auditoria das contas do município;

b) o encaminhamento de relatório técnico aos poderes Executivo e Legislativo, para conhecimento e adoção de medidas corretivas.

Publique-se.

PROCESSO Nº 16.969-2/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GESTOR(A) ZENILDO PACHECO SAMPAIO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Apesar das oportunidades dadas ao senhor **ZENILDO PACHECO SAMPAIO** para atender às solicitações deste Tribunal, através da notificação nº 1.202/2011/GAB/WJT, às fls. 7-TCE, e a notificação via editalícia publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 20 de outubro de 2011, às fls. 11-TCE, constatou-se que até a presente data não houve manifestação do referido gestor.

Decisão

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** ao senhor **ZENILDO PACHECO SAMPAIO** Prefeito Municipal de **Nossa Senhora do Livramento**, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº 3.797-4/2011
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
GESTOR(A) AFONSO DALBERTO
ASSUNTO BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Face às atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 – RITCE, e efetuado o recolhimento do ressarcimento determinado pelo Acórdão nº 3.048/2011, de fls. 671/673-TCE, acolho o parecer do Ministério Público de Contas nº 7.464/2011, às fls. 690/691-TCE do

Excelentíssimo Procurador Substituto Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e julgo o senhor **Afonso Dalberto**, gestor da Instituto de Terras de Mato Grosso, **quite** com a determinação imposta pelo supracitado Acórdão.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO N.º 092/2011

Sessões Ordinária e Extraordinária do dia 17 de novembro de 2011

RESOLUÇÃO DE CONSULTA (*)

Processo nº 20.008-5/2011
 Interessado(a) UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO - UCMMAT
 Assunto Requerimento (Reexame de tese prejulgada na Resolução de Consulta 58/2010)
 Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 64/2011

Ementa: UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO. REVISÃO PARCIAL DA TESE PREJULGADA NA RESOLUÇÃO DE CONSULTA 58/2010. REVOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DE CONSULTA 07 E 20/2011. SUBSÍDIO. PRESIDENTE DA CÂMARA. VERBA DE NATUREZA REMUNERATÓRIA. OBSERVÂNCIA AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS. EFEITOS DA DECISÃO. VALORES RECEBIDOS DE BOA-FÉ. 1) A parcela paga aos vereadores presidentes de câmaras a título de representação tem natureza remuneratória e deve se submeter a dois limites constitucionais: do subsídio dos prefeitos e do subsídio dos deputados estaduais. 2) No julgamento de cada caso concreto devem ser declarados inaplicáveis, com fundamento no art. 51 da Lei Complementar 269/07 e no art. 239, da Resolução 14/2007, todos os dispositivos constantes de atos que fixem subsídios de Vereadores e que atentem contra os limites previstos nos arts. 29, VI, e 37, XI, da CF/88. 3) A interpretação firmada nesta resolução deverá produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012. 4) Os vereadores que até a presente data receberam de boa-fé subsídios acima dos limites constitucionais em razão de "erro de direito", não serão condenados à restituição.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 20.008-5/2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 7.352/2011 do Ministério Público de Contas, em revisar parcialmente a tese prejulgada na resolução de consulta 58/2010 e revogar as resoluções de consulta 07 e 20/2011, para inserir na Consolidação de Entendimentos Técnicos o seguinte verbete: 1) a parcela paga aos vereadores presidentes de câmaras a título de representação tem natureza remuneratória e deve se submeter a dois limites constitucionais: do subsídio dos prefeitos e do subsídio dos deputados estaduais; 2) no julgamento de cada caso concreto devem ser declarados inaplicáveis, com fundamento no art. 51 da Lei Complementar 269/07 e no art. 239, da Resolução 14/2007, todos os dispositivos constantes de atos que fixem subsídios de Vereadores e que atentem contra os limites previstos arts. 29, VI, e 37, XI, da CF/88; 3) a interpretação firmada nesta resolução deverá produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012; e, 4) os vereadores que até a presente data receberam de boa-fé subsídios acima dos limites constitucionais em razão de "erro de direito", não serão condenados à restituição. Ficam desobrigados do recolhimento dos valores recebidos acima do teto os vereadores que foram condenados a restituí-los após a edição da Resolução de Consulta 58/2010. Determine-se ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções que realize um levantamento das decisões que julgaram as contas anuais de câmaras municipais, publicadas no período de julho/2010 até hoje, a fim de identificar as condenações que se realizaram com base na Resolução de Consulta 58/2010, para proceder à devida baixa no Cadastro de Inadimplentes no que se refere à restituição de valores e à multa correspondente, considerando que, aqueles que já efetuaram o recolhimento, têm direito ao ressarcimento. O inteiro teor desta decisão está disponível no Site: www.tce.go.gov.br, para consulta.

Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro RONALDO RIBEIRO, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(*) Republicada por ter saído incorreta no D.O.E. do dia 23/11/2011.

Cuiabá, em 28 de novembro de 2011.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH

Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - MT e a Câmara Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Alcides Batista Filho, CONVOCA toda a população araguiense para participar da Audiência Pública para discutir e deliberar a Indicação de Emenda de Iniciativa Popular a ser inclusa no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA/2012, da União. A audiência será realizada no dia 1º de dezembro de 2011 (quinta feira) às 20 horas, no auditório da Câmara Municipal de Alto Araguaia - MT, com sede na Rua João Segundo, 545, Centro, Alto Araguaia - MT. Alto Araguaia, 25 de novembro de 2011. ALCIDES BATISTA FILHO - Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011 - REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se aberta Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE ATA REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, para, "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Expediente para todas as Secretarias do município". Abertura no dia 29 de Novembro de 2011, às 08:30 horas, teve sua abertura prorrogada para o dia 09 de Dezembro de 2011, às 08:30 horas. Por motivo de ordens técnicas e administrativas. Os interessados poderão obter informações no horário de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3539-1113. Alto Boa Vista, 28 de Novembro de 2011.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, QUE RELATÓRIO RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO), referente ao - 5º BIMESTRE/2011, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURAIIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria. É a expressão da verdade e dou fé. Alto Garças, 28 de novembro de 2011. Roland Trentini - Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2011, cujo Objeto é Aquisição de Combustível e Óleo Lubrificante; Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 12/12/2011 às 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes nº 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 - Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: dia 12/12/2011, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Araputanga - MT, 28 de Novembro de 2011. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 13:00 horas, do dia 09/12/2011, na sede da Prefeitura Municipal de Arenápolis, sito na AV. Prefeito Caio, Nº.642, Bairro Vila Nova, Arenápolis- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2011, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº.19/2009 e Nº.20/2009, com validade 12 (doze) meses, com objetivo de Adquirir Equipamentos para os PSFs e para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arenápolis-MT. O Edital completo encontra-se a disposição na sede Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-1105. Arenápolis, 28 de novembro de 2011.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1639/2011; LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2011; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, INCLUSIVE PLANTÕES PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO; A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenápolis - MT, torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 17/2011, cuja abertura ocorreu às 13:00 horas do dia 18/11/2011, sagrou-se vencedoras as empresas: WALDEMIR OLAVARRIA DE PINHO, no valor total do lote 01 - PSF Bela Vista de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), a empresa GOMES & MATTAR S/C LTDA, no valor total do lote 02 - PSF Campina de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) e a empresa M.M. PERES - ASSESSORIA MÉDICA - ME, no valor total do lote 03 - PSF Vila Rica de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Arenápolis-MT. 25 de novembro 2011.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº. 4.320/94, Decreto 055/2010, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2011, com data de abertura prevista para o dia 13/12/2011, às 08:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, tendo como objetivo a de materiais permanentes (equipamentos para escritório e hospitalares). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs. PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT, em 28 de novembro de 2011.

Donizete Alves de Souza - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preços Nº 0016/2011, destinada Despesas na Contratação de Empresa de Engenharia - área elétrica para Obra de Iluminação Pública nas Ruas e Avenidas deste Município, teve como vencedora(s) a empresa(s): AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA com o valor total de R\$ 337.254,45. Brasnorte-MT, 28 de novembro de 2011.

CLADES FINKLER - Presidente

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 155/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2011

Protocolo Nº 22122 de 11/10/2011

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Tipo: Menor Preço - Global

Objeto: Tomada de Preço visando contratação de empresa para prestar os serviços de engenharia para supervisão, fiscalização, acompanhamento e prestação de contas de obras da Prefeitura de Cáceres, de acordo com as condições apresentadas no Termo de Referência, visando potencializar as ações do setor de engenharia da Prefeitura de Cáceres.

Vigência: 12 (doze) meses (Para o Exercício de 2012)

Despesas: Recursos Próprios

Data de Abertura e Horário: dia 14 de Dezembro de 2011 às 13h00, horário local (MT).

Observação: As consultas serão respondidas mediante o e-mail licitacaocaceres@hotmail.com ou Protocolados diretamente na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1.815, CEP: 78200-000, Cáceres-MT, das 12:00 às 18:00 horas, telefone: 3223-1500 – ramal 233 e Telefax: (65) 3223-3805. O edital e seus anexos estarão disponíveis exclusivamente no site <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>, onde se encontram acessíveis a todos os interessados.

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 24 de Novembro de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 147/2011 - CONVITE Nº 63/2011

Protocolo Nº 19436; 16043; 15381; 17456; 17346; 17421; 18987; 21203/2011.

Interessados: Secretaria Municipal de Ação Social; Saúde; Obras e Serviços Urbanos; Administração; Finanças; Educação; Agricultura e Governo.

Tipo: Menor Preço – Por Item

Objeto: Carta Convite objetivando contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo, permanentes e prestação de serviços para atender as diversas Secretarias desta Prefeitura de Cáceres.

Despesas: Recursos Próprios / FUNDEB 40% / Índice de Gestão Descentralizada / Piso Básico Fixo / Piso de Alta Complexidade I / Piso Fixo Média Complexidade / PróJovem Adolescente / Arrecadação de Multa e CIP / Campanha da Vacina.

Fornecedor: ALEANDRO FELIX FLORENCIO-ME (REVOLUÇÃO)

Valor Total: R\$ 46.550,00

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 17 de novembro de 2011.

LUIS AURELIO ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

DECRETO Nº. 1914, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado e Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas em caráter temporário, e dá outras providências. VANDEIR LUIZ RIBEIRO, Prefeito Municipal de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais; Considerando o disposto no Art. 37, IX da CF e as leis municipais nº. 950, de 18 de agosto de 203 e nº 929 de 15 de março de 2.011 e 944 de 27 de setembro de 2011; Considerando a aplicação do Processo Seletivo Simplificado e Processo Seletivo Público realizado no dia 20 de novembro de 2011; Considerando as exigências estabelecidas nos editais de Processo Seletivo Simplificado e Processo Seletivo Público nº. 002 e Editais Complementares; **DECRETA:** Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 003 e Processo Seletivo Público nº. 002 nos termos dos Anexos integrantes deste Decreto. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Campinópolis, em 25 de novembro de 2011.

Vandeir Luiz Ribeiro - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011

Edital de Licitação n.º 039/2011 – Tipo: Menor Preço Total do Lote; DATA DA SESSÃO: 08 de Dezembro de 2011 as 10h00min (horário de Brasília/DF) - LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Av. Benônico José Lourenço, nº 2.170, Setor União, a qual tem por objeto Aquisição de Material Permanente para Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O edital pode ser adquirido diretamente no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, em dias úteis ou no site www.pmcampinapolis.com.br. Campinópolis/MT, 28 de Novembro de 2011.

WANDERLAN GONDIM SILVEIRA - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

Edital de Licitação n.º. 040/2011 – Tipo: Menor Preço por Item do Lote; DATA DA SESSÃO: 08 de Dezembro de 2011 as 14h00min (horário de Brasília/DF) - LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Av. Benônico José Lourenço, nº 2.170, Setor União, a qual tem por objeto: Confeccção de Mesas e cadeiras e Reforma de Carteiras Escolares para o ano letivo de 2012. O edital pode ser adquirido diretamente no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, em dias úteis ou no site www.pmcampinapolis.com.br. Campinópolis/MT, 28 de Novembro de 2011.

WANDERLAN GONDIM SILVEIRA - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a suspensão dos Pregões nº 081/2011 e 083/2011, em razão dos pedidos de impugnações dos editais.

Campo Verde, 25 de novembro de 2011.

HÉLIDA B. M. PACHECO HUBNER
Pregoeira

AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, torna publico a adjudicação para empresa: **RENAULT DO BRASIL S/A**, CNPJ Nº 00.913.443/0001-73, na Modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços n.0007/2011 do Governo do Estado do Ceará – Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG para aquisição de veículos. Informações através do E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 28 de novembro de 2011

Hélida B. M. Pacheco Hubner
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 022/2011

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 064/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Marcelo Beduschi**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15, em exercício, doravante denominado de **GERENCIADORA**, e as empresas **Jeison Rodrigo de Campos - ME**, inscrita no CNPJ 04.193.160/0001-55, instalada na Rua das Acácias nº 3.369, Centro, na cidade de Comodoro/MT, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor **João Batista de Campos Neto**, casado, Enfermeiro, portador do CPF nº 202.995.599-04 e do RG nº 1319620-SSP/PR, residente e domiciliado à Rua das Acácias nº 3.369, Centro, Município de Comodoro – MT, Certidão Negativa do INSS nº. 027352011-10001020 de 12/05/2011 válida até 08/11/2011; **Distribuidora de Produtos Naturais Ltda**, inscrita no CNPJ 02.189.326/0001-34, instalada na Avenida Beira Rio nº 1.004, Jardim Califórnia, na cidade de Cuiabá/MT, representada neste ato pela seu procurador o Sr. **Marcelo Malheiros**, brasileiro, portador do CPF nº 383.592.511-34 e do RG nº 519.529 - SSP/MT, residente e domiciliado a Rua 39, nº 335, Bairro Boa Esperança no Município de Cuiabá – MT, Certidão Negativa do INSS nº. 271682011-10001030 de 12/05/2011 válida até 08/11/2011; **Stock Comercial Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ 00.995.371/0001-50, instalada na Avenida Goianazes, Qd 25, Lts 11 a 26, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, representada neste ato pelo seu Procurador o Senhor **Carlos Alberto Rodrigues Júnior**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 651.120.671-87 e do RG nº 0861433-4 - SSP/MT, residente e domiciliado a Avenida B, Quadra 02 Casa 19, Alto do Coxipó, Município de Cuiabá - MT, Certidão Negativa do INSS nº. 884012011-08001011 de 10/08/2011 válida até 06/02/2012; **Biocal Comércio e Representações Ltda**, inscrita no CNPJ 02.176.223/0002-10, instalada na Avenida Vilaگران Cabrita nº 839, esquina com a Av. 2 de abril, Centro, na cidade de Ji-Paraná/RO, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor **Neroni Brito Campos**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador do CPF nº 632.779.052-68 e do RG nº 650.461- SSP/RO, residente e domiciliado à avenida Tancredo Neves, nº 2593, Bairro Bonadese, Município de Vilhena - RO, Certidão Negativa do INSS nº. 031492011-26002030 de 11/04/2011 válida até 08/10/2011; **Hermom Hospitalar Ltda - ME**, inscrita no CNPJ 02.578.778/0001-08, instalada na Avenida T-63, nº 4.453, bairro Anhanguera, na cidade de Goiania-GO, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor **Ademar da Silveira**, portador do CPF nº 377.273.201-10 e do RG nº 1663102-SSP/GO, residente e domiciliado à Rua 104, quadra nº. 39, lote 19, Bairro Jardim Tropical, Aparecida de Goiania-GO, Certidão Negativa do INSS nº. 565352011-08001011 de 13/05/2011 válida até 09/11/2011; **Dental Centro Oeste Ltda**, inscrita no CNPJ 36.900.926/0001-80, instalada na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 912, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor **Jetro Rodrigues da Silva Oliveira**, brasileiro, casado, vendedor, portador do CPF nº 638.573.833-72 e do RG nº 1792247 - SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, Certidão Negativa do INSS nº. 440712011-10001030 de 12/08/2011 válida até 08/02/2012, **Pires Rocha & Sossai Rocha Ltda - ME**, inscrita no CNPJ 36.883.544/0001-96, instalada na Av. Prefeito Valdir Masutti, esquina com a Rua Rio Grande do Sul, nº 3161, Centro, na cidade de Comodoro-MT, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor **Reginaldo de Avila Cuba**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do CPF nº 474.604.311-68 do RG nº 0727646-0 - SSP/ MT, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro nº 2.826, Bairro Tertulia, Município de Comodoro – MT, Certidão Negativa do INSS nº. 118852010-1925020 de 21/09/2010 válida até 20/03/2011, **V. L. Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ 13.507.016/0001-37, instalada na Rua 218, n 18, quadra 82, It 21, Setor Coimbra, no Município de Goiania-GO, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor **Daniel Soares de Almeida Júnior**, brasileiro, portador do CPF nº 495.460.741-87 e do RG nº 734700- SSP/MT, residente e domiciliado no Município de Goiania-GO, Certidão Negativa do INSS nº. 969922011-08001011 de 26/08/2011 válida até 22/02/2012, **DIHOL – Distribuidora Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ 26.792.580/0001-90, instalada na Av. Senador Metello, nº 1585 – Jardim Cuiabá, Município de Cuiabá - MT, representada neste ato pelo seu sócio-proprietário o Senhor **Claudemir Duarte da Silva**, portador do CPF nº 415.287.868-15 e do RG nº 5.469.350 - SSP/SP, residente e domiciliado à Av. São Sebastião, nº 1.701, Edifício Real Plaza, Bairro Goiabeiras, Município de Cuiabá – MT, Certidão Negativa do INSS nº. 312882011-10001030 de 03/06/2011 válida até 30/11/2011, **PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ 00.740.696/0001-92, instalada na Rua 08, lote 170 – SAI/SUL Trecho 17, Distrito Federal - DF, Certidão Negativa do INSS nº. 093382010-19027060 de 23/06/2010 válida até 20/12/2010, neste ato representada por seu procurador o Senhor **Ricardo Benedito de Magalhães Taques**, portador do CPF 346.165.431-00 e RG 0430143-9-SJSP-MT, residente e domiciliado na Avenida Antartica nº. 2.090, bairro Santa Rosa II, no Município de Cuiabá-MT, Certidão Negativa de INSS nº. 000732011-23001696 de

09/06/2011 válida até 06/12/2011, Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, instalada na Rua Vasco da Gama, nº 33, no Município Barão de Cotegipe - RS, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor Aldeir Maciak, brasileiro, casado, portador do CPF nº 687.498.990-15 e do RG nº 2058839735 - SSP/RS, residente e domiciliado à Rua A 12 B, Edifício Renoir 89, Apartamento 404, Bairro Sagrada Família, Município de Rondonópolis – MT, Certidão Negativa do INSS nº. 064782011-19025020 de 29/04/2011 válida até 26/10/2011, doravante denominadas **FORNECEDORAS**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 064/2011 e processo administrativo nº. 140/2011, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir. DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais de consumo e permanente para atender a secretaria municipal de saúde, sendo: **FORNECEDORAS: Pires Rocha & Sossai Rocha Ltda - ME**, no valor de R\$ 22.563,32 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos); **Biocal Comércio e Representações Ltda - EPP**, no valor de R\$ 24.674,99 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos); **Dental Centro Oeste Ltda**, no valor de R\$ 61.834,02 (sessenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos); **Stock Comercial Hospitalar Ltda**, no valor de R\$ 48.530,27 (quarenta e oito mil quinhentos e trinta reais e vinte e sete centavos); **Jeison Rodrigo de Campos - ME**, no valor de R\$ 58.499,54 (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos); **Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda**, no valor R\$ 6.340,45 (seis mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos); **Dimaster Com. de Produtos Hospitalares Ltda**, no valor de R\$ 40.063,20 (quarenta mil e sessenta e três reais e vinte centavos); **Distribuidora de Produtos Naturais Ltda**, no valor de R\$ 43.656,65 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); **Hermon Hospitalar Ltda**, no valor R\$ 14.331,67 (catorze mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos); **PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, no valor de R\$ 7.540,50 (sete mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos) e,

V. L. Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 22.732,86 (vinte e dois mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), o valor total da presente ata é de R\$ 350.767,47 (trezentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos). – Fica declarado que a presente ata terá validade de 12 (doze) meses, vigorando até a data de 19/09/2011, contando a partir de sua assinatura.

Comodoro-MT, 19 de setembro de 2011.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial nº. 64/2011.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 019/2011
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 060/2011 – REGISTRO DE PREÇOS**

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 199 E, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Marcelo Beduschi**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15, em exercício, doravante denominado de **GERENCIADOR** e as empresas **B.B.M. Comércio de Combustíveis Ltda**, inscrita no CNPJ 37.474.111/0001-40, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 047062011-10001020, emitida em 24/08/2011 e válida em 20/02/2012, instalada na BR 174, KM 418,5, Centro, na cidade de Comodoro/MT, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Senhor **Filadelfo Barbiero**, empresário, portador do CPF nº 191.778.019-20 e do RG nº 1.029.485- SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo nº. 3033, Centro, Município de Comodoro – MT e **Trevo Combustível e Lubrificantes Ltda**, inscrita no CNPJ 02.975.095/0001-94, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 040572011-10001020, emitida em 20/07/2011 e válida em 16/01/2012, instalada na Avenida Valdir Masutti nº. 3464, Centro, Município de Comodoro-MT, neste ato representada pela sua procuradora senhora **Hilda dos Santos Oliveira**, brasileira, solteira, técnica em contabilidade, portadora da CI/RG nº. 558564 – SSP/MT e CPF nº. 427.897.371-34, residente e domiciliada a Rua Santa Catarina nº. 2483, Centro, no Município de Comodoro-MT, doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 060/2011 – Processo Administrativo nº. 135/2011, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir. A presente ATA tem por objeto o objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de combustíveis para atender diversas Secretarias desta municipalidade, sendo vencedoras as **FORNECEDORAS: B.B.M. Comércio de Combustíveis Ltda**, no valor de R\$ 247.509,00 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e nove reais) e **Trevo Combustível e Lubrificantes Ltda**, no valor de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), o valor total da presente ATA é de R\$ 1.039.509,00 (um milhão e trinta e nove mil quinhentos e nove reais) - Fica declarado que a presente ata terá validade de 12 (doze) meses, vigorando 02/09/2011 ate a data de 01/09/2012, contando a partir de sua assinatura.

Comodoro, 02 de setembro de 2011.

Original com texto completo devidamente assinado, consta dos autos do processo do Pregão Presencial nº. 060/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2011**

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG633475-3/2011)

O Município de Cuiabá, através da Presidente da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 006/2011, de 29 de Julho de 2011, publicada na Gazeta Municipal de 05/08/2011, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão para abertura dos envelopes de Propostas de Preços referentes a **Concorrência Pública nº 011/2011**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em 26 Bairros do Município de Cuiabá/MT, será realizada no dia 01 de Dezembro de 2011, às 09h00min.

Cuiabá, 25 de Novembro de 2011

Daniella Christina Barros de Carvalho
Suplente Presidente da Comissão de Licitação
Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr
Diretor de Compras e Licitação

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2011

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG620549-4/2011)

O Município de Cuiabá, através da Presidente da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 006/2011, de 29 de Julho de 2011, publicada na Gazeta Municipal de 05/08/2011, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços referentes a **Concorrência Pública nº 012/2011**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação e drenagem de água pluviais em diversas ruas no bairro São Roque no município de Cuiabá/MT, publicado no D.O.E., do dia 25 de novembro de 2011, na página 73.

Onde se lê: Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação

Leia-se: Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços

Cuiabá, 28 de Novembro de 2011

Daniella Christina Barros de Carvalho
Suplente Presidente da Comissão de Licitação
Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr
Diretor de Compras e Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 024/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG758237-8/2011-OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Consultoria para implantar a avaliação de desempenho, com foco em competências para aferir a produtividade fiscal dos auditores fiscais tributários da receita municipal e inspetores de tributos II, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda-CONTRATADA: **LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE: 070101 - Secretaria Municipal de Fazenda. **PROJETO ATIVIDADE:** 2125 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 100.VALOR: Dá-se a esta Inexigibilidade o valor de R\$ 109.432,00 (Cento e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais). **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 08 (oito) meses, podendo ser renovado por igual período. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, Inciso I e II da Lei nº 8.666/93. Cuiabá, 28 de novembro de 2011-GUILHERME FREDERICO DE M MULLER-Secretária Municipal de Fazenda-RATIFICO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO nº: 8.491/2011- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG758237-8/2011- ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2011- CONTRATADA: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Consultoria para implantar a Avaliação de Desempenho, com foco em Competências para aferir a Produtividade Fiscal dos Auditores Fiscais Tributários da Receita Municipal e Inspectores de Tributos II, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 08 (oito) meses, podendo ser renovado por igual período. **VALOR:** O valor será a somatória dos preços unitários multiplicados por suas respectivas quantidades, listados na planilha é de R\$ 109.432,00 (cento e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE-PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2011-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG757847-6/2011)- Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Identificação: Pregão Presencial nº 063/2011. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da terceira etapa do curso de formação de gestores e educadores do programa educação inclusiva: **Direito à Diversidade**. O curso de formação será presencial, etapa única, com carga horária de 40 horas, em período integral, onde ocorrerão conferências, mesas redondas e estudos/oficinas envolvendo a totalidade dos participantes. Com esta metodologia espera-se o aprofundamento dos conteúdos de forma a articular a teoria com a possibilidade de desenvolvê-la em sala de aula, como também construir políticas de educação inclusiva no âmbito dos municípios de abrangência. **Conforme Convênio nº 816073/2008/FNDE/SME. Data Abertura:** 12/12/2011- **Horário:** 09h00min. **Pregoeiro:** Luciano Nunes de Souza Silva - **Informações:** Diretoria de Compras e Licitação - **Telefone:** (65) 3645-6270 - **Atendimento:** 12h00min às 18h00min h. **Retirada Edital:** Site: www.cuiaba.mt.gov.br-Cuiabá/Mt. 28 de novembro de 2011-LUCIANO NUNES DE SOUZA SILVA **Pregoeiro Oficial.VISTO:**RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JR-Diretor de Compras e Licitação

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1333/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, Sra. ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 696711 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 480.179.901-97 e o Sr. **LUIZ MÁRIO DE BARROS**,

Controlador Geral da **CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.937.609/0001-88, com sede na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1815, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu representante legal, **SR. ROBERTO FLÁVIO ABBOT DE CASTRO PINTO**, portador da Carteira de Identidade nº 1518137-5 SSP/MT e do CPF nº 008.331.181-53, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O presente 3º Termo Aditivo consiste na retificação da Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, da seguinte forma: Onde se lê: Controladoria e Contabilidade: UNIDADE GESTORA: 04.101; PROJETO ATIVIDADE: 2001, leia-se: **Controladoria e Contabilidade; UNIDADE GESTORA: 03.101; PROJETO ATIVIDADE: 2003**. Cuiabá/MT, 09 de Novembro de 2011. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO** – Sra. Adriana Paula Barbosa da Silva e **CONTROLADOR GERAL**, Sr. Luiz Mário de Barros – **CONTRATADA: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA** – Sr. Roberto Flávio Abbot de Castro Pinto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 85/2011, obteve o seguinte resultado: O interessado o Senhor **NABSON NATAN LOURENÇO PIRES** sagrou-se vencedor para o item 02 com o valor global de **R\$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais)**. A interessada a Senhora **MARIA LUCIANA DA SILVA** sagrou-se vencedora para o item 01 com o valor global de **R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 28 de novembro de 2011.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 87/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa **JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO – ME** sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 96, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 144, 145, 149, 150, 151, 152, 154, 156, 160, 161, 162, 164, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 208, 211, 224, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 258, 261, 262, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 276, 278, 280, 286, 287, 288, 289, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 300, 301, 302, 303, 304, 308, 309, 310, 311, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 328, 329, 331 com o valor global de **R\$ 601.260,08 (seiscentos e um mil duzentos e sessenta reais e oito centavos)**. A empresa **FABIO MENEZES E SILVA – ME** sagrou-se vencedora para os itens 05, 08, 09, 10, 26, 28, 29, 30, 36, 38, 39, 40, 52, 53, 54, 60, 75, 81, 99, 100, 142, 143, 146, 147, 148, 153, 158, 159, 163, 165, 167, 195, 196, 205, 206, 212, 213, 214, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 226, 256, 257, 259, 260, 263, 264, 265, 272, 277, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 290, 291, 299, 305, 306, 307, 312, com o valor global de **R\$ 178.304,09 (cento e setenta e oito mil trezentos e quatro reais e nove centavos)**. A empresa **SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME** sagrou-se vencedora para os itens 66, 67, 68, 69, 70, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 114, 115, 125, 129, 140, 141, 155, 157, 183, 193, 194, 209, 210, 215, 216, 238, 319, 320, 327, 330, 332 e 333 com o valor global de **R\$ 10.511,95 (dez mil quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 28 de novembro de 2011.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2011

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Concorrência Pública nº. 04/2011, cujo Objeto foi a contratação de Empresa para execução de Pavimentação Asfáltica em trechos de várias ruas e avenidas do perímetro urbano com uma área de 38.392,46 m². , objeto este do convênio 081/2011 firmado entre a Prefeitura Municipal de Guiratinga e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana- MT. Foi Adjudicada a empresa **ENSERCON ENGENHARIA LTDA**, com valor de **R\$ 2.230.103,18 (Dois milhões duzentos e trinta mil cento e três reais e dezoito centavos)**. Guiratinga, 25 de Novembro de 2011.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 034/2011

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial 034/2011, instaurada para a Contratação de empresa com finalidade de aquisição de móveis e equipamentos provenientes da reprogramação de remanescente do Piso de Proteção Social Básica e IGD da Secretaria Municipal de Ação Promoção Social e Trabalho - Município de Itanhangá/MT., sagrou-se vencedora a empresa **Marco Antonio Dias Machado - ME**, valor total Lote 02 R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e Lote 03 R\$ 7.510,00 (sete mil quinhentos e dez reais), o lote 01 não houve empresas interessadas. Itanhangá/MT, 28 de novembro de 2011. **MARIA FABIANA HAMMEL – Pregoeira K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Rua Florianópolis, s/n, centro – Itanhangá/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Global, com finalidade de selecionar melhor propostas para: **Contratação de empresa com finalidade de aquisição equipamentos para academia ATI, recursos provenientes da reprogramação de remanescente do Piso de Proteção Social Básica e IGD da Secretaria Municipal de Ação Promoção Social e Trabalho - Município de Itanhangá/MT.** Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **09 de Dezembro de 2011, às 09hs. (nove horas)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá, quando os interessados deverão apresentar dois envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentos. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documentos, junto a Pregoeira, a partir das 09:00 horas do dia especificado acima. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, pelo telefone (66) 3578-2500, ou pelo e-mail: licitacaoitanhanga@gmail.com. Itanhangá(MT) 28 de Novembro de 2011. **MARIA FABIANA HAMMEL – Pregoeira K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011

A Prefeitura Municipal de Itiquira, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados o Resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 012/2011**, do tipo **Menor Preço Por Item**, tendo por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, Materiais Médico Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais**, onde as empresas abaixo descritas sagraram-se vencedoras como se segue: Empresas - Stock Comercial Hospitalar Ltda com o valor total de **R\$ 296.657,89**; Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda com o valor total de **R\$ 73.181,80**; Dental Centro Oeste Ltda com o valor total de **R\$ 185.309,99**; Comercial Cirúrgica Rioclairense Ltda com o valor total de **R\$ 92.272,98**; Pro – Remédios Distr. de Produtos e Farmacêuticos e Cosméticos Ltda com o valor total de **R\$ 793.431,46**; Dental Rezende Ltda – EPP com o valor total de **R\$ 91.280,15**; Distribuidora de Produtos Naturais Ltda com o valor total de **R\$ 123.563,89**; Phodent – com. e Repres. de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda com o valor total de **R\$ 59.692,00**; Star Odontomedica Ltda com o valor total de **R\$ 14.686,24**.

Luiz Antonio Cabral da Costa – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

EDITAL Nº 001/2011, 25 de Novembro de 2011.

DISPÕE SOBRE AERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO E TÍTULOS PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Prefeito Municipal de Juara-MT, Senhor José Alcir Paulino, através da Comissão Examinadora do Concurso Público, em cumprimento ao que determina o Art. 37, incisos I, II e VII da Constituição Federal, de 05 de Outubro de 1988, Emenda nº 19, de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal e demais Leis Municipais vigentes referentes ao assunto, resolve divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, com Execução Técnico-administrativa da empresa **DELATORRE ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – (EXCELENCIA CONCURSOS)**, mediante as condições estabelecidas neste edital e na portaria nº 616, de 21 de novembro 2011 de nomeação da Comissão examinadora do Concurso Público.

1. DO CORNOGRAMA DO CONCURSO:

1.1 Inscrições: De 29 de Novembro a 13 de Dezembro de 2011, das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 15:00h de segunda a sexta feira, excluídos os dias de feriados. As

mesmas serão dependências do Centro Cultural Savoine Av. José Alves Bezerra, 381N, Centro – Juara –MT, fone (66) 3556-5577.

1.2 Publicação das inscrições deferidas, nulas ou indeferidas: 16 de dezembro 2011.

1.3 Prazo final para recursos sobre as inscrições indeferidas: 18 de dezembro 2011.

1.4 Prazo para julgamento dos recursos sobre as inscrições indeferidas: 20 de Dezembro 2011;

1.5 Realização das provas Teóricas: 08 de Janeiro de 2012, às 08:00 horas;

1.6 Publicação dos gabaritos das Provas Teóricas: 10 de Janeiro de 2012, no Mural da Prefeitura e Câmara Municipal; no site da Prefeitura Municipal de Juara: WWW.juara.mt.gov.br.

1.7 Prazo final para recursos sobre o gabarito e a prova escrita (objetiva): 12 de janeiro de 2012

1.8 Divulgação do julgamento de recursos referentes a gabaritos e retificação pós-recursos, se houver alterações: 16 de janeiro de 2012.

1.9 Entrega de Títulos para candidato do nível superior no ato da inscrição. "A pontuação referente aos títulos será somente para os candidatos aprovados ou classificados na 1ª etapa do concurso, ou seja, na prova escrita (objetiva) – para os cargos previstos no anexo I deste edital".

1.10 Previsão para publicação do resultado extra-oficial do concurso: 19 de janeiro de 2012.

1.11 Prazo final para recursos sobre o resultado extra-oficial do concurso: 23 de janeiro de 2012.

1.12 Divulgação do julgamento de recursos referente resultado extra-oficial do concurso: 25 de janeiro de 2012;

1.13 Publicação do resultado final do concurso: 27 de janeiro de 2012;

1.14 Homologação do resultado final: 30 de janeiro de 2012.

Informações pelo telefone: (066) 3556-5577 – Site WWW.juara.mt.gov.br

José Alcir Paulino – Prefeito Municipal

Maria de Fátima Reguine Gonçalves – Presidente Comissão Examinadora de Concurso.

Valdir Leandro Cavicholi – Membro

Nicodemos Nunes – Membro

Rosimari Ribeiro da Silva – Membro

Antonio José Santana Neto - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EDITAL COMPLEMENTAR 02 - CONCURSO PÚBLICO 02/2011

A Comissão Examinadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público que a relação com os nomes dos Candidatos inscritos no Concurso Público 02/2011, inscrições deferidas e indeferidas, encontra-se à disposição no Mural da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde e nos seguintes endereços eletrônicos: www.lucasdoriverde.mt.gov.br e www.msconcursos.com.br. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Lucas do Rio Verde – MT, 28 de novembro de 2011. **ALINE HARTMANN - Presidente da Comissão Examinadora do Concurso K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2011

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº. 037/2011, cujo objeto trata-se da Aquisição de Equipamentos de Informática e Materiais permanentes (Moveis para escritório) destinado a Secretaria de Meio Ambiente, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do Edital, cuja abertura se deu no dia 16 de Novembro de 2011, às 10h00min (Horário de Brasília), onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: Rudnei M. de Abreu & Cia Ltda nos itens 001 à 006, 013, 016 e 019 à 023 com o valor total de R\$ 41.057,00 (Quarenta e um mil e cinqüenta e sete reais); Santos & Duarte Suprimentos para Informática Ltda-ME nos itens 014, 015 e 017 com o valor total de R\$ 5.378,00 (Cinco mil trezentos e Setenta e oito reais). Marcelândia MT, 25 de Novembro de 2011. Hayana Carolina Arcari - Pregoeira Oficial K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

DÉCIMO NOVO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 037/2007 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: ENGEMAT – INCOPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Execução de Obra de Engenharia de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana das vias marginais da rodovia BR163 – Travessia Urbana de Matupá – MT. VIGENCIA: 28/11/2011 À 24/02/2012 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado

EXTRATO PUBLICAÇÃO RESCISÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO RESCISAO DO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 155/2010 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA OBJETO: Aquisição de Medicamento e Materiais Hospitalares VALOR/ GLOBAL: R\$ 2.017,01 FONTE CÓDIGO GERAL: Cód.Geral:08.002.10.301.0025.2034.339030 "201"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 67/2011, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE DIVERSOS SEGUIMENTOS E MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 67/2011, tendo sido declarada vencedora a empresa: MUNDO DOS BORDADOS LTDA – CNPJ nº 07840479/0001-13, Lote 01 com valor de R\$16.949,59 (dezesseis mil novecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e nove centavos); Lote 02 com valor de R\$6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais). Não houve intenção de recurso, sendo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 28 de novembro de 2011. Juscelino da Silva Almeida – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 14/2011. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO CENTRO EDUCACIONAL "EDSON ATHIER ALMEIDA TAMANDARÉ". REBIMENTO DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 14 de dezembro de 2011 às 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. Aquisição da Pasta contendo o conteúdo da Obra, no Setor de Licitações, mediante emissão e recolhimento de taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) não reembolsável. Mais informações na Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefax: (0**65) 3241.1914. CELIA REGINA DE MATTOS PRATO – PRESIDENTE DA CPL. Mirassol D'Oeste - MT, 28 de novembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 018/2011.

A Prefeitura Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado no dia 15 de novembro de 2009, para comparecer no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente edital, no Departamento de Recursos Humanos, Sede da Prefeitura Municipal de Nobres/MT, para apresentar documentos de habilitação abaixo relacionados para tomar posse em seu respectivo cargo:

- a) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- a) Estar quite com as obrigações militares, no caso do sexo masculino.
- a) Comprovante de escolaridade mediante do documento original, histórico escolar ou diploma, conforme a exigência do cargo.
- a) Exame de aptidão mental e saúde física previsto no Edital do Concurso.
- a) Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos.
- a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a).
- a) Ter idade compatível com a exigência legal para o serviço público.
- a) Não haver sofrido de punição política.
- a) Estar apto para a função, em todas as situações exigidas pela lei.
- a) Comprovante de inscrição no PIS OU PASEP.
- a) Duas fotos 3x4, recentes e idênticas.

ASSISTENTE SOCIAL -Luciene da Guia Miranda
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- Joicy Nunes Fonseca
- Miriam de França e Silva Cassilio
- Niraci de Almeida Santos
- Eliza Antônia de Almeida Barbosa da Silva
- Cristiane de Almeida
- Maria Laudiceia de Melo
- Dalva Mariana da Costa
- Sebastiana da Costa
- Berenice Verônica Ojeda

FISIOTERAPEUTA

- Monize Di Paula Nazario de Freitas
- Grace Emanuelle Dias Rocatto

MÉDICO

- Olicelia Ataídes da Silva Poncioni

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Nobres/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (s), obedecendo a ordem de classificação. Nobres-MT, em 28 de novembro de 2011.

JOSÉ CARLOS DA SILVA -Prefeito Municipal de Nobres DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011**

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Tomada de Preços, com o seguinte objeto: Execução de Obra/serviços de Execução e instalação de Sistema de Irrigação, Extensão Elétrica e Reservatório D'água de 5.000 (cinco mil) litros, no Viveiro de Mudas Municipal, com área de 2.000m², com recursos oriundos de Convênio celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, e o Município de Nortelândia-MT, e recursos próprios, conforme descrito no Edital e anexos. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura: 14 de dezembro de 2011. Horário: 09:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411 ou no e-mail pregoieiro@nortelandia.mt.gov.br. Nortelândia-MT, 28 de Novembro de 2011. Aliane Piovezan Gomes - Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2011
PROCESSO 124/EPP/2011
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/2011, do tipo menor preço por Item para REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto a: "AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE PARA TAPAR BURACOS EM RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS DESTES MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT", Data de abertura das Propostas: 12/12/2011 Horário: 08h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 28 de Novembro de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2011
PROCESSO 125/EPP/2011
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2011, do tipo menor preço por Item para REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto a: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", Data de abertura das Propostas: 12/12/2011 Horário: 09h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 28 de Novembro de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2011
PROCESSO 126/EPP/2011
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2011, do tipo menor preço por Item para REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto a: "AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", Data de abertura das Propostas: 13/12/2011 Horário: 08h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 28 de Novembro de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**RESULTADO DOCUMENTOS HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2011**

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação informa a todos os interessados o resultado de Habilitação da Tomada de Preços 033/2011 cujo objeto trata da Contratação de Empresa para construção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Foi Habilitada a empresa Aliança Construções Ltda - ME inscrita no Cnpj N.º 12.007.629/0001-42 no qual apresentou todos os documentos exigidos para Habilitação. Foi Inabilitada a empresa Exclusiva Construtora e Empreendimentos Ltda – ME inscrita no CNPJ: n.º 10.388.215/0001-85 por não apresentar os documentos de Habilitação de acordo com o Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93 para a empresa Inabilitada interpor recursos. Nova Mutum – MT, 28 de Novembro de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.011**

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes **DATA E HORA DE ABERTURA:** 08-12-2011 às 09 horas (horário de Brasília) **LOCAL:** Palácio dos Pioneiros Expedição Roncador Xingu, 249 Centro St. Xavantina. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao Setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362. Nova Xavantina MT, 28 de novembro de 2011.

Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de sua pregoeira nomeada pela Portaria 245/2011, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 060/2011, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de consumo para pavimentação asfáltica no Bairro Bica D'água, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, de acordo com o Convênio 095/2011 – SETPU, foram vencedoras as empresas: **Eman Emulsões e Transportes Ltda** foi vencedora do lote nº 01 com o valor de R\$ 115.126,00 e do lote nº 02 com o valor de R\$ 80.460,90 totalizando R\$ 195.586,90 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa centavos); **F. de Assis Bisco – EPP** foi vencedora do lote nº 04 com o valor de R\$ 62.782,70 (Sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos); **Auto Abastecedora Soledade Ltda** foi vencedora do lote nº 05 com o valor de R\$ 80.021,99 (Oitenta mil, vinte e um reais e noventa e nove centavos). Paranatinga-MT, 28 de novembro de 2011.

Azélide Aparecida Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2011 - PROCESSO****ADMINISTRATIVO Nº 123/2011**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESCOLARES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2011**, cujo certame se deu às 08h do dia 28/11/2011; sagrou vencedoras as empresas, **MASTER UNIFORMES BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vencedora dos itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, com valor total de R\$ 66.604,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos e quatro reais), **FIBRATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 15, 16, 18, 19 e 20, com valor total de R\$ 17.465,50 (dezesete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), **CLEONICE CANDIDO DA SILVA-ME**, vencedora dos itens 8, 9, 11, 13 e 17, com valor total de R\$ 25.390,00 (vinte e cinco mil e trezentos e noventa reais), **CUIABÁ COM. DE PAP. E ASSIST. TEC. EM TEL. LTDA-ME**, vencedora dos itens 14, 30, 31, 32, 33 e 34, com valor total de R\$ 27.710,00 (vinte e sete mil e setecentos e dez reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 28 de novembro de 2011.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2011**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, que realizará a licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 09 (nove) de dezembro de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de Mobiliários; Eletrodomésticos; Eletro-Eletrônicos e outros visando atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 28 de novembro de 2011.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**DECRETO Nº 071/2011.**

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Declara a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no Concurso Público Nº 002/2010, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os seguintes:

Cargo: 007 - ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Nascimento	Col
0000001839	AELEM CRISTINA APOLICENA DANTAS	28/11/1986	7

Art. 3º - Os nomeados relacionados no art. 2º deste Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste decreto, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 011/2011 do Concurso Público nº 002/2010, que é parte integrante do presente decreto.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 24 de novembro de 2011.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO 002/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2011**

JOÃO CESAR BORGES MAGGI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

Cargo: 007 - ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Nascimento	Col
0000001839	AELEM CRISTINA APOLICENA DANTAS	28/11/1986	7

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 24 de novembro de 2011.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 070/2011.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Cesar Borges Maggi, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Declara a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2010, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os seguintes:

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
6º	71	NIVALDO MARQUES	1742

Art. 3º - Os nomeados relacionados no art. 2º deste Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste decreto, podendo, a pedido ser prorrogado por igual

período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 005/2011 do Concurso Público nº 001/2010, que é parte integrante do presente decreto.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 24 de novembro de 2011.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO 001/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2011**

João Cesar Borges Maggi, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
6º	71	NIVALDO MARQUES	1742

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 24 de novembro de 2011.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 066/2011
REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 066/2011 c/ SRP, do tipo menor preço por item, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, FERRAMENTAS, PARAFUSOS E OUTROS. Com data Prevista para o dia 13 de Dezembro de 2011, as 08:00 (oito) horas credenciamento as 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.

Sandra Sostisso Maggi
Pregoeira**DECRETO Nº 074/2011.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, ATENDENDO INTERESSE PÚBLICO.

João Cesar Borges Maggi, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 59, inciso I, "d", Decreto Lei Federal Nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e demais legislações vigentes, considerando as razões assim elencadas de UTILIDADE PÚBLICA:

Considerando que o imóvel escolhido encontra-se em local estratégico em relação ao núcleo urbano do município;

Considerando que, com a implantação do projeto, o município irá proporcionar melhorias na bem estar local, desenvolvimento da população e qualidade de vida;

DECRETA:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, imóvel urbano, correspondente aos Lotes nº 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, e 15, da Quadra 026, loteamento Jardim Sapezal, com área total de 3.000,00 m², sem benfeitoria, situado na zona urbana do Município de Sapezal, neste Estado, de propriedade as Imobiliária Sapezal Ltda - me, pertencente a matrícula mãe nº 1865 do CRI de Sapezal – MT, ante as razões acima expandidas, o qual está assim caracterizado e suas confrontações:

"Lote Urbano sob o nº 06 (seis) da Quadra nº 26 (vinte e seis), da planta do Loteamento denominado Jardim Sapezal, situado neste Município e Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso, com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), dentro dos limites, metragens e confrontações: NORTE: 25,00m com o lote 05; SUL: 25,00m com o lote 07; LESTE: 12,00m com Rua 01; OESTE: 12,00m com o lote 15; Lote Urbano sob o nº 07 (sete) da Quadra nº 26 (vinte e seis), da planta do Loteamento denominado Jardim Sapezal, situado neste Município e Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso, com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), dentro dos limites, metragens e confrontações: NORTE: 25,00m com o lote 06; SUL: 25,00m com o lote 08; LESTE: 12,00m com Rua 01; OESTE: 12,00m com o lote 14; Lote Urbano sob o nº 08 (oito) da Quadra nº 26 (vinte e seis), da planta do Loteamento denominado Jardim Sapezal, situado neste Município e Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso, com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), dentro dos limites, metragens e confrontações: NORTE: 25,00m com o lote 07; SUL: 25,00m com o lote 09; LESTE: 12,00m com Rua 01; OESTE: 12,00m com o lote 13; Lote Urbano sob o nº 09 (nove) da Quadra nº 26 (vinte e seis), da planta do Loteamento denominado Jardim Sapezal, situado neste Município e Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso, com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), dentro dos limites, metragens e confrontações: NORTE: 25,00m com o lote 08; SUL: 25,00m com o lote 10; LESTE: 12,00m com Rua 01; OESTE: 12,00m com o lote 12; Lote Urbano sob o nº 10 (dez) da Quadra nº 26 (vinte e seis), da planta

do Loteamento denominado Jardim Sapezal, situado neste Município e Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), dentro dos limites, metragens e confrontações: NORTE: 25,00m com o lote 09; SUL: 25,00m com a Av. do Pintado; LESTE: 12,00m com Rua 01; OESTE: 12,00m com o lote 11; **Lote Urbano sob o nº 11 (onze) da Quadra nº 26 (vinte e seis)**, da planta do Loteamento denominado Jardim Sapezal, situado neste Município e Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), dentro dos limites, metragens e confrontações: NORTE: 25,00m com o lote 12; SUL: 25,00m com a Av. do Pintado; LESTE: 12,00m com o lote 10; OESTE: 12,00m com Rua 02; **Lote Urbano sob o nº 12 (doze) da Quadra nº 26 (vinte e seis)**, da planta do Loteamento denominado Jardim Sapezal, situado neste Município e Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), dentro dos limites, metragens e confrontações: NORTE: 25,00m com o lote 13; SUL: 25,00m com o lote 11; LESTE: 12,00m com o lote 09; OESTE: 12,00m com Rua 02; **Lote Urbano sob o nº 13 (treze) da Quadra nº 26 (vinte e seis)**, da planta do Loteamento denominado Jardim Sapezal, situado neste Município e Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), dentro dos limites, metragens e confrontações: NORTE: 25,00m com o lote 14; SUL: 25,00m com o lote 12; LESTE: 12,00m com o lote 08; OESTE: 12,00m com Rua 02; **Lote Urbano sob o nº 14 (quatorze) da Quadra nº 26 (vinte e seis)**, da planta do Loteamento denominado Jardim Sapezal, situado neste Município e Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), dentro dos limites, metragens e confrontações: NORTE: 25,00m com o lote 15; SUL: 25,00m com o lote 13; LESTE: 12,00m com o lote 07; OESTE: 12,00m com Rua 02; **Lote Urbano sob o nº 15 (quinze) da Quadra nº 26 (vinte e seis)**, da planta do Loteamento denominado Jardim Sapezal, situado neste Município e Comarca de Sapezal, Estado de Mato Grosso, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), dentro dos limites, metragens e confrontações: NORTE: 25,00m com o lote 16; SUL: 25,00m com o lote 14; LESTE: 12,00m com o lote 06; OESTE: 12,00m com Rua 02."

Art. 2º O imóvel desapropriado servirá à Administração Pública, para a instalação de Praça Pública, em conformidade com as razões expedidas neste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação das disposições contidas neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 28 de novembro de 2011.

João Cesar Borges Maggi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA - SINOP - MT, 28 de Novembro de 2011 - V. G. SAVI - CONSTRUTORA E SERVIÇOS - ME - Contrato nº 084/2008 Obra: Execução de Meio Fio com Sarjeta na Avenida Vitória Régia (entre a Avenida dos Taramás e o Bairro Maria Carolina) na área urbana. Local: Sinop - MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.003/0001-32, com a sua sede situada na Avenida das Embaúbas nº 1.386 - setor comercial, nesta cidade de Sinop no Estado de Mato Grosso - MT, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração através do engenheiro civil e Fiscal da Obra o Sr. Ronaldo José da Silva juntamente com dois servidores que compõe a Comissão Especial para a Fiscalização e Recebimento Definitivo de Obras Licitadas pelo Município de Sinop conforme a Portaria nº 060/2011 de 31/01/2011. Celebra o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVAMENTE a obra acima citada, visto que a contratada cumpriu integralmente a execução da obra e em conformidade com o Projeto Executivo. RONALDO JOSÉ DA SILVA - Engenheiro Civil - Engenheiro Fiscal - JULIO HENRIQUE VERDU GARCIA - Engenheiro Civil - Membro da Comissão - WILSON TERUMASSA KUBOTA - Engenheiro Civil - Membro da Comissão.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA - SINOP - MT, 28 de Novembro de 2011 - CONSTRUTORA BERNIA LTDA - Contrato nº 128/2009 Obra: Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Alexandre Ferronato (parcial) - Local: Sinop - MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.003/0001-32, com a sua sede situada na Avenida das Embaúbas nº 1.386 - setor comercial, nesta cidade de Sinop no Estado de Mato Grosso - MT, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração através do engenheiro civil e Fiscal da Obra o Sr. Ronaldo José da Silva juntamente com dois servidores que compõe a Comissão Especial para a Fiscalização e Recebimento Definitivo de Obras Licitadas pelo Município de Sinop conforme a Portaria nº 060/2011 de 31/01/2011. Celebra o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVAMENTE a obra acima citada, visto que a contratada cumpriu integralmente a execução da obra e em conformidade com o Projeto Executivo. RONALDO JOSÉ DA SILVA - Engenheiro Civil - Engenheiro Fiscal - JULIO HENRIQUE VERDU GARCIA - Engenheiro Civil - Membro da Comissão WILSON TERUMASSA KUBOTA - Engenheiro Civil - Membro da Comissão

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA - SINOP - MT, 28 de Novembro de 2011 - AGRIMAT - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Contrato nº 042/2011 - Obra: Revestimento Asfáltico em CBUQ para Ampliação do Pátio de Aeronaves do Aeroporto Municipal Presidente João Batista Figueiredo - Local: Sinop - MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.003/0001-32, com a sua sede situada na Avenida das Embaúbas nº 1.386 - setor comercial, nesta cidade de Sinop no Estado de Mato Grosso - MT, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração através do engenheiro civil e Fiscal da Obra o Sr. Ronaldo José da Silva juntamente com dois servidores que compõe a Comissão Especial para a Fiscalização e

Recebimento Definitivo de Obras Licitadas pelo Município de Sinop conforme a Portaria nº 060/2011 de 31/01/2011. Celebra o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVAMENTE a obra acima citada, visto que a contratada cumpriu integralmente a execução da obra e em conformidade com o Projeto Executivo. RONALDO JOSÉ DA SILVA - Engenheiro Civil - Engenheiro Fiscal - JULIO HENRIQUE VERDU GARCIA - Engenheiro Civil - Membro da Comissão - WILSON TERUMASSA KUBOTA - Engenheiro Civil - Membro da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2011 SRP 157/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2011; TIPO: menor preço por lote; OBJETO: Registro de preço para Aquisição de equipamentos de informática visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA da SESSÃO: 09/12/2011 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 28 de novembro de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira - 310/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2011 SRP 158/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2011; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias em preto e branco e colorida. ABERTURA da SESSÃO: 09/12/2011 às 16:00horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 28 de novembro de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira - 310/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2011 SRP Nº 140/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 132/2011 - SRP 140/2011, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e recuperação de Máquinas pesadas, de diversas marcas e categorias os quais compõe a frota da Secretaria Municipal de Obras. Empresa Vencedora: FLAVIO STEPHANOVITZ - ME, CNPJ/MF 11.191.463/0001-02, LOTES nº 001 ao 010. Homologado em 28 de Novembro de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira - Portaria 310/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2011 SRP Nº 149/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 139/2011 - SRP 149/2011, referente ao registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de pintura, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Vencedora: IRMÃOS CAETANO DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA, CNPJ/MF 03.736.720/0001-08, itens nº 001 ao 007. Homologado em 28 de Novembro de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira - Portaria 310/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando os requisitos previsto no art. 25, II, da lei 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitindo parecer favorável, RATIFICO o Processo de Inexigibilidade nº 004/2011 em todos os seus termos. Empresa Contratada: CARLINA PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA, CNPJ Nº 26.556.175/0001-73. Sorriso - MT, 25 DE NOVEMBRO DE 2011. CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 075/2011. Contratante: Município de Sorriso - MT. Contratado: CARLINA PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA, CNPJ Nº 26.556.175/0001-73. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso II. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Decoração Natalina no Município de Sorriso - MT. Valor Global do Contrato: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ADIAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2011 - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO, visando atender Unidades Administrativas do Município, conforme especificações constantes no Anexo I. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011, de 19.09.2011, torna público que, atendendo pedido de esclarecimento quanto às especificações dos itens constantes no Termo de referência, por orientação jurídica, promoveu alterações no presente edital. Assim, considerando que tais alterações influenciam na elaboração

de propostas, REDESIGNOU a data de abertura das Propostas Comercias e documentos habilitatórios do Certame acima, para o dia **15 DE DEZEMBRO DE 2011, às 08:00 horas**, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. O Edital alterado poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 28 de Novembro de 2011. Maria Alves de Souza - Pregoeira.

Resultado PREGÃO PRESENCIAL 058/2011- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA PROMOVER O "REVEILLON 2011/2012", conforme constantes do Anexo I do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011 de 19 de Setembro de 2011, torna público o resultado do certame, conforme segue: Vencedora: O. STORARI – PRODUÇÕES E EVENTOS- VALOR: R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais). Tangará da Serra, 28 de Novembro de 2011. Maria Alves de Souza- Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, devidamente inscrita no Cnpj/MF sob o nº 03.238.862/0001-45, neste ato representada na forma de sua Lei Orgânica pelo Prefeito Municipal, Senhor Naftaly Calisto da Silva, vem por meio

deste convocar a empresa **Dirox Distribuidor Xerográfico Ltda - ME** para apresentar a proposta e a documentação do Lote nº 03 – Cartuchos Originais da HP, referente ao Processo Licitatório nº 053/2011 na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2011 para o Registro de Preço nº 036/2011, sistema licitacoes-e.com.br nº 371751, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas. A convocação terá validade a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 25 de Novembro de 2011.

Naftaly Calisto da Silva – Prefeito Municipal

Publicar

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2011

Com a Empresa **Victrix Comércio e Importação Ltda - ME**

Com fundamento no §3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, §1º do artigo 13 do Decreto nº 3.931, de 19/09/01, artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 036/2011 que trata da eventual aquisição de cartuchos e toners originada do Pregão Eletrônico nº 036/2011 e celebrada entre esta Prefeitura e a empresa **Victrix Comércio e Importação Ltda - ME** (Cnpj nº 10.941.001/0001-94), em 26 de setembro de 2011, fica Cancelada nesta data motivada por descumprimento do prazo de entrega. Das Sanções Administrativas: 11.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, por prazo de 02 (dois) anos. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 25 de Novembro de 2011.

Naftaly Calisto da Silva – Prefeito Municipal

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa nº.005/2011; Objeto: Aquisição de materiais de consumo softwares de base, necessários para assegurar o banco de dados do sistema de informação no Órgão descritos a seguir: 1 Sistema Operacional Windows Server Original 2008 Standard em português, 10 licenças calls para TS (terminal server) 2008, 1 Pacote OFFICE 2010 profissional em português, 1 Anti Vírus Original com licença para 1 ano. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Aripuanã-MT; **CONTRATADA:**KADRICOMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA CNPJ:01.030.685/0004-24; **Valor Total :** R\$ 4.623,90 (quatro mil seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 33.90.30.47 – Material de Consumo/Aquisição de Softwares de Base; **Data:** 28 de Novembro de 2011. Presidente CPL – Carla Melo de Souza Kaipper, Aripuanã-MT, 28 de Novembro de 2011

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS NO PERÍODO DE
OUTUBRO DE 2011

Extrato de Contrato Nº.039/2011

Carta Convite n. 014/2011

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Objeto: Aquisição de água mineral com gás, sem gás e garrafão de 20 litros.

Contratado: I. P. MATOS SUPERMERCADO/SUPERMERCADO MATOS, CNPJ N. 11.148.581/0001-20;

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.339030 MATERIAL;

Valor: R\$ 20.000,00;

Empenho n. 000636/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 032/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS nº 010/2011; Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, homologo o resultado e adjudico seu objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Tomada de Preços nº 010/2011, modalidade indireta por preço global para Contratação para Aquisição de equipamentos de som e imagem para o plenário da Câmara Municipal de Sorriso, a seguinte Empresa **JAMESOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 10.915.001/0001-10, apresentou a seguinte proposta no valor global de R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais), haja vista, que a proposta apresentada pela mesma é menor que o valor limitado pelo **BALIZAMENTO (exercido pelo mercado)**, sagrando-se vencedora do certame licitatório. Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Sorriso – MT, 28 de novembro de 2011.

LUIS FÁBIO MARCHIORO - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Permissãoários do Terminal Atacadista de Cuiabá – APETAC no uso de sua atribuição legal abaixo assinado pelo seu presidente, convoca Assembleia Geral e Extraordinária em conformidade com o artigo 11º do Parágrafo Único do Estatuto Social a ser realizada em frente à sede da APETAC (Folhas) no dia 12 de dezembro de 2011 às 9 horas, com a seguinte pauta do dia:

- Portaria 005/11 SMTDE
- Portaria 004/11 SMTDE
- Processo de Transição da sede do Terminal.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2011.

Valdeir Ferreira do Nascimento
Presidente

Maria Vieira Jorge
1ª Secretária

A Empresa **R C G DE REZENDE EPP**, localizada à Estrada Bica D'água, s/n Bairro Cocalzinho, Município de Nobres-MT, inscrita no CNPJ 13.628.549/0001-77, torna a público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, (SEMA/MT), a Renovação de Licença de Operação (LO), dentro do Estado de MT, atendendo todas as exigências pertinentes junto ao Órgão Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO P/REUNIÃO DE SÓCIOS

A **HIDRELETRICA COMODORO LTDA**, com sede e foro na cidade de Comodoro - MT, na Av. Confap, nº 3818, CNPJ nº 26.588.806/0001-36, através de sua sócia administradora, no final assinada, **CONVOCA** a todos os seus sócios, para a REUNIÃO DE SÓCIOS, que se realizará, em 08/12/2011, com base no artigo 1072 e seus §§, do Novo Código Civil, à Av. Pref. Valdir Masutti, nº 3818, com a primeira convocação às 18:30 horas, com presença mínima de três quartos de titulares do capital social, ou, em segunda convocação, às 20:30 horas, com qualquer número de sócios, para tratar da seguinte ordem do dia: 1)-Alteração endereço na mesma cidade, da sede da empresa; 2)- adequação do objeto social da sociedade; 3)- criação de filial em Campos de Julio-MT; 4)- indicação de administradores; 5)-exclusão da cláusula décima primeira do contrato social; 6)- alterações nas cláusulas décima quarta e décima quinta do contrato social; 7)-readequação das demais cláusulas à Lei 10.406/2002; 9 8)- Ingresso de herdeiros de sócio falecido.. Ass.- Cláides Lazaretti Masutti.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - NIRE 51.300.008.211 - IMEX IMPORT EXPORT TRADING COMPANY SA - CNPJ 07.790.955/0001-39 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no auditório situado no Ed. Haddad, Rua Barão de Melgaço, 3330 Sala 201, Cuiabá-MT - Centro Norte, CEP 78005-300, às 19:30 horas e em segunda chamada às 20:00hs com qualquer número de participantes do dia 7 de dezembro de 2011 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) Renúncia de acionistas e diretores; b) Doação de ações de acionistas para a Tesouraria da empresa; c) Alteração do estatuto. Cuiabá, 10 de outubro de 2011 **MARCOS RELVAS Presidente do Conselho de Administração K3/DO**

Boa Vista Comércio de Combustíveis Ltda. CNPJ: 11.498.928/0001-64, torna público que requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado na Rodovia BR 364 KM 237, S/N - Distrito Boa Vista - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

D. LUIZ SILVA ME - CONSTRUCAN - CONSTRUTORA NOVA CANAÃ, portador do CNPJ: 13.701.872/0001-29, Localizado no Município de Nova Canaã do Norte - MT, Avenida Brasil, nº 32, Centro CEP 78515-000. Torna público que requereu junto a SEMA-MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para extração mineral de areia.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2011**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (quatorze) horas do dia 06 (seis) de Dezembro de 2011**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para Contratação de Pessoa Jurídica Apta a Prestação de Serviços de Reforma das Divisórias Removíveis do "Piso das Águas" e "Piso da Terra" do Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá / MT.

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 28 (vinte e oito) de novembro de 2011.

Ana Paula O. S. Pompermyer
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO E ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2011

CONTRATANTE : FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADOS: **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA.**

VALOR TOTAL R\$ 105.965,00 (cento e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais);

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS

DOTAÇÃO: 2.144. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.30.00.00.00.0301

MATERIAL DE CONSUMO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 025/2011

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2011

CONTRATANTE : FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADOS:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

VALOR R\$ 123.330,00 (cento e vinte e três mil trezentos e trinta reais);

HALEXSTAR IND. FARM. LTDA.

VALOR R\$ 181.750,00 (Cento e oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais);

LABORATÓRIO B. BRAUN S.A.

VALOR R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais);

LABORATÓRIO SANOBIOI LTDA

VALOR R\$ 221.700,00 (duzentos e vinte e um mil e setecentos reais);

STOCK DIAGNOSTICO LTDA

VALOR R\$ 39.504,15 (trinta e nove mil quinhentos e quatro reais e quinze centavos);

VALOR TOTAL R\$ 658.884,15 (seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

DOTAÇÃO: 2.144. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3.3.90.30.00.00.00.0301

MATERIAL DE CONSUMO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 023/2011

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2011/SENAI**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO torna público aos interessados que decidiu **PRORROGAR** abertura do Certame Licitatório, Concorrência Pública nº 020/2011, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Instalação de Infraestrutura e Equipamentos de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) para vigilância do SENAI localizado na cidade de Cáceres/MT, para o dia **01/12/2011** com abertura **das 08:30 às 09:00** (horário da capital), conforme Edital e seus Anexos, que pode ser retirado no site : www.fiemt.com.br/aquisicoes.

Cuiabá, 28 de novembro de 2011.

PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SFIEMT

OTAVIO HENRIQUE DE F.CARVALHO CPF-311.698.728-91, Torna Publico que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), (PEF) E (AD) AUTORIZAÇÃO DE DESMATE da propriedade Rural **FAZENDA SANTA ANA** Localizada no município de **ÁGUA BOA-MT**. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.



SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINAD-MT

DE ACORDO COM O CAPITULO IV PARAGRAFO 2º DO ARTIGO 27 DO ESTATUTO DO SINAD-MT FICA **CONVOCADA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO DE RECEITA E DESPESA DO ANO DE 2012, NO AUDITÓRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO NO CENTRO POLITICO E ADMINISTRATIVO NO DIA 30 DE NOVEMBRO AS 18,00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E AS 19,00 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NUMERO DE FILIADOS.Cuiabá-MT 25 de Novembro de 2011. À Diretoria. **DMT/DO**

ENTRE RIOS ENERGÉTICA LTDA - CNPJ Nº 08.617.662/0001-17- Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, A Renovação da Licença Prévia - LP da PCH **Jaciara**, localizada no Município de São Pedro da Cipa e Jaciara - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SATURNINO GONÇALVES CPF: 149.662.638-91. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU), para a Fazenda MONTE APRAZIVEL, localizada no Município de Vila Rica - MT. Não determinada EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Na Indústria da Construção e do Mobiliário da Região Norte do Estado de Mato Grosso, entidade sindical de 1º Grau, fundado em 12/10/89, com o código de entidade sindical sob o nº004.352.04878-9, devidamente registrada na CGC sob o nº01.312.503/0001-65, estabelecido na Avenida das Itaúbas, 3020, centro, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Eder Cordeiro Pessine, Presidente, que usando de suas prerrogativas estatutárias e em conformidade com o Estatuto Social da entidade, **CONVOCA TODOS** os trabalhadores na indústria da Construção Civil (pedreiros, carpinteiros, pintores e estuadores, bombeiros hidráulicos e outros, montagens industriais e engenharia consultiva); os Trabalhadores na Indústria de olaria; os Trabalhadores na indústria do cimento, cal e gesso; os Trabalhadores na indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; os Trabalhadores na indústria de cerâmica para construção; os Trabalhadores na indústria de mármore e granitos; os Trabalhadores na indústria de pintura, decorações, estuques e ornatos; os Trabalhadores na indústria de serrarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas, aglomeradas e chapas de fibras de madeira; os Oficiais marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serrarias e de móveis de madeira; os Trabalhadores na indústria de móveis de junco e vime e de vassouras; os Trabalhadores na indústria de cortinados e estofos; os Trabalhadores na indústria de escovas e pincéis; os Trabalhadores na indústria de artefatos de cimento armado; os Oficiais eletricitistas e os Trabalhadores na indústria de instalações elétrica, gás, hidráulicas e sanitárias; os Trabalhadores na indústria de refratários assim como todos os associados integrantes deste Sindicato, das cidades Sinop, Itaúba, Cláudia, Santa Carmem e União do Sul, todas pertencentes à base territorial da entidade, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, à realizar-se no dia 02/12/2011 (dois de Dezembro de dois mil e onze), no seguinte horário: em primeira convocação às 19:30 horas, e em segunda convocação às 20:30 horas, com o número de trabalhadores e associados presentes, na sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DA REGIÃO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO – SITICOM, na Avenida das Itaúbas, 3020, centro, nesta cidade e Comarca de Sinop/MT, para a seguinte ordem do dia:

1ª) Recomposição provisória da diretoria do Sindicato da gestão 2009/2013;

Eder Cordeiro Pessine

Presidente – SITICOM/RN/MT

Sinop (MT), 28 de novembro de 2011.

COMERCIAL KUMBUCA DE CEREAIS LTDA, CNPJ Nº 00.064.494/0001-78, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para a atividade de Beneficiamento de Arroz e outros Produtos Alimentícios, localizados no município de Tangará da Serra-MT.

M. K. S. SANCHES & CIA LTDA, CNPJ Nº 03.937.393/0001-52, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para a atividade de Marmoraria, localizados no município de Tangará da Serra-MT.

MORAES & MIQUELINI LTDA, CNPJ Nº 10.286.956/0001-55, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para a atividade de Posto de Combustível, localizados no município de Tangará da Serra-MT.

TOMIKO NAKAMURA, CNPJ Nº 00.788.240/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para a atividade de Posto de Combustível, localizados no município de Tangará da Serra-MT.

AUTO POSTO DELCA'S LTDA, CNPJ Nº 26.536.763/0001-45, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para a atividade de Posto de Combustível, localizados no município de Tangará da Serra-MT.

IBEL INDUSTRIAL BONFIM EXTRAÇÃO DE ÓLEO LTDA CNPJ 03.866.986/0001-75 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, para a extração de óleo de caroço de algodão, localizada na Av. Senador Atilio Fontana, S/N, no Distrito Industrial do município de Rondonópolis/MT.

NATAL ZAMIGAN (CPF: 036.638.849-53) Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU, TARL de sua propriedade denominada FAZENDA FILHOS DO SOL, localizada na Rodovia MT 322, 131 KM do Município de Matupá-MT.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Srª. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, intima o Dr. **José Rômulo Rocabato Soto a tomar ciência do Acórdão exarado nos autos do Processo Ético Profissional nº 50/2008** em Plenária de Julgamento realizada em 27 de setembro de 2011, onde **Vossa Senhoria atua como Denunciado**, sendo-lhe facultada à Denunciante apresentação de "Recurso" ao Conselho Federal de Medicina no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT, sendo que eu, Mariana Barbosa Lemes Cabral, encarregada do Setor de Processos Ético-Profissionais, o digitei. Cuiabá, 25 de Novembro de 2011.

**Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente**

N.DALPIAZ-ME, CNPJ 10.978.271/0001-70, torna-se publico que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para licenciamento Ambiental de uma área de **43,04** hectares para extração de areia e cascalho no leito do Rio Arinos, no Município de Juara/MT

N.DALPIAZ -ME, CNPJ 10.978.271/0001-70, torna-se publico que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para licenciamento Ambiental de uma área de **36,94** hectares para extração de areia e cascalho no leito do Rio Arinos, no Município de Juara/MT

IMPACTO INSUMOS AGRICOLA LTDA - CNPJ nº 09.590.018/0001-65, localizado na **AV PERIMETRAL SUDESTE** - Expansão Urbana de Sorriso do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a SAMA-Sorriso/MT, as LICENÇAS PREVIA e INSTALAÇÃO, com ramo de atividade Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, não foi determinado EIA-RIMA.

G5 - INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA - CNPJ nº 13.721.710/0001-52, localizado na av Brasil Lote 02-A Quadra 242-F centro do município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a SAMA-Sorriso/MT, as LICENÇAS PREVIA e INSTALAÇÃO, com ramo de atividade Edifício Residencial e Comercial, não foi determinado EIA-RIMA.

MOTTER COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ nº 09.074.874/0001-68, localizado No município de SORRISO/MT, torna publico que apresentou a junto a SEMA/MT, Laudo Técnico da Licença de Operação (10% da licença de operação), com ramo de atividade COM. VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, não foi determinado EIA-RIMA.

ANNA MARIA TOVO DI LORETO, CPF: 715.533.471-53 torna público que requereu à SEMA, a Licença de Operação para a atividade de Avicultura de Corte, localizada na FAZENDA PEDRINHAS II – Zona Rural, Município de Dom Aquino – MT.

JOSÉ DILSON DE ALMEIDA BARBOSA, portador do CPF: 463.923.356-68, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade "PRÉVIA e INSTALAÇÃO" para a implantação de um Edifício Comercial localizado na Avenida Córrego do Barbado nº 50 Bairro Santo Antônio do Pedregal, nesta Capital.

GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI, Notária e Registradora do 1º. Serviço Notarial e Registral de Cuiabá – MT, vem comunicar o desligamento de seu Tabelião Substituto **FREDERICO AUGUSTO SANTOLIN DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº. 879.882.831-20, que a partir do dia 28/11/2011 deixa de responder e representar esta Serventia.

Outrossim, comunica que, designa a Sra. **RENIR APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº. 208.502.471-87, para assumir a função de **Tabeliã Substituta**, para todos os efeitos dos §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei 8.935/94.

ADELAR GONZAGA CORRADI E OUTROS, CPF 457.128.910-34, RG. 4034402216 SSP/RS, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI, do armazém de grãos localizado na **Fazenda Palmeira**, município de Ipiranga do Norte/MT

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2011**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

ERRATA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL E AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA E DATA DE VISITA TÉCNICA.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, a errata nº 01 do aviso de publicação do Edital de Tomada de Preços nº 002/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 25681, dia 11/11/2011, página 92 e no Jornal Diário de Cuiabá, dia 12/11/2011, página F8, e prorrogação da data de abertura e data de visita técnica.

Onde se lê:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção (Conservação/Recuperação) das Rodovias MTs 443 e 487, Trecho: Sorriso – Gleba Barreiro, Sub-trecho: Km 1,0 ao Km 10,0 da MT 443 e km 1,0 ao km 46,0 da MT 487, extensão total de 56,0 km.

Leia-se:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) da Rodovia MT 487 (Rodovia do Barreiro), Trecho: Entrº BR-163 (Sorriso) – Entrº MT-222 (Sinop), Sub-trecho: Km 00 ao Km 42, extensão total de 42,0 km.

Fica prorrogada a data de abertura da Tomada de Preços n.º 002/2011, para a data de 14/12/2011, às 09h00min.

Fica prorrogada a data de visita técnica, conforme item 10.3 do Edital para o dia 07/12/2011.

Sorriso – MT, 28 de novembro de 2011.

Vitório Angelo Cella - Presidente da Comissão de Licitação
Idécio Angelo Locatelli - Diretor Presidente da Associação

CAIXA CONSTRUTORA LTDA, portadora do CNPJ nº 10.745.793.0001-21, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos fundiários (SMA AF) do município de Cuiabá-MT a Licença Prévia, para a implantação de um Edifício Comercial localizado na Rua Estácio de Siqueira, Bairro Gleba Despraído, Esquina com Projetada, nesta Capital.

COMUNICADO A SEMA

ATIVA LOCAÇÕES LTDA, torna publico que requereu junto a SEMA pedido Autorização para perfuração poço tubular, Av. Arquimedes Pereira Lima, 6175 Altos do Coxipó, Cuiabá/MT. **K3/DO**

Edital do Pregão nº 05/2011- SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE-SAEMI.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº 05 /2011 Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA AS E.T.As. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: 09/12/2011 ATE AS 9:00 HORAS (HORARIO DE MATO GROSSO). LOCAL AUDIENCIAS PÚBLICAS: NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DO SAEMI. SOLICITAÇÃO DO EDITAL:** saemi_mirassol@hotmail.com ou <http://saemi-mdo.blogspot.com>. **INFORMAÇÕES:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SAEMI, sito à Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, bairro: Mirassol II, TELEFONE: (65) 3241-2178, FAX: (65) 32412178. **PREGOEIRO: ALAN JONES SELL PIRES**, Portaria 010/2011. **ANDRE LUIS PRESQUELIARE GIMENES – DIRETOR DO SAEMI – Mirassol D' Oeste - MT, 28 de Novembro de 2011.**

Marcos Bisatto Cardoso e outros, CPF: 699.602.329-72, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Única (LAU), de um imóvel rural denominado Fazenda Santana I, localizada no município de Juara-MT. Não EIA/RIMA.

BOCA DA MATA ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ nº 03.902.619/0002-60, torna público e requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação, para fábrica de ração, município de **Gaúcha do Norte-MT**. Não foi realizado EIA/RIMA.

ITAMARATI NORTE S/A - AGROPECUÁRIA

CNPJ/MF n.º 03.532.447/0001-08 NIRE 51.300.001.985

Extrato da ata de **Assembleia Geral Ordinária** realizada às 13h do dia 02 de maio de 2011, na sede social da companhia. I – **QUORUM:** acionista representando a totalidade do capital social II – **CONVOCAÇÃO:** dispensada. III – **MESA:** Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. IV – **Documentos Submetidos à Assembleia Geral Ordinária:** o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, publicados Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, no dia 13 de abril de 2011, e no jornal A Gazeta, nos dias 14 e 30 de abril de 2011. V – **Deliberações:** (a) restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos, empréstimos tomados ou realizados e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 27.518.604,01, (b) ratificado o pagamento de juros sobre capital próprio, no valor total de R\$ 1.370.000,00, levada a efeito por intermédio da Reunião de Diretoria realizada em 22 de dezembro de 2010; (c) determinada a destinação de R\$ 1.375.930,20 para constituição da reserva legal da Companhia, devendo o restante, no valor de R\$ 24.772.673,81, ter a seguinte destinação: (a) R\$ 8.765.046,00 ser distribuídos a título de dividendos e imediatamente compensados com crédito de mútuo de mesma monta que a Companhia detém contra sua única acionista; e (b) R\$ 16.007.627,81, ser distribuídos à única acionista da Companhia. Embora declarada a distribuição neste ato, o valor referido no item (b) acima permanecerá em poder da Companhia para ser utilizado em momento que a acionista julgar conveniente, devendo a Companhia, quando solicitado pela acionista, entregar-lhe o valor correspondente em moeda corrente e legal do país. VI – **ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 20110836898, em 02 de setembro de 2011. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Tangará da Serra/MT, 02 de maio de 2011. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennand Investimentos S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, José Jaime Monteiro Brennand e Antônio Luiz de Almeida Brennand.

Asplemat/DO

ITAMARATI NORTE S/A - AGROPECUÁRIA

CNPJ/MF n.º 03.532.447/0001-08 NIRE 51.300.001.985

Extrato da ata de **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 13h do dia 01 de agosto de 2011, na sede social da companhia. I – **QUORUM:** acionista representando a totalidade do capital social. II – **CONVOCAÇÃO:** dispensada. III – **MESA:** Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. IV – **DELIBERAÇÕES:** aprovada a contratação, pela Companhia, de operação de derivativos no valor de USD 22.000.000,00, tudo conforme os termos do Convênio para Celebração de Operações de Derivativos celebrado com o BANCO ITAÚ BBA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30. V – **ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 20112107249, em 10 de outubro de 2011. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Tangará da Serra/MT, 01 de agosto de 2011. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionista: Brennand Investimentos S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, José Jaime Monteiro Brennand e Antônio Luiz de Almeida Brennand.

Asplemat/DO

WINNER MINERAÇÃO E COMÉCIO LTDA, CNPJ 08.661.979/0001-50, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença de Operação Pesquisa-LOP, para lavra e beneficiamento de ouro no seu na **Fazenda Winner**, município de **Carlinda/MT**

WINNER MINERAÇÃO E COMÉCIO LTDA, CNPJ 08.661.979/0001-50, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença de Instalação Pesquisa-LOP, para lavra e beneficiamento de ouro na **Fazenda Winner** no município de **Carlinda-MT**

WINNER MINERAÇÃO E COMÉCIO LTDA, CNPJ 08.661.979/0001-50, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença de Prévia Pesquisa para lavra e beneficiamento de ouro na **Fazenda Winner**, município de **Carlinda/MT**

MINERADORA DO VALLE LTDA, CNPJ 10.284.963/0001-18, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença de Operação Pesquisa-LOP para lavra e beneficiamento de granito na **Fazenda Flor do Vale**, município de **Santo Antônio de Leverger/MT**

PRIMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

CNPJ 10.267.591/0001-11

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Prezados senhores
Acionistas e administradores

Prima Participações e Empreendimentos S/A. Primavera do Leste/MT. 1. Examinamos as demonstrações contábeis da Prima Participações e Empreendimentos S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aprovadas no Brasil pela Resolução CFC 820/97 aplicáveis às circunstâncias do trabalho e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e, (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Prima Participações e Empreendimentos S/A, em 31 de dezembro de 2010 e o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio e o fluxo de caixa referentes àquele período, de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil aplicáveis às circunstâncias. 4. Demonstração do valor adicionado correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentada para fins informativos e de comparabilidade, preparada em conexão com as demonstrações contábeis daquele ano, foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no parágrafo 2 acima. Em nossa opinião, essa demonstração está adequadamente preparada e apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em conjunto com as demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo 1. 5. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentadas para fins comparativos, foram submetidas ao exame de outros auditores independentes, os quais emitiram parecer sem ressalvas ou parágrafos de ênfase em 05 de julho de 2010. Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2011.

Prado Suzuki & Associados S/S
CRC-MT 000214/O

Dario Suzuki - Sócio
Contador - CRC-MT 6444/O-7

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$

Contas	Nota	2010	2009	Contas	Nota	2010	2009
Ativo		6.000.543	5.651.801	Passivo		6.000.543	5.651.801
Circulante		473.991	125.249	Circulante		-	1.139.676
Disponibilidades.....	4	358.873	10.131	Fornecedores.....	8	-	1.139.676
Outros Créditos.....	5	115.118	115.118	Patrimônio líquido ..		6.000.543	4.512.125
Não Circulante		5.526.552	5.526.552	Capital Social.....	9	6.108.000	4.606.000
Investimentos.....	6	50.000	50.000	Prejuízos acumulados..	-	(107.457)	(93.875)
Imobilizado tangível...	7	5.476.552	5.476.552				

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$

Contas de resultado	Nota	2010	2009
(-) despesas operacionais de implantação		(13.582)	(68.798)
Administrativas.....	10	(21.296)	(53.145)
Tributárias e fiscais.....	10	(1.315)	(53.921)
Encargos financeiros líquidos		10	9.029
Receitas financeiras.....	-	9.362	38.569
Despesas financeiras.....	-	(333)	(301)
Prejuízo do exercício		(13.582)	(68.798)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$

Histórico	Capital social subscrito	Capital social integralizar	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31-Dez-2008	10.200.000	(9.177.000)	(25.076)	997.924
Integralização de capital social.....	-	3.583.000	-	3.583.000
Prejuízo do Exercício.....	-	-	(68.798)	(68.798)
Saldos em 31-Dez-2009	10.200.000	(5.594.000)	(93.875)	4.512.125
Integralização de capital social.....	-	1.502.000	-	1.502.000
Prejuízo do Exercício.....	-	-	(13.582)	(13.582)
Saldos em 31-Dez-2010	10.200.000	(4.092.000)	(107.457)	6.000.543

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$

Histórico	2010	2009
Atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício.....	(13.582)	(68.798)
Varição nos ativos e passivos operacionais		
Outros créditos.....	-	(115.118)
Fornecedores.....	(1.139.676)	1.139.676
Obrigações fiscais.....	-	(76)
Caixa líquido das atividades operacionais.....	(1.153.258)	955.684
Atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado.....	-	(5.476.552)
Aquisição de investimentos.....	-	(50.000)
Caixa líquido das atividades de investimento.....	-	(5.526.552)
Atividades de financiamento		
Integralização de capital.....	1.502.000	3.583.000
Caixa líquido das atividades de financiamento.....	1.502.000	3.583.000
Aumento (redução) líquida de caixa.....	348.742	(987.868)
Demonstração da variação líquida de caixa		
Caixa e equivalentes no início do ano.....	10.131	997.999
Caixa e equivalentes no final do ano.....	358.873	10.131
Aumento (redução) líquida de caixa.....	348.742	(987.868)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$

Histórico	2010	2009
Receitas (líquidas das devoluções)		
(-) Custo e produtos adquiridos de terceiros	(21.296)	(53.145)
Outros (serviços de terceiros).....	(21.296)	(53.145)
(=) Valor adicionado líquido	(21.296)	(53.145)
(+) Valor adicionado transferido	9.362	38.569
Receitas financeiras.....	9.362	38.569
(=) Valor adicionado total a distribuir	(11.934)	(14.576)
Distribuição do valor adicionado		
Governo	1.315	53.921
Impostos e taxas diversas.....	1.315	53.921
Financiamentos	333	301
Despesas bancárias.....	333	301
Acionistas	(13.582)	(68.798)
Prejuízo do exercício.....	(13.582)	(68.798)
(=) Valor adicionado distribuído	(11.934)	(14.576)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010

1. CONTEXTO OPERACIONAL. A Prima Participações e Empreendimentos S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, fundada em 29 de julho de 2008, tendo sede e foro no município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso. Seus objetivos sociais constituem, fundamentalmente, em: (i) Participação no capital social de outras empresas, na qualidade de acionista ou de quotista; (ii) comercialização e importação de adubos, fertilizantes, defensivos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas; (iii) florestamento e reflorestamento com essências nativas ou exóticas, em conformidade com as normas dos órgãos ambientais e; (iv) administração de imóveis próprios, rurais e/ou urbanos e arrendamento de imóveis rurais.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os padrões contábeis usualmente adotados no país, em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária brasileira, através da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. As leis 11.638/07 e 11.941/09 promoveram mudanças significativas no teor da legislação societária, aplicáveis às sociedades anônimas e enquadradas como de grande porte, as quais estão sendo adotadas nestas demonstrações. A convergência às normas internacionais de contabilidade promovidas pela Lei 11.638/07 e emanadas por meio dos CPCs – Comitê de Pronunciamentos Contábeis foram, quando aplicáveis, observadas na elaboração destas demonstrações. Estas alterações visam convergir o padrão contábil adotado no Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), cuja aderência plena é obrigatória para todas as sociedades a partir de 2010, comparativamente a 2009. Estas demonstrações contábeis individuais, portanto, foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos do CPC, e a moeda funcional e adotada para a sua preparação e apresentação é o real. Autorização pela administração – Estas demonstrações contábeis foram concluídas e autorizadas pela administração da Companhia em 15 de agosto de 2011, considerando eventuais efeitos de eventos subsequentes ocorridos até esta data que pudessem ter impacto sobre as mesmas. **3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS.** Dentro do arcabouço das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, estes pronunciamentos foram divulgados em duas etapas para adoção nas demonstrações contábeis de 2008 (CPC 00 ao CPC 14) e 2010 (CPC 15 ao CPC 43), sendo que para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis referidas na nota acima, foram adotados os seguintes principais pressupostos: **a) Apuração do resultado** – O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios e inclui os rendimentos, encargos e outras variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes. **b) Ativos circulantes e não circulantes** – São demonstrados inicialmente a valor justo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e remunerações auferidos até a data-base das demonstrações contábeis. Caso necessário, é constituída provisão para redução destes ativos aos valores efetivos de realização, não superando os respectivos custos de mercado. Valores realizáveis em prazo superior a um ano são classificados no não circulante. **c) Imobilizado tangível** – É demonstrado pelo valor original de aquisição (CPC 27). A administração julga não haver quaisquer evidências de perda por irrecuperabilidade (impairment) sobre seus ativos, usando como parâmetro laudos de avaliação desenvolvidos por peritos. A revisão dessa estimativa é anualmente analisada (CPC 01). A Companhia não possui ativos tangíveis que serão abandonados ou alienados que exijam a constituição de provisão para gastos com a descontinuidade (CPC 31), bem como operações significativas de arrendamento financeiro, onde a mesma assume os riscos e benefícios de propriedade de bens, que justificariam o tratamento de ativo imobilizado e passivo de financiamento (CPC 06). **d) Investimentos** – São apresentados pelo custo histórico de aquisição ou equivalência patrimonial, caso aplicável. **e) Tributos sobre o lucro (CPC 32)** – Os tributos diferidos decorrentes de prejuízo fiscal a compensar, desde a constituição da Companhia, em 2008, de forma conservadora, não são reconhecidos nestas demonstrações contábeis. **f) Passivos circulantes e não circulantes** – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, inicialmente registrados pelo valor justo e posteriormente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos ou variações monetárias incorridos dentro do período de competência. Valores exigíveis em prazo superior a um ano são classificados no não circulante. **g) Uso de estimativas** – A preparação destas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração se baseie em estimativas para o reconhecimento de certas transações que podem afetar ativos e passivos da cooperativa. Evidentemente, a futura materialização de tais estimativas pode apresentar variações em relação aos valores previstos. **4. DISPONIBILIDADES.** Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantidos em tesouraria e instituições financeiras, além das aplicações financeiras de alta liquidez (equivalentes de caixa).

Disponibilidade	2010	2009
Caixa.....	195	238
Bancos.....	19.656	9.893
Aplicações.....	339.022	-
Total em R\$	358.873	10.131

5. OUTROS CRÉDITOS. Referem-se, em sua totalidade, ao ressarcimento de gastos com imposto de renda sobre ganho de capital na aquisição de propriedades rurais pela Companhia, conforme termo específico do seu contrato de compra e venda, de responsabilidade dos acionistas, devidamente reembolsados durante o exercício de 2011. **6. INVESTIMENTOS.** Têm origem na participação junto a coligada BF Prima S/A, constituída no exercício de 2009, a qual ainda não entrou em atividade operacional. **7. IMOBILIZADO TANGÍVEL.** Tratam-se de propriedades rurais adquiridas para abrigar as futuras instalações da Companhia, registradas pelos respectivos valores originais de aquisição. **8. FORNECEDORES.** O saldo de 2009 refere-se ao saldo remanescente da operação de compra das propriedades rurais mencionadas na nota 07. **9. CAPITAL SOCIAL.** O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 10.200.000 (dez milhões e duzentos mil reais), dividido em 10.200.000 (dez milhões e duzentos mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas conforme o quadro.

Acionistas	Capital social subscrito	Capital a integralizar	Capital integralizado
Ademir Ortiz de Góes.....	459.000	(184.000)	275.000
Adriano Luiz Barchet.....	510.000	(205.000)	305.000
Bruna Boni.....	357.000	(142.000)	215.000
Canisio Froelich.....	510.000	(204.000)	306.000
Daniela Boni.....	357.000	(142.000)	215.000
Getúlio Gonçalves Viana.....	1.530.000	(616.000)	914.000
José Antonio Gonçalves Viana.....	510.000	(205.000)	305.000
Lari José Accadrolli.....	816.000	(327.000)	489.000
Marcelo Augusto Gonçalves Viana.....	510.000	(205.000)	305.000
Marcos Antonio Vimercati.....	1.071.000	(428.000)	643.000
Marcos Gilberto Biavatti Viana.....	510.000	(205.000)	305.000
Mateus Eduardo Gonçalves Viana.....	510.000	(205.000)	305.000
Pedro Henrique Biavatti Viana.....	510.000	(205.000)	305.000
Romeu Froelich.....	2.040.000	(819.000)	1.221.000
Total em R\$	10.200.000	(4.092.000)	6.108.000

10. DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS. A composição das despesas gerais e administrativas e encargos financeiros líquidos do exercício destaca os seguintes grupos e os seus principais componentes: **..Despesas administrativas** (R\$ 21.296) – Despesas com serviços de terceiros (R\$ 19.500) e despesas com propaganda e publicidade (R\$ 1.796); **..Despesas tributárias** (R\$ 1.315) – Refere-se a impostos e taxas diversas; **..Encargos financeiros líquidos** (R\$ 9.029) – Têm origem em receitas sobre aplicações financeiras (R\$ 9.362) e despesas bancárias (R\$ 333), Primavera do Leste/MT, 15 de agosto de 2011.

ROMEUFROELICH
Diretor Superintendente

VALMOR LUIZ FERREIRA ZORZI
Contador - CRC/PR 0171710/T-9-MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PROCAMPO - AUGUSTO CÉSAR DA SILVA CAMPOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 0.129.495/0001-16, Insc. Mun. nº 99156, estabelecida na Rua. Flamengo, 48 - Lote Jardim Guanabara, CEP - 78010-675, Cuiabá-MT. **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que Extraviou a Nota Fiscal de Série nº 03, nº 61, notas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

FELIX UMBERTO SIMONETI, pessoa física, Produtor Rural de Inscrição Estadual nº 13.241.082-6 - Fazenda Branca, residente e domiciliado à Avenida Jaime Shecheli, nº 598, Bairro Centro, Município de Sapezal - MT, **DECLARA** que foi extraviado o Livro Termo de Ocorrência nº 001, conforme Boletim de Ocorrência Virtual de nº 1016700111204493 datado de 24/11/2011.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

MD DIESEL Mecânica e Auto Peças Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 13.530.767/0001-74 e no Município sob o nº 31904, estabelecido Rodovia dos Imigrantes, número s/n, bairro São Mateus Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11º do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série D, número 17 nota esta que foi emitida pela empresa **BIOMÁS REAPROVEITAMENTO DE VEGETAIS LTDA** CNPJ 07.436.774/0002-90 END. ESTRADA DO AGUAÇU SN LOTE 4 -GLEBA FORMIGUEIRO VÁRZEA GRANDE/MT CEP 88115-000. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

MIRTES CECILIA SCHUTZ-ME, empresa inscrita no CNPJ nº 02.405.909/0001-55, Insc. Estadual nº 13.180.110-4, estabelecida na Rua 06 nº 233, Centro, Água Boa-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talões de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 1 - numeração 0001 à 1000.

ALEIXO RODRIGUES DE SOUZA, CNPJ/MF nº 00.082.741/0001-69, I.E. nº 13.153.929-9, Rua 26, nº 1417-N, Jd Santiago, em Tangará da Serra - MT, comunica o EXTRAVIO das Notas Fiscais nº 351 à 500 Série D-1.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa **METALSOMBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, situada em Várzea Grande-MT, à Rua Abelardo Azevedo, 315 - Bairro Construmat, Inscrição Estadual sob nº. 13.303.018-0 e CNPJ sob nº. 07.259.337/0001-67, comunica o extravio de 03 (três) Talões de Notas Fiscais, modelo 1, do nº 251 ao nº 305, sendo usadas, e do nº. 306 ao nº 325 em branco. **K3/DO**

A extinta empresa **LIDER REFLORESTADORA LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 03.414.701/0001-65, inscrição estadual nº 13.197.456-4 antes estabelecido na Av. Historiador Rubens de Mendonça 3000 bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou todos seus blocos de notas fiscais assim também como seus livros fiscais, Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário, Termos de Ocorrências.

Asplemat/DO 3x1 (24, 25 e 28/11/2011)

RICARDO PAMPANA NICOLAU, produtor rural, portador da Insc. Est. nº 133607836, declara o extravio das Notas Fiscais de Saída nº 001 a .050.

COMUNICADO

A Empresa **AUTO POSTO CIDADE LTDA**, com sede na Av. dos Uirapurus, 331W, Centro, Nova Mutum -MT., inscrita no CNPJ nº 10.583.074/0001-51 e Inscrição Estadual nº 13.371.765-8 torna público o **EXTRAVIO** do: **REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS** de nº 001.

Com as devidas publicações na forma da Lei, fica sem efeito legal o documento acima mencionado.

A empresa **IRINEU FARIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nr 36942746/0001-61, e IE: 13.132.337-7, localizada a Rua Mariano Rodrigues Paiva nº 1344, centro, município de Mirassol D'Oeste-MT, comunica o extravio dos seguintes talonários fiscais modelo D-1: 35 talões de NF Série D1 nº 001 a 1750, todos lançado no livro de Registro de Saída; 200 talões de NF Série D2 de nº 001 a 10000 todos lançado no livro de Registro de Saída. . 05 talões de NF Série Única de nº 001 a 125. 03 talões de NF Mod 1 de nº 000001 a 000075. 01 Pasta de NF de Entrada de Mercadorias Período de 10/1991 a 12/1992.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 081/2011 – ID. 234.298

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 808/2011- C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N 081/2011 – ID. 234.298** no dia **14 de dezembro de 2011, às 10h30min** – **horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil **www.licitacoes-e.com.br**. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: "Contratação de serviço de gerenciamento, suporte técnico, serviço de tarifação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de software e peças para atender a central telefônica MD-110 do Fórum Des. José Vidal, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 01/2011, Anexo I, do Edital."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.licitacoes-e.com.br** e **www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao**. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **licitacao@tj.mt.gov.br**.

Departamento Administrativo, 28 de novembro de 2011.

Etelvino Alves dos Santos Neto
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2011 – Id. 235.550

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Lotes 02, 03, 04, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 16 e 17 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 28/2011, Id. 230.532**, pessoa jurídica de **ADEMIR BORGES FILHO -ME**.

CNJ nº 01.176.209/0001-73.

Vigência: 18/11/2011 a 17/11/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site **www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao**.

Cuiabá, 28 de novembro de 2011.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 54/2011 – ID. 235.513

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 808/2011/C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 54/2011 – ID. 235.513**, no dia **13 de dezembro de 2011, às 09h**, na Escola dos Servidores Des. Atahide Monteiro da Silva – Tribunal de Justiça.

Objeto. "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização com emprego de recursos próprios, inclusive produtos, para controle e extermínio de insetos alados e rasteiros, roedores e demais animais nocivos para atender unidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme especificações no Termo de Referência nº 04/2011, do Departamento de Manutenção Serviços e Transporte - Anexo I deste Edital."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: **www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao**. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **licitacao@tj.mt.gov.br**.

Departamento Administrativo, 08 de novembro de 2011.

Etelvino Alves dos Santos Neto
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2011 – Id. 234.803

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote 16, do Termo de Referência que acompanhou o Edital do **Pregão Eletrônico nº 39/2011, Id. 231.651**, pessoa jurídica de **SANTOS & LIMA INFORMÁTICA LTDA**.

CNJ nº 09.358.509/0001-85

Vigência: 25/10/2011 a 24/10/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 28 de novembro de 2011.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2011 – Id. 234.882

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote 01 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2011, Id. 231.521, pessoa jurídica de AIDC TECNOLOGIA LTDA.

CNJ nº 07.500.596/0001-38.

Vigência: 24/10/2011 a 23/10/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 28 de novembro de 2011.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2011 – Id. 234.888

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote 06 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2011, Id. 231.521, pessoa jurídica de VEGAS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.

CNJ nº 10.329.350/0001-50.

Vigência: 24/10/2011 a 23/10/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 28 de novembro de 2011.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2011 – Id. 234.890

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Lote 08 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2011, Id. 231.521, pessoa jurídica de JRL COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - ME.

CNJ nº 13.673.635/0001-00.

Vigência: 24/10/2011 a 23/10/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 28 de novembro de 2011.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2011

Processo Administrativo nº 373/2011 – Id. 235.425

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Comunicação, Capacitação Profissional e Empresarial Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) vaga no curso "A ARTE DE FALAR EM PÚBLICO - MESTRE DE CERIMÔNIAS, CONDUZINDO A SOLENIDADE", que se realizará em Brasília/DF, nos dias 28 e 29 de novembro de 2011.

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c Artigo 13, Incisos III da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

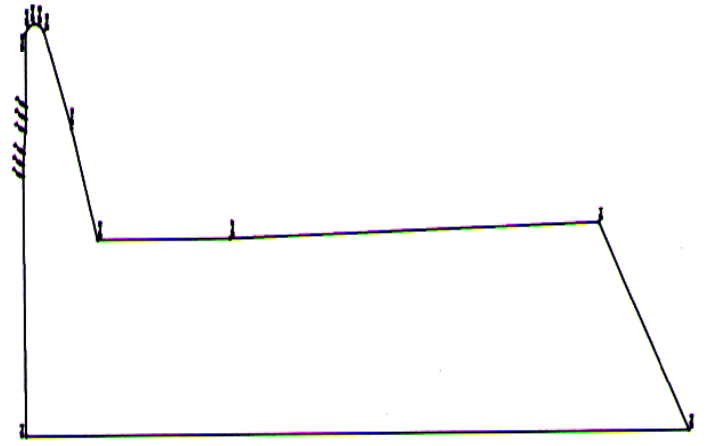
Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS - CÓDIGO DE SERVENTIA: 180 ANTONIA DE CAMPOS MACIEL NOTÁRIA E REGISTRADORA APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME TÔNIA CARLA MACIEL SUBSTITUTA CARLOS ALBERTO VENDRAME JOSÉ CARLOS F. ARRUDA ESCRIVENTES EDITAL ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto Lei n. 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079 de 15/09/1983, com as modificações introduzidas pelo Decreto Lei n. 271 de 28/02/1967 ao qual foi incorporado a Lei n. 4.591 de 16/12/1964 e pela Lei n. 6.766 de 19/12/1979, o memorial e demais papéis e documentos para a venda de lotes situados no Loteamento Residencial denominado "RESIDENCIAL JACARANDÁ", na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 31ha.4574m2 de área total, assim distribuídas: sendo 950 (novecentos e cinquenta) lotes residenciais, divididos em 33 (trinta e três) quadras, sendo 31.554,32m2 de área destinada a área verde, 16.252,61m2 a equipamento comunitários; e 70.321,53m2 destinada ao sistema viário, de propriedade da: Srª IDÉ GONSALVES GUIMARÃES - inscrita no CPF sob n. 318.404.771-72, devidamente registrado sob n. 75.652, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e onze (2011). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino. JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA Escrevente



K3/DO

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES AUTOS Nº 2009/2. ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA e DROGARIAS PANDA LTDA ADMINISTRADOR JUDICIAL: BRUNO MEDEIROS PACHECO ADVOGADOS DA REQUERENTE: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR e EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA e DROGARIAS PANDA LTDA FINALIDADE: FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fora determinada a CONVOCAÇÃO dos CREDORES das empresas DISTRIBUIDORA CENTRO AMÉRICA LTDA e DROGARIAS PANDA LTDA, nos autos da Recuperação Judicial 02/2009, para a ASSEMBLÉIA GERAL a fim de deliberarem sobre a modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, o qual está à disposição para consulta nesta Vara Especializada em Falência, Recuperação Judicial e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT. A Assembléia Geral se realizará no Hotel Deville, sito a Avenida Isaac Póvoas, nº 1000, Bairro Goiabeiras, Cuiabá - MT, CEP 78045-200, em 1ª Convocação no dia 14 de Dezembro de 2011, às 09:00 horas, e em 2ª Convocação no dia 19 de Dezembro de 2011, às 09:00 horas. ORDEM DO DIA: a) autorização da assembléia para realização de cisão, incorporação, trespasse ou arrendamento de estabelecimento das recuperandas, conforme art. 50, II e VII da Lei 11.101/2005 e venda parcial dos bens, conforme art. 50, XI, do mesmo Diploma legal, através de alienação e ou arrendamento de unidade produtiva isolada; e, b) Alteração das condições de pagamento para os credores que ainda não receberam seus créditos consistente na concessão de 50% de desconto sobre o saldo ainda em aberto para quitação a vista, assim que concretizado o item a, ressaltando que, entendendo o credor ser essa proposta pior que a já homologada, sua forma de pagamento

não sofrerá alteração nenhuma, de modo que a nova proposta apenas servirá para os credores que aceitem a modificação ora apresentada. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Diante dos termos do julgamento do agravo de instrumento sob nº 77.870/2011, não subsiste mais nenhum motivo para a não designação de nova assembléia geral de credores da empresa Distribuidora Centro América Ltda e outra - ambas em recuperação judicial. Desta forma, eis que anteriormente já foram apresentados os fundamentos pela empresa recuperanda, autorizo a realização de nova Assembléia Geral de Credores, a qual deverá obedecer aos mesmos critérios observados quando da designação da assembléia anterior, conforme previsto no art. 35 e seguintes da lei nº 11.101/2005, com o objetivo de propor modificação do plano de recuperação judicial, designando, desde já, para a sua realização o dia 14 de dezembro de 2011, Às 09:00 horas e em segunda convocação para o dia 19 de dezembro de 2011, também Às 09:00 horas, no Hotel Deville, sito a Av. Isaac Póvoas, nº 1000 - Bairro Goiabeiras, Cuiabá - MT, CEP 78045-200. Fica expressamente ciente a empresa recuperanda ser vedado a inclusão de novos créditos adquiridos após a data do protocolo do pedido de Recuperação Judicial (caput do art. 49 da Lei nº 11.101/2005), bem como a elasticidade do plano, ou seja, o acréscimo de parcelas, que resulte no aumento do período para o cumprimento do mesmo. Registre-se igualmente que os créditos trabalhistas, bem como os decorrentes de acidentes de trabalho não poderão ser objetos de modificação do plano, posto que os mesmos devem ser quitados no prazo de 01 (um) ano, contados da data da homologação do plano, conforme estabelece o art. 54 da supra citada Lei. Determino que seja apresentado pelo Administrador Judicial, antes da publicação, a relação dos credores aptos a exercer direito de voto na nova assembléia geral de credores, devendo-se observar fielmente os ditames descritos pelo art. 37 e seus parágrafos da lei nº 11.101/2005. Intime-se o Administrador Judicial, para os fins de direito e com a observância das regras pertinentes, sobremaneira visando dar o mais amplo conhecimento da realização da assembléia. Ciência ao representante do Ministério Público. Cumpra-se expedindo o necessário. Relação dos credores aptos a exercer direito de voto na nova assembléia geral de credores, conforme determinação judicial acima:

Recuperanda	Credor	Classe	Saldo Devedor
Distribuidora Centro América Ltda	Achê Laboratórios Farmacêuticos Ltda	Quirografário	R\$ 32.579,26
Distribuidora Centro América Ltda	Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda.	Quirografário	R\$ 133.862,97
Drogarias Panda Ltda	Aparecida H. Cardoso Áurea	Quirografário	R\$ 1.285,52
Drogarias Panda Ltda	Aparecido Ignacio da Costa	Quirografário	R\$ 996,28
Distribuidora Centro América Ltda	Apsen Farmacêutica S/A	Quirografário	R\$ 40.725,03
Distribuidora Centro América Ltda	Aymoré Crédito e Financiamentos Investimentos S/A	Quirografário	R\$ 7.029,47
Drogarias Panda Ltda	Banco ABN Amro Real S/A	Quirografário	R\$ 193.418,92
Distribuidora Centro América Ltda	Banco Itaú S/A	Quirografário	R\$ 1.400.465,25
Drogarias Panda Ltda	Banco Itaú S/A	Quirografário	R\$ 275.481,68
Distribuidora Centro América Ltda	Bayer S/A	Quirografário	R\$ 304.644,84
Distribuidora Centro América Ltda	Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.	Quirografário	R\$ 12.863,55
Distribuidora Centro América Ltda	Biolab Sanus Farmacêutica Ltda	Quirografário	R\$ 358.395,48
Distribuidora Centro América Ltda	Biosintética Farmacêutica Ltda	Quirografário	R\$ 26.796,58
Distribuidora Centro América Ltda	Celofarm Farmacêutica	Quirografário	R\$ 33.049,82
Distribuidora Centro América Ltda	Cremer S/A	Quirografário	R\$ 1.587,88
Drogarias Panda Ltda	Darma Distribuidora de Medicamentos Ltda	Quirografário	R\$ 1.342,36
Drogarias Panda Ltda	Dibox Distribuidora de Produtos Alimentícios Broker Ltda	Quirografário	R\$ 9.870,36
Distribuidora Centro América Ltda	Dismobrás Imp. Exp. e Distrib. de Móveis e Eletrodomésticos Ltda	Quirografário	R\$ 12.446,60
Drogarias Panda Ltda	Distribuidora Aliança de Medicamentos Ltda	Quirografário	R\$ 1.056,01
Drogarias Panda Ltda	Distribuidora Áurea Medicamento Ltda	Quirografário	R\$ 898,06
Drogarias Panda Ltda	Distribuidora de Medicamentos Bevilacqua Ltda	Quirografário	R\$ 1.456,77
Drogarias Panda Ltda	Distribuidora de Medicamentos Brasil Ltda	Quirografário	R\$ 49.442,96
Drogarias Panda Ltda	Distribuidora de Produtos Naturais Ltda	Quirografário	R\$ 12.847,43
Distribuidora Centro América Ltda	Distribuidora Farmacêutica Panarello Ltda	Quirografário	R\$ 165.619,60
Drogarias Panda Ltda	Distribuidora Farmacêutica Panarello Ltda	Quirografário	R\$ 1.717.622,29
Distribuidora Centro América Ltda	Divcom Pharma Produtos Farmacêuticos Nordeste Ltda	Quirografário	R\$ 45.720,25
Distribuidora Centro América Ltda	Embratel - Emp. Bras. de Telecomunicações S/A	Quirografário	R\$ 9.253,62
Distribuidora Centro América Ltda	EMS S/A	Quirografário	R\$ 122.418,81

Drogarias Panda Ltda	Excellence Comercial Ltda	Quirografário	R\$ 2.502,76
Distribuidora Centro América Ltda	Farmácia e Laboratório Homeopático Almeida Prado Ltda .	Quirografário	R\$ 1.973,80
Distribuidora Centro América Ltda	Farmoquímica S/A	Quirografário	R\$ 48.964,37
Distribuidora Centro América Ltda	Galderma Brasil Ltda	Quirografário	R\$ 45.633,78
Distribuidora Centro América Ltda	Germel Farmacêutica Ltda	Quirografário	R\$ 10.156,49
Distribuidora Centro América Ltda	Glaxosmithkline Brasil Ltda	Quirografário	R\$ 92.015,84
Drogarias Panda Ltda	Heliana Mara Rosa Salomão Budib	Quirografário	R\$ 9.584,59
Distribuidora Centro América Ltda	Hypermarcas S/A	Quirografário	R\$ 98.084,81
Distribuidora Centro América Ltda	Igefarma Laboratórios S/A	Quirografário	R\$ 39.520,95
Distribuidora Centro América Ltda	Laboratório Canonne Ltda	Quirografário	R\$ 13.343,56
Drogarias Panda Ltda	Laboratório Catarinense S/A	Quirografário	R\$ 2.427,13
Distribuidora Centro América Ltda	Laboratório Catarinense S/A	Quirografário	R\$ 2.816,60
Drogarias Panda Ltda	Laboratório Ferring Ltda	Quirografário	R\$ 20.015,79
Distribuidora Centro América Ltda	Laboratório Gross S/A	Quirografário	R\$ 11.120,60
Drogarias Panda Ltda	Laboratórios Baldacci S/A	Quirografário	R\$ 30.955,66
Distribuidora Centro América Ltda	Latinofarma Indústrias Farmacêuticas Ltda	Quirografário	R\$ 11.324,27
Drogarias Panda Ltda	L'Oreal Brasil Comercial de Cosméticos Ltda .	Quirografário	R\$ 1.084,07
Distribuidora Centro América Ltda	L'Oreal Brasil Comercial de Cosméticos Ltda .	Quirografário	R\$ 11.953,63
Distribuidora Centro América Ltda	Mantecorp Logística, Distribuição e Comércio S/A	Quirografário	R\$ 2.134,28
Distribuidora Centro América Ltda	Merck S/A	Quirografário	R\$ 145.492,94
Distribuidora Centro América Ltda	Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda	Quirografário	R\$ 48.863,94
Drogarias Panda Ltda	Miramed Comércio e Representações Ltda	Quirografário	R\$ 34.586,33
Drogarias Panda Ltda	MRA Comércio de Cosméticos Ltda	Quirografário	R\$ 7.101,05
Distribuidora Centro América Ltda	Nestlé Brasil Ltda	Quirografário	R\$ 1.743,76
Drogarias Panda Ltda	Norte Sul Medicamentos Ltda	Quirografário	R\$ 13.864,05
Distribuidora Centro América Ltda	Nutrivita Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda	Quirografário	R\$ 1.304,80
Drogarias Panda Ltda	Parfum Import Ltda	Quirografário	R\$ 894,63
Drogarias Panda Ltda	Quatrocor Gráfica e Editora Ltda	Quirografário	R\$ 791,67
Distribuidora Centro América Ltda	Quesalon Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda	Quirografário	R\$ 13.991,69
Distribuidora Centro América Ltda	Química Farmacêutica Nikkho do Brasil Ltda	Quirografário	R\$ 8.839,48
Drogarias Panda Ltda	Recol Representação e Comércio Ltda	Quirografário	R\$ 9.118,55
Distribuidora Centro América Ltda	Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda	Quirografário	R\$ 2.073,83
Drogarias Panda Ltda	Schering do Brasil Quim. e Farm. Ltda	Quirografário	R\$ 8.471,91
Drogarias Panda Ltda	Seven Administração e Participação Ltda	Quirografário	R\$ 24.217,00
Drogarias Panda Ltda	Sigma do Brasil Exportadora Ltda	Quirografário	R\$ 1.423,99
Drogarias Panda Ltda	Torrent do Brasil Ltda	Quirografário	R\$ 74.671,85
Distribuidora Centro América Ltda	UCI-Farma Indústria Farmacêutica Ltda	Quirografário	R\$ 12.159,97
Distribuidora Centro América Ltda	Zodiac Produtos Farmacêuticos S/A	Quirografário	R\$ 24.588,33
Distribuidora Centro América Ltda	Zurita Laboratório Farmacêutico Ltda	Quirografário	R\$ 12.797,66
Drogarias Panda Ltda	Banco Bradesco S/A	Garantia Real	R\$ 3.215.799,48

ADVERTÊNCIA: O credor poderá ser representado na Assembléia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Henrique Paschoal de Oliveira, digitei. Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2011. Katiúscia Marcelino Correia Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".